Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 137

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 20 DE JUNHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

Este numero é acompanhado de um supplemento.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Irineu Machado

Rio, 19.

O dr. Irineu Machado, pronunciado pelo juiz dr. Gama e Souza, foi preso ás cinco horas e meia da tarde de hoje, pelo 2.º delegado auxiliar.

O ex-deputado pelo Districto Federal acha-se recolhido á casa de detenção.

Exoneração

Rio, 19.

Foi exonerado, no despacho do ministro da fazenda, o sr. José Cavalcante Moreira de Campos do cargo de collector das rendas federaes no municipio de Triumpho, desse Estado.

Forças acreanas

Rio, 19.

Telegrammas procedentes de Manáos informam que os chefes acreanos Cassiano e Simplicio, depois da partida do coronel Placido de Castro para aquella capital, refizeram as forças acreanas.

As tropas acham-se concentradas em Soledade e Chapury.

Embaixador persa

Rio, 19.

O general Isaac Khan, embaixador da Persia junto aos governos sul-americanos, antes de sua partida para a Europa, hoje, offereceu ao presidente Rodrigues Alves e ao barão do Rio Branco, ministro do exterior, as grã-cruzes da Ordem do Sol.

Ambos se excusaram, por motivo da prohibição imposta pela constituição de 24 de fevereiro.

As insignias, que foram offerecidas ao presidente Rodrigues Alves, eram de ouro e brilhantes.

O chefe do Estado acceitou desvanecido o retrato da schah da Persia, em moldura cravejada de brilhantes.

A photographia tem a assignatura autographa do soberano persa.

Marinha nacional

Rio, 19.

Houve ordem para preparar os couraçados «Riachuelo» e «Deodoro» e duas torpedeiras para uma viagem ao sul da Republica.

Denuncia

Rio 19.

O «Paiz», na edição de hoje, denuncia ser o conselho fiscal da companhia Novo Lloyd Brazileiro tambem o fornecedor da mesma empresa.

Academicos mineiros

Rio, 19.

Grande numero de academicos da Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes vêm assistir a posse, no dia 25 do corrente, do dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica e director daquelle estabelecimento de ensino.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, concedeu trem especial para conduzir os moços academicos.

Placido de Castro

Rio, 19.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, assevera ter o coronel Placido de Castro, commandante das forças acreanas, obedecido ao «modus vivendi», estabelecido entre o Brazil e a Bolivia acerca da questão do Acre, não renovando a luta com as tropas bolivianas do presidente general Pando.

Eleição do Districto Federal

Rio, 19.

Sabemos que o governo recebeu denuncia de que a ordem publica será profundamente perturbada nesta cidade, si o dr. Lauro Sodré não fôr reconhecido senador federal por esta capital.

A maioria da opinião não acredita muito na veracidade dessa noticia.

O governo, entretanto, tomou todas as providencias. A brigada policial acha-se de promptidão.

Todos estes telegrammas nos foram transmittidos pelo cabo submarino.

Novo Lloyd

Rio, 19.

Persiste a grève entre os operarios das officinas da companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Os prejuizos têm sido gravissimos.

Successos eleitoraes

Rio, 19.

O advogado do dr. Irineu Machado aggravou ao Supremo Tribunal Federal da pronuncia do juiz Gama e Souza.

Reforma eleitoral

Rio, 19.

O general Francisco Glycerio, senador federal por S. Paulo, apresentou hoje o seu projecto de reforma eleitoral.

O projecto é baseado nos moldes da lei Saraiva, de 1881.

Senado federal

Rio, 19.

Na sessão de hoje do senado, foi lido no expediente um officio do dr. Affonso Penna, reconhecido vice-presidente da Republica, communicando dever achar-se aqui a 25 do corrente, afim de tomar posse nesse dia do seu alto cargo.

O sr. Joaquim Catunda, representante do Ceará, usou da palavra em resposta ao ultimo discurso do sr. Antonio Azeredo, senador por Matto-Grosso. O orador repelliu a pécha de subserviencia, que foi atirada ao congresso acerca da verificação de poderes.

O sr. Antonio Azeredo replicou, historiando todos os acontecimentos politicos, que neste particular se têm ultimamente desenrolado. O senador por Matto Grosso alludiu á esdruxula invenção de uma colligação, fundada no supposto intuito de minar o prestigio do presidente Rodrigues Alves.

Camara federal

Rio, 19.

Hoje na sessão da camara foram votados varios creditos.

Começaram os debates sobre o projecto do leader sr. Cassiano do Nascimento, prorogando as attribuições, em cujo goso se acha o dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, com o adiamento das eleições para intendentes do concelho municipal d'aqui.

O sr. Sá Freire, deputado pelo Districto Federal, combateu o projecto do representante do Rio Grande do Sul.

Foi iniciada hoje tambem a discussão da reforma eleitoral.

O sr. Esmeraldino Bandeira discutiu o projecto sobre pagamentos effectuados pela fazenda nacional.

O mesmo projecto foi apresentado pelo representante de Pernambuco na sessão ordinaria de 1900.

Cambio

Rio, 19.

O cambio fechou a 12 1/8.

EXTERIOR

Gréve em Portugal

Lisboa, 19.

Continúa a gréve no Porto.

O governo ordenou a deportação dos grévistas estrangeiros daquella cidade.

Lisboa, 19.

A gréve dos vinte e cinco mil tecelões do Porto generaliza-se.

Adheriram ao movimento grévista os manipuladores de fumo.

Explosão e mortes

Londres, 19.

No arsenal de Evoolowitche deu-se hontem uma horrivel explosão.

Ruiram oito edificios.

Pereceram no desastre dezeseis pessôas. O numero de feridos sobe a dezoito.

Presidente da França

Londres, 19.

Continuam os preparativos para a recepção do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica Franceza.

Uma esquadra allemã irá a Douvres saudar o chefe do Estado francez.

A recepção do presidente Loubet será grandiosa.

Papa Leão XIII

Roma, 19.

Aggrava-se o estado de saúde de Leão XIII.

Os symptomas são aggravantes. A população catholica mostra-se consternada com a gravidade da molestia de sua santidade, que está acommettido de uma grande fraqueza.

Condecorações

Roma, 19.

Muitos officiaes do exercito, que possuiam condecorações da Servia, as devolveram ao governo desse paiz, por motivo dos lutuosos successos alli occorridos.

Todos estes telegrammas nos foram transmittidos pelo cabo submarino.

Rei da Servia

Vienna, 19.

Communicações telegraphicas de Genebra informam que Pedro Georgewitch, novo rei da Servia, partirá no proximo dia 22.

Deverá chegar a Belgrado precisamente no dia 24

Quarentenas

Madrid, 19.

Foram estabelecidas quarentenas para as procedencias do Perú, por motivo de grassar alli a peste bubonica.

Almirante Solier.

Buenos-Ayres, 19.

Falleceu o almirante Solier.

A noticia causou grande consternação em todas as rodas sociaes.

O fallecimento do estimado almirante deu-se a bordo do hiate «Varima», perto de Maldonado.

Em Montevidéo, o governo tratará de prestar as honras militares devidas ao illustre morto.

Tremores de terra

Valparaiso, 19.

Manifestam-se violentos tremores de terra em Chilon e Concepcion.

Marinha boliviana

La Paz, 19.

Foi organizada uma commissão de subscripção afim de angariar donativos para a compra de vasos de guerra para a Bolivia.

O PROBLEMA DO DIVORCIO

Porque se não pode resolver?

(Traducção da «Gazeta do Commercio»)

O seculo XIX deixou sem solução muitos problemas importantes. Sente-se em todo o mundo civilizado uma especie de inquietação; veem todos que estamos pisando os humbraes de um novo systema moral e social, que se inicia actualmente uma epocha em que todas as coisas ficarão assentadas sobre bases mais equitativas e justas, e em que o direito e a justiça supplantarão finalmente a força; sentimos tambem que soffremos momentaneamente as consequencias desse estado de fermentação; estamos vendo que a sociedade commove-se em seus fundamentos.

Edificada e fundada a sociedade sobre a familia, não póde haver questões de maior importancia, se não as que interessam á familia; assim explica-se como o divorcio por estas ou aquellas razões está agora agitando em todo o mundo o espirito dos pensadores, dos legisladores e dos sociologos mais eminentes.

A imprensa dos Estados-Unidos se tem ultimamente occupado da questão e a discussão ha sido extremamente interessante.

Grande é, por certo a differença que existe entre as necessidades dos Estados-Unidos e as da França; mas, ainda assim, é muito interessante, repetimos, vêr agitar-se a opinião publica em uma questão dessa natureza, em um paiz que sempre distinguiu-se por suas crenças no divorcio facil.

A leitura de toda a série de artigos publicados a respeito, na imprensa americana, gera a impressão de que, na opinião geral, os que mais soffrem nos matrimonios mal avindos, e os que com melhores direitos do que ninguem poderiam pedir leis liberaes de divorcio, são precisamente as mulheres.

Entretanto, quando uma revista franceza fez, não ha muito, uma série de perguntas a certo numero de distinctas senhoras francezas, vimos com surpreza que a maior parte dellas declarava-se resolutamente em pról do matrimonio indissoluvel.

Ao principio, foram as queixas e a influencia da mulher infeliz nos matrimonios mal avindos, o que fez com que se abrissem a esta de par em par as portas de sua prisão, para fornecer-lhe um meio de se pôr em liberdade,—agora é a mulher que, apavorada com a idéa de ficar só, aferra-se ao trinco da porta gritando: « Não abram de mais que *elle* póde escapar. »

Mas este proceder, apparentemente contradictorio na mulher, é perfeitamente natural si considerarmos que tanto em um como em outro caso—o do matrimonio mal avindo e o do divorcio—é sempre ella que fica prejudicada.

Lembro-me de ter ouvido uma occasião de uma mulher esta verdade profunda: «Os homens encontram sempre a maneira de soffrer alegremente os seus pezares», e ninguem poderá negar que em todos os casos a carga da mulher é mais pesada do que a do homem.

O matrimonio—ou pelo menos o matrimonio tal como o conhecemos em França—não é de modo algum um contracto que dê iguaes direitos ás partes interessadas.

Nossas leis conferem ao homem toda a autoridade e obrigam a mulher a prometter obediencia. O marido tem o direito exclusivo de escolher o logar para a residencia da familia, e, si quizer, abusando desse privilegio, pode crear á sua mulher uma situação insupportavel. O marido tem o direito de decidir como e onde hão de ser educados os filhos e abusando tambem desse direito fazer dahi um torniquete para dominar a esposa-mãe.

No valente drama de Paul Hervieu *As tenazes*, demonstra-se quão absolutamente miseravel póde ser o destino de uma mulher, cujo marido queira tirar partido indebito, mas perfeitamente legal, de taes privilegios.

Contra isso não tem ella outro recurso de defeza que não seja o demonstrar mau humor ou mau caracter, arma não muito forte, mesmo admittida a hypothese de que longos annos de vida commum tenham dado á mulher uma pratica especial na arte de manejal-a.

Quando a desintelligencia entre elle e sua mulher torna desagradavel para o marido a vida no lar, a este nada mais facil do que ir procurar prazeres e commodidades fóra de casa, ou, por outra, «soffrer alegremente os seus pezares».

Haverá nada mais natural então do que ser a mulher a primeira que tenha de pedir soccorro para arrancarem os grilhões, e que tendo conseguido formar uma forte corrente de opinião publica em seu favor, procura fazer com que os legisladores tornem possivel a dissolução dos matrimonios mal avindos?

Para a mulher, porém, desgraçadamente, a lei, que estabeleceu o divorcio, legal operava em dois sentidos: não só a punha em liberdade, como, ao marido subministrava um recurso.

E quando maridos e mulheres fôram-se familiarizando com a idéa do divorcio, estas assustaram-se ante a facilidade cada vez maior com que podiam ficar legalmente abandonadas ou collocadas na necessidade de bastarem-se a si proprias.

Convém ter-se bem presente que, no estado actual da sociedade, o matrimonio é o objectivo da mulher, é o seu natural desejo; todos os anhelos concentram-se nesse ponto unico. Deve-se tambem notar que o matrimonio se vai tornando cada vez mais difficil para a mulher de mediana posição.

Assim comprehendemos quanto póde affectar á mulher o ver que tambem não lhe é dado julgar-se segura na vida, mesmo quando consiga casar-se.

Todos vão conhecendo agora que a vida em taes condições lhes seria um estado de intranquillidade perpetua; dahi o seu protesto um protesto tocante pela sua infantil singeleza.

Despido de todas as pompas da oratoria, o protesto que formulam é o seguinte: « Queremos que nos afrouxem as cadeias, mas que aos nossos maridos as encurtem o mais que fôr possivel». E aqui peço ao leitor que me não attribua ironia alguma, nada está mais afastado do meu pensar. Essa demanda da mulher pode á primeira vista parecer muito desarrazoada; examinando, porém, mais de perto as coisas, ver-se-á que tal demanda apoia-se em um principio de lealdade e justiça, porque, após o divorcio, os dous sexos não ficam em melhor situação de egualdade do que durante o matrimonio.

Não acham-se absolutamente em uma situação de igualdade sob a nossa lei actual de divorcio, e muito menos o estarão sob o que projectaram dois dos nossos mais justos e eminentes homens: Paule e Victor Margueritte.

A opinião publica tratou sempre o homem com muita lenidade. Um homem pode obter uma sentença de divorcio em seu favor, pode figurar como terceiro num processo dessa natureza ou ser objecto delle; em todo todo o caso teremos sempre para esse homem uma infinidade de desculpas; rindo, qualificaremos de bagatelas perdoaveis as suas inconveniencias, e a sua reputação, a sua posição social nada absolutamente soffrerão. Não haverá um só homem que delle ajuise mal por isso; e para a maior parte das mulheres, esse marido divorciado será talvez mais attrahente do que se tivesse seguido o traço da senda estreita e recta. O homem que falta aos seus votos matrimoniaes é sempre interessante para o sexo debil, exceptuando dahi aquellas que estiverem pessoalmente compromettidas no caso.

Para a mulher, porém, as cousas mudam por completo. Uma só falta commettida é quanto basta; nunca lh'a perdoarão, e as do seu sexo serão os mais severos e implacaveis juizes que terá contra si. Uma mulher divorciada não tem amigas, todas as portas se lhe fecham, e, por maiores que sejam seus esforços, jamais conseguirá recobrar a reputação perdida. Pode levar uma vida tão pura como a de uma creancinha, pode ir viver em uma cidade estranha, tudo é inutil; desde o momento em que na sua pessôa descubram uma divorciada, será condemnada e eliminada dos circulos da bôa sociedade.

Eis a razão porque a mulher, tão desejosa outrora de que se dictassem leis liberaes de divorcio, acha-se hoje firmemente prevenida contra tudo quanto seja tendencia para tornar mais facil a dissolução do casamento.

MARCEL PREVOST.

NA MACIOTA...

CXXV

Cuida acaso o *Correio*
Que faz vingar o seu aleive objecto?
Neste pequeno *meio*
Todos nos conhecemos, Manoel Netto!...

Póde a calumnia em colera, *anguis-mater*,
Escancarar a bocca viperina!
Ha de os dentes quebrar na adamantina
E immacula couraça de um Caracter!

Este, que a raiva estulta do despeito
Tentou ferir, com torpe aleivosia,
Impassivel, sereno, aberto o peito,
Os golpes da calumnia desafia.

E da elevada altura,
A que foi por seus meritos subido,
Nem mesmo, ó Netto, bem que o sabes tu,
Ouve o grito impotente e enfurecido
Dos que vivem boiando na agua escura
De qualquer Manassú...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 18 do corrente foi prorogada por dous mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro.

Na visinha cidade de Olinda, surgirá hoje a *Gazeta Olindense*, hebdomadario politico e noticioso, filiado ao partido republicano chefiado pelo eminente estadista, sr. dr. Rosa e Silva.

Sobre politica local, o novo orgão obedece á orientação do honrado sr. major Gonçalves Ferreira Junior.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

São deputados pelo 11º districto de Minas Geraes os srs. coronel Lindolpho Caetano de Souza, dr. Olegario Dias Maciel e Eduardo Augusto Pimentel Barbosa.

O coronel Lindolpho Caetano é natural do norte daquelle Estado. Tendo seu pae chefiado o partido liberal em Januaria, succedeu-lhe no prestigio de que gosava no extremo nordeste de Minas. Assim figura em politica ha mais de quinze annos. O primeiro cargo de eleição, que exerceu, foi o de representante á assembléa provincial, no biennio de 1886—1887, sendo reeleito na seguinte legislatura. Proclamada a Republica, continuou a dispôr da mesma influencia. As primeiras administrações republicanas de Minas deram a direcção politica do norte ao dr. Gonçalves Chaves, que pleitea hoje o logar de senador federal perante a commissão verificadora de poderes do senado. O velho jurisconsulto procurou cercar-se de grupos influentes, arregimentando os antigos elementos liberaes. Um dos primeiros chamados para o combate foi o coronel Lindolpho Caetano. Fez então parte da constituinte estadual, sendo reeleito para o triennio seguinte. Por ter sido o dr. Gonçalves Chaves eleito em março de 1894 senador e deputado federal simultaneamente, resignou o segundo desses cargos, mandando-se proceder em setembro do mesmo anno a nova eleição. Saiu della victorioso o coronel Lindolpho Caetano. Naquella legislatura pronunciou um discurso regular, quando a bancada mineira foi estrondosamente derrotada na questão do imposto sobre o gado platino. Por essa occasião disse lavrar um protesto solenne contra o vicio politico, que appellidou de «absorpção paulista», pela acção obsedante exercida no espirito da camara pelo leader do partido republicano federal, o sr. general Glycerio. Nas eleições para as legislaturas posteriores, de 1897—1899, 1900—1902 e a actual, foi sempre escolhido sem discrepancia de um voto no seio da convenção do partido republicano constitucional mineiro, dominante no Estado e ao qual pertence lealmente desde 1894. Disciplinado e leal, já se sabe antecipadamente qual o seu voto nas chamadas *questões fechadas*, em que o interesse da politica sacrifica muita vez o affecto ou uma inclinação diversa.

O dr. Olegario Maciel, engenheiro civil, teve como competidor nessa eleição o coronel Camillo Felinto Prates, que conseguiu até ser diplomado pela junta apuradora. Residiu desde muito tempo no sertão de Minas. Ahi, pela natureza de sua profissão, que o obrigava a percorrer cidades e povoações, obteve influencia politica, que se ramifica pelas adjacencias do municipio de sua residencia. Logo depois de formado, foi eleito deputado provincial na 23ª legislatura, de 1880—1881, e na seguinte, de 1882—1883. D'ahi em diante retraiu-se completamente da politica, abandonando os seus accidentes e revezes pela vida onerosa de engenheiro. Com a proclamação da Republica, porém, voltou á actividade politica, sendo eleito para a constituinte mineira e reeleito na seguinte legislatura. Quando aconteceu a scisão, promovida pelo dr. Cesario Alvim, ficou ao lado do ministro do governo provisorio e pelo partido, que o apoiava, foi eleito deputado federal no triennio de 1894—1897. Na seguinte legislatura foi novamente escolhido pelo terço, sempre em hostilidade ao partido constitucional. Modesto e docil, nunca fez opposição violenta a adversarios do seu credo. Por esse motivo, conciliou-se com o partido situacionista em Minas, ao qual hoje pertence, chefiando a politica no municipio de Patos. Faz parte sempre, desde que foi eleito representante federal, da commissão de obras publicas.

O sr. Eduardo Pimentel tomou parte na propaganda republicana no municipio de Paracatú, onde desde longos annos reside. Nesse ponto afastado e longinquo da capital, não lhe foi proporcionado assistir aos primeiros acontecimentos politicos, que a proclamação da Republica e a descriminação dos respectivos partidos suscitaram. Assim nenhum papel assumiu, quando, no governo do dr. Cesario Alvim, se deu a scisão republicana. Membro do congresso constituinte mineiro, saiu eleito por todas as facções politicas, existentes então no districto de sua residencia. Isto lhe deu grande força e prestigio no seio dos seus pares e entre os proprios proceres do partido dominante. As suas idéas e doutrinas tinham tão accentuado cunho de precisão, que as manifestações do seu bom senso se tornaram quasi proverbiaes. Reeleito para a legislatura estadual de 1894—1897, recebeu dos seus collegas, nas duas primeiras sessões annuaes, a honrosa investidura de presidente da camara dos deputados. O seu discernimento na direcção desta casa de congresso mineiro lhe valeu o apoio unanime e incontestado do grupo politico, a que se filiara. Reunido o partido constitucional, apresentou seu nome para representante federal na legislatura de 1897—1899 até a actual. E' escolhido sempre membro da commissão de instrucção e saúde publica da camara federal. Professor da escola normal de Paracatú.

DR. OLIVEIRA LIMA

No paquete *Prinz Eitel Friedrich* passará na proxima segunda-feira, em nosso porto, com destino ao Rio de Janeiro, o nosso illustre conterraneo, sr. dr. Oliveira Lima, antigo encarregado dos negocios do Brazil em Tokio e nomeado ministro plenipotenciario no Perú.

Acompanha o distincto pernambucano o seu venerando cunhado, sr. dr. Pedro de Araujo Beltrão, ministro brazileiro em Madrid e que vem ao nosso paiz em goso de licença.

O sr. dr. Oliveira Lima, o historiador da diplomacia nacional, durante a sua curta estada nesta cidade será hospedado na residencia de seu respeitavel irmão, coronel Luiz de Oliveira Lima, no arrabalde de Sant'Anna.

ASSASSINATO E FERIMENTO

O celeberrimo desordeiro José Candido em companhia dos seus collegas Apolonio, Pipio e um outro, cujo nome ignoramos, cerca de 6 horas da tarde dirigiu-se hontem á taverna do sr. Manoel Valongueiro, á travessa do Ventura, esquina do Jacobina, na Capunga e solicitou que lhe fosse servido um pouco de aguardente de canna.

Satisfeito o pedido, sorviam os quatro o liquido abrazador, quando no alludido estabelecimento penetrou o infeliz Antonio de Lima Jagode, com quem os mesmos mantinham relações de amisade.

José Candido e seus companheiros assim que deram pela presença do velho camarada, dirigiram-lhe pilherias, que muito longe de magoarem Jagode, pelo contrario o fizeram mais approximar-se delles.

Dahi, sahindo todos juntos, sem o minimo resentimento, enveredaram pelo oitão da alludida taverna, quando sem motivo algum José Candido, individuo de má indole e affeito a desordens, saccando de uma faca, esbordoou com a mesma Jagode, vibrando-lhe em seguida profundo golpe no estomago.

Mal havia José Candido vibrado a arma contra o seu antigo camarada, punha-se em fuga seguido pelos seus já citados companheiros.

Jagode, sentindo-se ferido, retrocedeu á taverna do sr. Valongueiro e pedindo um pouco de aguardente lavou a ferida, ingerindo tambem uma porção do mesmo liquido.

Sahindo desse local dirigia-se o desventurado para a casa de sua residencia, quando ao chegar em frente á morada do sr. dr. Nunes Coimbra, uns 30 passos distante da taverna, cahia morto sobre a relva.

Logo que teve sciencia do facto o subdelegado local, sr. tenente Albuquerque Santiago, tratou de leval-o ao conhecimento do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, que ficara encarregado do expediente da chefatura de policia, por haver o sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, seguido hontem para o municipio da Escada, no trem da tarde.

Immediatamente o sr. dr. Barros Rego dirigiu-se para o local do crime e auxiliado pelo tenente Santiago, iniciou as necessarias diligencias, ouvindo varias testemunhas sobre o facto.

A mulher do assassinado no interrogatorio a quem foi submettida, declarou, que José Candido, todas as vezes que se via perseguido pela policia, aboletava-se em casa de seu marido, onde era bem tratado.

José Candido, com os seus companheiros, antes de commetter o crime narrado, fizera varias tropelias naquelle districto, tendo ferido, na rua Dr. Esmeraldino Bandeira, a José Pires da Luz, com uma bengalada na cabeça.

Em perseguição do criminoso e por ordem do dr. Barros Rego, saiu do quartel de cavallaria uma patrulha de seis praças e um sargento, sob o commando do sr. alferes Joaquim Cavalcanti, ajudante de ordens do sr. dr. chefe de policia.

Foi agraciado pelo governo portuguez, com o titulo de conde da Penha Firme, o sr. Guston Sartorius, general inglez e descendente do celebre almirante Sartorius, que recebeu o titulo de conde de Penha Firme, em paga de serviços feitos a Portugal.

O conde de Penha Firmes é casado com uma filha do visconde de Monserrate, já fallecido, e passa muito tempo em Portugal, na quinta de Cintra em Lisbôa.

NOTAS DIVERSAS

Os srs. Lang & C., estabelecidos em Pelotas, Rio Grande do Sul, com uma fabrica de velas, sabão e sabonetes, tratam de fazer grandes installações para o fabrico de velas de stearina. Dentro de poucos dias um dos socios seguirá para Europa, afim de adquirir e dali trazer machinismos.

Os mesmos industriaes esperam colher proximamente oito mil saccos de arroz, cuja cultura estão ensaiando em terrenos apropriados, nas immediações daquella cidade.

*

Parece confirmar-se o nosso telegramma, relativo ao consta de pretender o dr. Assis Brazil, nosso ministro em Washington, deixar a carteira diplomatica.

O Seculo, de Lisbôa, em sua edição de 5 deste mez, disse o seguinte:

« E' amanhã, a bordo do «Amazone», que segue para o Rio de Janeiro, com sua familia, o sr. dr. J. F. de Assis Brazil, ministro da republica brazileira nos Estados-Unidos.

O distincto diplomata deixou em um collegio da Suissa as suas duas filhas mais velhas. Acompanham-o as tres do seu segundo matrimonio.

O sr. dr. Assis Brazil, que prestou durante cinco annos valiosos serviços ao seu paiz, no desempenho do cargo diplomatico que lhe está confiado, deseja agora passar á vida privada, ao menos temporariamente, para se entregar á administração das suas propriedades no Rio Grande do Sul. Todavia, só pedirá isso ao seu governo depois de terminada a questão do Acre, que espera ultimar dentro de dois mezes. »

*

O ministro da fazenda autorisou o despacho livre de direitos para o material telegraphico destinado á *Amazom Telegraph Company Limited*.

*

Consta que se vae apresentar candidato a deputado pelo 2.º districto da capital federal o sr. dr. Carlos de Laet.

*

Segundo o *Correio Paulistano*, o prefeito de S. Paulo, dr. Antonio Prado, dirigiu á camara municipal pedido de permissão para contrahir um emprestimo interno de 2,500 contos para melhoramentos locaes.

*

Com o titulo *Doutor Renato* apparecerá, até o fim do corrente mez o romance do jornalista, sr. Raul de Azevedo, deputado ao congresso do Amazonas, editado pela casa Laemmert & C.

*

Diz o *Diario da Manhã*, de Ribeirão Preto, estar por completo extincta a epidemia da febre amarella que ha mezes assolava aquella cidade.

*

As companhias de seguros *Phenix Assurance, London Assurance Corporation, Lion Fire Insurance* e *Madaheim Insurance* declararam ter deixado de funccionar no Brazil e satisfeito todas as reclamações e responsabilidades assumidas.

Essas companhias requereram o levantamento dos seus depositos feitos por intermedio do London & Brasilian Bank, Limited.

A photographia e a moda

Uma nova industria foi ultimamente inventada em Pariz por uma mulher de talento.

Até ha pouco os desenhos dos vestidos e chapéos definitivamente acceitos pela alta clientella parisiense não satisfaziam nem os alfaiates e modistas, nem o publico. Os grandes costureiros de Londres e New-York mandavam a Paris os seus melhores artistas, pagando-lhes salarios de principes. Era tempo perdido.

Os desenhos, por mais fieis, por mais apurados, nunca reproduziam a graça, a elegancia, o *tic* parisiense. Agora, os processos mudaram e as *toilettes* passaram a ser photographadas sobre modelos vivos.

A idéa é uma invenção de mme. de Boutreilles, maravilhosamente desenvolvida por ella. Mme. de Boutreilles tem ao seu serviço um grupo das mais formosas mulheres de Pariz, escolhidas, em sua grande maioria, nos pequenos theatros de boulevard e nos *music halls*.

São escolhidas não só pela sua belleza e elegancia, mas ainda por uma multidão de requisitos, que seria longo enumerar e que têm por fim obter modelos para todos os typos da graça feminina.

Com seis mezes de antecedencia, mme. Boutreilles obtem de cada um dos grandes costureiros de Pariz os modelos da futura estação.

Esses modelos são costumes exactamente iguaes aos destinados á venda. Simultaneamente, os diversos fabricantes mandam-lhes chapéos, botinas e guarda-chuva, sombrinhas e leques em identicas condições de novidade. Mediante contracto com a inventora, dous dos melhores photographos de Pariz (um delles, Reutliger), photographam os modelos e as photographias são depois vendidas por alto preço aos costureiros do mundo inteiro e aos jornaes e revistas de modas.

Uma photographia simples custa de duas a cinco libras esterlinas e, quando acompanhada da respectiva descripção, oito ou dez.

O salario dos modelos não é excessivo. Regula entre seis e oito francos por tres horas de trabalho, com uma mudança constante de *toilettes*. De vez em quando, recebem um ou outro vestido já usado e, quando a moda se tornou propriedade publica, uma duzia de photographias.

O proprietario da pharmacia Paraizo, sita no largo Barão de Lucena, enviou-nos hontem uma caixinha contendo um vidro de tinta para marcar roupa.

A tinta, que é manipulação do alludido estabelecimento, está exposta á venda pelo preço de 1$000 o vidro.

Vida social

Remetteu-nos hontem, com destino a benemerita associação da *Liga contra a tuberculose* **142** coupons da empreza ferro carril o sr. Miguel Archanjo Pereira do Rego.

— Reunirá amanhã, ao meio dia e no logar do costume, o gremio jaboatonense *Seis de Março*.

Depois da palestra litteraria entrará em jury historico o *padre Miguelinho*, que accusado por José Duarte, será defendido por Homero Varella.

O mesmo gremio, ainda este mez, inaugurará uma serie de conferencias publicas mensaes, achando-se incumbido da primeira o illustrado dr. Maximiano Duarte, digno juiz de direito do prospero municipio, onde o gremio jaboatonense *Seis de Março* tem sua séde.

VARIAS

O sr. dr. prefeito do municipio do Recife, por portaria de hontem datada, removeu o 1.º official Arthur Bahia para o logar de lançador, ficando sem effeito, a remoção do official Adolpho Lins Vieira, para este ultimo cargo.

×

Distribuir-se-á hoje, na cidade do Cabo, o n. 12, anno I, d'*O Telephone* periodico humoristico e noticioso, dirigido por Querlabulinques.

×

Fez ante-hontem á tarde, exercicio na campina de Santo Amaro das Salinas, a Brigada estadual, composta dos 1.º e 2.º batalhões de policia e do esquadrão de cavallaria.

Dirigiu o exercicio o brioso commandante da Brigada, sr. coronel Leoncio Pinto Ribeiro, sahindo-se delle galhardamente os respectivos officiaes e praças.

×

O administrador do mercado publico de S. José, remetteu hontem ao sr. commandante da escola de aprendizes marinheiros, dois menores desertores da referida escola, Lourenço Victorino da Paixão e Pedro Honorio da Silva, os quaes fôram detidos pelo sargento Antero, commandante da guarda do mercado.

×

Moradores da rua da Concordia no trecho visinho á Casa de Detenção, pedem por nosso intermedio á autoridade policial providencias para o facto de serem jogadas pedras para os fundos dos quintaes de suas casas, tornando-se perigoso ás familias andarem nos mesmos.

Ainda hontem garantem-nos que a sra. d. Candida Adelaide, moradora no becco do Mangue, proximo aquelle trecho, foi violentamente attingida por uma pedrada que a deixou banhada em sangue.

A's dignas autoridades compete investigar e punir os culpados.

×

Deixará hoje, conforme ha dias dissemos constar, o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto policial desta cidade, o illustre sr. dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

Durante cerca de 4 annos serviu s. s. com bastante zelo e dedicação no cargo que ora deixa, assim é que estimando na devida conta os seus bons serviços á administração publica, os seus amigos preparam-lhe uma manifestação de apreço que se realizará na tarde de 28 do corrente.

Deve assumir o exercicio de delegado do 1.º districto o respectivo 1.º supplente, dr. Samuel Valença, moço criterioso e digno de cuja actividade muito tem a esperar parte da população desta cidade.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

×

Pedem-nos para noticiar que a rifa *Entre amigos*, annunciada para o dia 23 do corrente, correrá hoje, em vista de ser este o dia designado para a extracção da loteria federal de 500:000$000.

NO LAR

Será levado hoje á pia baptismal, pelas 9 horas da manhã e na matriz da Bôa Vista, o travessso Stenio, filhinho do alferes do 2º batalhão de infanteria, sr. José de Almeida Fortuna e da exma. sra. d. Cecilia Fortuna, por cujo motivo vê-se em festa o lar desses dignos progenitores.

Parabens.

— Passou hontem o anniversario natalicio do sr. dr. Marianno de Medeiros, zeloso administrador da Recebedoria estadual.

Por esse motivo foi o digno funccionario muito felicitado por seus amigos, collegas e subalternos, aos quaes dispensou o mais fidalgo acolhimento, cumulando-os de gentilezas.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Adelaide Augusta Dias.

— Consorciam-se hoje nesta cidade o negociante José Eloy Gambôa e a exma. sra. d. Maria Emilia Russel de Almeida, filha do sr. Eduardo Augusto de Almeida, guarda livros da fabrica Lafayette.

São paranynphos o sr. Antonio Carlos Ferreira e sua esposa, por parte da noiva e o sr. Abilio Crespo e sua senhora por parte do noivo.

O acto civil terá lugar ás 3 horas da tarde, na rua Felippe Camarão n. 19 e o religioso na capella do Hospital Portuguez, ás 6 horas da tarde, tendo como celebrante o revdmo. vigario Abrantes.

— Tambem se casará hoje o sr. dr. Albino Meira Filho com a gentil senhorita Maria Alice Gonçalves Lima, estremecida filha do sr. dr. José Emygdio Gonçalves Lima, conhecido advogado no fôro fluminense.

Felicitamos os jovens nubentes.

Nunca falta motivo de tristezas para afflicçãodos organismos sensiveis. Vem isto a proposito de uma noticia que baixou dos Alpes, em França, e que, de momento, encontra echo em todos os fanaticos do *porte-bonheur*, nas suas multiplices composições. E' o caso, que principia a notar-se a falta da edelweiss, flôr poetica entre as demais, e que os leitores pelo menos terão visto nas montras das lojas afamadas, dentro de pequeninas medalhas, com o distico inevitavel cerca da virola dourada.

Os touristes, ao que parece, cada vez mais numerosos, arrancam desapiedadamente as plantas, sem dar conta de que practicam um acto de vandalismo.

O grito d'alarma partiu, portanto, do prefeito dos Altos-Alpes, que assim vê em perigo a flora da região e que determina acudir-lhe por meio dos necessarios rigores.

×

O club *Santa Cecilia*, ultimamente fundado nesta capital, sociedade que promette occupar saliente logar entre as suas congeneres, precedido de sua banda musical, teve hontem a gentileza de vir cumprimentar esta redacção.

Durante o tempo em que os moços da distincta sociedade demoraram-se em frente ao edificio deste *Diario* executaram uma magnifica peça de seu repertorio.

Agradecendo a amabilidade, desejamos á novel associação innumeras prosperidades.

Os conceituados negociantes de nossa praça, srs. Soares Irmãos & C., com armazem de estiva á rua da Madre de Deus n. 1, enviaram-nos alguns maços de phosphoros intitulados «Nortistas», preparados especialmente para a sua casa commercial, pela fabrica Barretto, de Nictheroy.

São de bôa qualidade, queimando regularmente, os phosphoros «Nortistas», parecendo-nos por isso não serem inferiores aos das mais acreditadas marcas nacionaes.

ALMA RELIGIOSA

A irmandade de S. José de Riba-mar reunirá amanhã, ás 10 horas do dia, afim de proceder á eleição dos funccionarios que tem de administral-a durante o anno compromissal de 1903 a 1904.

O governo russo autorizou o ensino, nas escolas da Polonia, do cathecismo romano traduzido em lingua polaca.

×

O sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, hontem ás 7 horas da noute, deu cerco ao caes do Ramos, effectuando a prisão dos seguintes vagabundos:

Julio Gonçalves Pinto, José Pedro de Souza, João Guilhermino de Souza, Francisco Monteiro de Moura Accioly, Gaspar Mauricio do Nascimento, Santino Martins da Silva, Luiz Marques, Manoel Barbosa da Silva e Antonio Neves dos Santos.

Foram todos recolhidos á casa de detenção.

O DOMINIO DO INCONSCIENTE

Uma pergunta que deriva directamente das modernas theorias sobre a hereditariedade e a evolução biologica é a seguinte:

E' possivel ver-se em sonhos, ou, de um modo geral, sentir-se o que os nossos antepassados sentiram?

Não ha duvida que o inconsciente occupa grande parte da nossa vida.

E desse facto decorrem muitas cousas que contrastam com a nossa educação.

No reino animal, dão-se muitos factos que se não pódem explicar, senão recorrendo-se ao inconsciente hereditario. Um macaco nascido em um jardim zoologico, tem tanto medo da cobra que elle nunca viu, como o seu irmão das florestas africanas. A personalidade humana deve ser considerada como sendo constituida por *substracta* superpostos, começando por um fundo de animalidade, até aos mais recentes vernizes da civilização. Os *substrata* primitivos, mais resistentes, emergem de vez em quando e dominam a conducta do individuo, todas as vezes que elle é presa desses estados de animo que os psychologos chamam *dissociantes* (medo, terror, odio, etc.), ou então em certos casos de molestia. Durante o somno, renascem muitas vezes idéas, recordações de cousas nunca vistas e sentidas conscientemente. Esse sonho é o que Letourneau chamou *sonho ancestral*.

A *Society for Psychical Research* fez uma resenha de muitos casos de sonhos dessa ordem.

Hoje, os sabios estão debatendo esse arduo thema, especialmente á vista de alguns casos de visões, durante o somno, de paizes que o individuo nunca vira, mas que, quando desperto, descobriu quaes eram, reconhecendo-os como aquelles onde haviam nascido e habitado os seus antepassados.

No dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde e no logar «Cruz das Almas», do municipio de Pedra, Manoel Jucá assassinou com tres facadas a Amancio de tal.

O criminoso evadiu-se após a perpetração do crime.

O delegado daquelle municipio, sr. Pedro Maita, contra o mesmo procede ás necessarias diligencias.

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal deixou de realizar hontem sessão nesse tribunal, continuando a serem multados em 5$000 os juizes de facto que não compareceram.

Fôram addiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

O cabo do esquadrão de cavallaria Antonio Cavalcanti Simões, morador á rua de S. Jorge n. 67 é um pae desnaturado.

Hontem, ás 7 horas da noite, exasperado com o choro de um seu filho, innocente creaturinha de 10 mezes de edade, agarrou-o pelos pés jogando-o do quintal para o interior da sala de jantar.

A infeliz creança, cahindo de costas sobre o ladrilho, não soltou sequer um gemido, conservando-se muda até cerca de 9 horas quando emfim poude chorar.

A esposa do perverso policial, sra. d. Epiphania Cavalcanti Simões, diante da horrorosa scena que se lhe deparava, foi acommettida de uma syncope.

O cabo Simões, logo que praticara esse acto selvagem, evadiu-se.

Simões pouco antes de commetter o facto que acabamos de narrar, espancara a desditosa creança, chegando a morder-lhe as nadegas.

O sr. capitão José Vicente, subdelegado da freguezia do Recife, tomou conhecimento do facto.

Em a noite de 12 do corrente, no logar «Lagoinha», pertencente ao municipio de Bom Conselho, na occasião em que celebravam-se alli festejos em honra de Santo Antonio, o menor de 12 annos de edade, Antonio Quaresma, conhecido por «Caçote», tendo disparado uma pistola que se achava carregada de polvora secca, a bucha foi attingir outro menor de 10 annos, Manoel José Pereira, que entretinha-se em apanhar as flechas dos foguetes atirados ao ar.

A bucha da pistola produziu-lhe um ferimento na região umbelical, vindo a infeliz creança, em consequencia do facto, a fallecer no dia seguinte.

Das diligencias procedidas pelo delegado daquelle municipio, sr. Bernardo Lucas de Figueirêdo, chegou-se á evidencia de ter sido o ferimento casual.

Uma viagem interessante

Lê-se n'*O Seculo*, de Lisbôa:

Em Lisbôa vae fazer-se uma tentativa de uma interessante excursão pelo mar, como tantas se fazem em Londres e Berlim.

Como os nossos leitores sabem, luxuosos vapores, conduzindo centenares de excursionistas em viagem de recreio a varios pontos do Mediterraneo, teem tocado nesta capital.

As companhias que melhores vapores teem para estas viagens são as inglezas, que possuem magnificos vapores com todas as commodidades, tendo sómente cabines de primeira classe e de lotação nunca superior a 110 passageiros, de modo que uma viagem d'esta natureza é cheia de encantos, não só pelo bom tratamento e esplendidos e luxuosos alojamentos, mas tambem pelas surprezas que uma viagem provoca no nosso espirito.

A viagem que se projecta e para a qual se começam hoje a vender bilhetes, é feita num dos melhores navios inglezes de excursão, possuindo sómente alojamentos de primeira classe e toda a especie de commodidades a bordo. A excursão é a Gibraltar, Tanger, Napoles, Pompeia, Vesuvio e Roma. No preço de bilhete está incluido hotel de 1.ª classe, viagens em caminho de ferro (1.ª classe) entrada em todos os museus notaveis, etc.

O vapor deve largar de Lisbôa, nos primeiros dias de julho, para Gibraltar, onde se demora um dia para visitar a praça; em Tanger demora-se outro dia. Tanger é interessante para conhecer dos usos e costumes marroquinos. Em Napoles, a formosa cidade de Italia, a demora é de tres dias, sendo o primeiro destinado a visitar a cidade, o segundo para a visita em caminho de ferro (1.ª classe) á Pompeia (minas da antiga cidade) e o terceiro dia de manhã para visitar o Vesuvio, admiravel pela sua cratera e no mesmo dia á tarde partida para Roma em caminho de ferro (1.ª classe).

Em Roma a demora será de 3 dias; o primeiro e segundo destinam-se a ver a basilica do Vaticano, museu de esculptura e etrusco e lojas de Raphael e outras coisas notaveis que abundam em Roma; no terceiro dia para vêr a cidade e restantes monumentos e partida para Napoles; no quarto dia de manhã embarque em Napoles e volta para Lisbôa directamente.

Por esta pequena indicação pódem os nossos leitores avaliar o quanto será de interessante esta viagem, delineada com perfeito conhecimento de todos estes pontos, talvez dos mais interessantes da Europa.

O preço da viagem, que será de 18 dias, é de 160$000, incluindo todas as despezas, isto é, passagem no vapor, ida e volta, em primeira classe, hoteis, trens, entrada em museus, viagens em caminho de ferro, etc.

Quem está costumado a viajar é que pode avaliar o quanto é economica esta viagem de recreio, mormente por ser feita em tempo proprio, como é o mez de julho.

Os agentes da companhia, em Lisbôa, são os srs. Affonso de Pinho & Coelho da Silva, acreditados commerciantes da nossa praça e proprietarios da muito conhecida Casa de Novidades, na rua do Ouro, 145 e 149, que já fornecem bilhetes para esta excursão, ao preço acima indicado.

Os agentes dizem-nos que a viagem só se fará se forem tomados 100 bilhetes.

O vapor é só destinado a esta excursão, não tomando mais passageiros; se, porém, o que será para lamentar, não se obtiverem em Lisbôa 100 pessôas de bom gosto, que queiram fazer esta viagem de recreio, a viagem não se realizará, sendo devolvida a importancia dos bilhetes tomados. Os bilhetes devem ser adquiridos até ao dia 25 do corrente mez.

Seria bom que Portugal seguisse o exemplo d'outras nações, onde estas viagens se fazem a miudo. A tentativa vae ser feita. Oxalá que ella seja corôada de bom exito e que esta seja o inicio de outras semelhantes.

Bisbilhotices

O *Correio do Recife* completou hontem o seu vigesimo segundo numero e ha vinte e dois dias que o *Juvenal de rêde armada*, canta ao som da viola, no mesmo ramerrão, da segunda ao sabbado, umas desenxabidas quadrinhas.

E ha vinte e dois dias que nós e o publico temos a infelicidade de atural-o, sem a esperança de um dia ao menos de descanso.

E' abusar demasiadamente da paciencia alheia, não resta duvida.

⁂

O *Risus* do *Jornal do Pequeno* desde ante-hontem que deitou ao cisco os seus *retalhos da mesma chita*.

O moço agora procura conquistar *trophéos em prosa e verso*.

Que bom proveito lhe faça!

⁂

Na rua do Imperador:

— Tens lido, Aristarcho, os artigos do *Correio?*

— Tenho, e por signal que são detestaveis.

— Sabes quem é o auctor dos mesmos?

— Não.

— Pois eu tenho as minhas desconfianças de que são do Netto.

— Qual! estás completamente enganado!

— De quem são, então?

— Não sei; mas do Netto é que não são.

— Porque?

— Ora porque?! Já viste o Netto escrever qualquer coisa sem citar a Roma, a antiga Roma que teve tres idades, das quaes a primeira é a rosa gentil de seu berço, a segunda a corôa argentina de seus sonhos e a terceira... a terceira...

— Vamos...

— e a terceira?!... sim já sei, o goivo sombrio de seu tumulo.

Escreve-nos o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro:

«Venho pedir-vos a publicação das linhas abaixo, para restabelecer a verdade perversamente adulterada palo *Jornal Pequeno*, sobre um ligeiro incidente que se deu hontem no cemiterio de Santo Amaro.

Disse o vespertino que chegando ao cemiterio um feretro, e isto cinco minutos antes das 12 horas do dia, (o regulamento manda fechar o cemiterio ao meio dia para abrir-se ás 2 horas da tarde) o escripturario d'aquella repartição mostrou-se indignado, dirigindo-se grosseiramente ás pessôas que levavam o corpo.

Isto contado assim, pode parecer exacto aos que não conhecerem do facto. Em primeiro logar o feretro chegou, não 5 minutos antes, como narrou o noticiario mas depois das 12 horas, o que é facil de se verificar, porque só o escripturario foi aqui encontrado, achando-se os demais empregados ausentes, em virtude do regulamento já pelo citado orgão.

Como pois,—*a culpa disto recae principalmente no administrador d'aquella repartição, funccionario que poucas vezes la apparecia?*

Que fazer o administrador no cemiterio das 12 as 2 horas?

E' possivel que ha horas em que o estabelecimento está aberto, só seja encontrado um funccionario? Como inhumar, porém, um corpo, estando os empregados ad-hoc já ausentes? O *Jornal Pequeno* adulterou perversamente o facto. Supponhamos agora, em segundo logar, que—os 5 minutos antes das 12 horas—sejam uma verdade do *Pequeno*, ainda assim não tem elle razão. pois devia saber que o corpo chegou sem os documentos legaes. Quanto á historia da faca de ponta, nada me consta de veridico, porque syndicando do facto, soube ter havido discussão em que as partes se azedaram não chegando a haver nem faca fóra nem luz incandescente.

Não precisava, pois, baterem, ás portas da Prefeitura para incommodar o digno Prefeito por um facto que não passou de um *feito* sahido da lavra... do *Pequeno*.

×

Como noticiámos ha dias, ha pouco em Berlim, a filha do poderoso barão Sechendorf comparecia ao tribunal do jury accusada de infanticidio. Tinha atirado da janella o fructo de seus amores com um creado (estas coisas acontecem), mas foi absolvida.

Em Metz uma pobre operaria sentava-se no banco dos réus por egual delicto. O promotor publico pronunciou terrivel requisitorio. «Nenhuma piedade para a culpada», declarava convicto o orgão do ministerio publico.

—Sechendorf! Sechendorf! gritou uma voz entre os espectadores.

Esta simples palavra demoliu toda a accusação e cinco minutos depois os jurados absolviam a misera operaria.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital do proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Polydoro José da Silva e Maria Francisca da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Hontem, cerca de 11 horas da manhã, foi preso na praça da Independencia, o individuo de nome João Trajano da Costa, na occasião em que subtrahia da chapelaria Camões, áquella praça n. 17, um chapéo molle de feltro.

João Trajano foi recolhido á casa de detenção, á ordem do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foram mandados substituir no destacamento de S. Lourenço o 2º. sargento Francisco Cavalcante de Albuquerque Tabajara, no de Garanhuns o cabo d'esquadra Mario Januario Nunes da Silva e no da cidade do Cabo o soldado Manoel de Almeida Lima.

— O sr. Pedro José de Albuquerque, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de 17 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Victoria.

— Ao sr. tenente Martiniano Paes Barretto, delegado de policia do municipio de Altinho, apresentou-se voluntariamente no dia 15 do corrente, o individuo de nome João Pereira de Mello, conhecido por João Demetrio, criminoso de morte.

João Pereira foi recolhido á cadeia respectiva.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria Rodolpho Barretto da Fontoura.

Dia ao quartel general o amanuense Mirileu de Almeida Carvalho.

O 2º. de infanteria dará a guarnição da cidade, o 14º. o official para ronda de visita e o 34.º as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** Pelo commando do districto foram hontem despachados os seguintes requerimentos:

Engracia das Neves Meira, Luiza de França Azevêdo e Albina José de Deus, a primeira, mulher do 2º. sargento do 27.º de infanteria, Damião Avelino de Paula, a segunda e a ultima mulheres dos soldados do 40.º da mesma arma, Francisco da Cruz Azevêdo e José Domingos de Moraes, pedindo para serem incluidas na relação das que percebem a meia etapa. — Como pedem; devendo porém as requerentes provarem a sua identidade de pessoa.

Marcellina Maria de Mendonça, filha do sargento quartel-mestre do 27.º de infanteria, pedindo para que lhe seja permittida receber pela delegacia fiscal do Estado da Parahyba a meia etapa que se acha percebendo pela delegacia deste Estado — Como pede.

Amelia Velloso Carneiro da Cunha, pedindo a percepção de meia etapa a que têm direito as mulheres das praças que seguiram em diligencia para o Estado do Amazonas, allegando ser casada com o 2.º sargento do 27.º de infanteria, Virgilio Marianno Carneiro da Cunha.—Prove a requerente ser effectivamente casada com aquelle inferior.

O menor José Nicacio de Carvalho, hontem, por causa de uma laranja, travou lucta com outro menor, quebrando-lhe o braço direito.

O facto deu-se cerca de 1 hora da tarde no largo do mercado de S. José.

José Nicacio foi preso.

×

Laurindo Victor de Oliveira, vulgo *Chimbute*, ante-hontem á noite, armado de faca procurava ferir dous rapazes, quando foi preso pelo sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Chimbute, foi recolhido á casa de detenção.

×

A redacção do periodico humoristico *A Pimenta*, dirigiu-nos hontem, amavel convite para o regabofe, que em solennização ao seu anniversario realiza hoje á noite no Café 15 de novembro.

Durante a festa far-se-á ouvir a banda musical Santa Cecilia.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Reappareceu hontem a revista illustrada *A Cobra*, propriedade duma sociedade anonyma que tem por director o conhecido homorista Juca Palheta.

Traz o fatidico n. 13, mas é de esperar que com a excellente redacção que ostenta em suas columnas, *A Cobra* consiga morder por muito tempo a tolice dos burguezes beocios e envenenar os ditos picantes da bohemia recifense.

Away!

— Enviaram-nos diversos exemplares do *Hymno*, escripto para a sociedade de Joias de Chrito pelo sr. Mario Rodrigues.

— Temos sobre a banca o n. 190, anno 3.º, do *Chretien Français*, orgão da reforma evangelica no catholicismo.

— *Le Bresil*, de 31 de maio, com o seguinte summario: Correio do Rio; Echos; A via-ferrea da Victoria a Minas; Prata-Pacifico; Estados Brazileiros; Revista financeira e commercial; e movimento maritimo.

Na America do Norte

O PURITANISMO

Como se explica que, em um paiz novo como a America, habitado por milhões de latinos, se esteja forçado a reconhecer que nem os costumes nem o espirito geral estão latinisados?

M. Cambon, embaixador da França, que tantas saudades deixou em Washington, sustenta, como uma das theses favoritas, que a America não é anglo-saxonica, e dá em apoio disso muitas e excellentes razões.

Mas sustentará elle que a moral e as idéas dos Estados do leste da America, ao longo da costa do Canadá, não são fortemente impregnadas de puritanismo? Encontram-se, certamente, alimuitos espiritos livres; porem, mesmo em New-York, a imprensa e a critica não denunciaram como immoral o drama *Magda*, representado atravez todo o mundo por Sarah Bernhardt e Eleonor a Duse e que Pariz e Berlim elogiaram, ao contrario, como altamente moral e audazmente reformador?

Entre as impressões que o estrangeiro recebe ao percorrer a America, as que lhe suscitam os costumes e as idéas são talvez, as mais profundas. Acabará elle por habituar-se, ao movimento e ao ruido da rua, á frieza e á indifferença da gente, á brutalidade das multidões mas ficará longo tempo em espectativa contra as idéas e os costumes.

Qual é, pois, a razão desse rigor exterior, dessa severidade geral, dessa obediencia á regra, que se torna até hostil, neste povo independente e livre, cujas tradições deveriam ser tão multiplas e tão contradictorias?

Quem excursiona pelos Massachusetts, Connecticut e o Maine é incapaz de discernir desde a origem os traços do espirito puritano.

Não falando no vinho ou na cerveja, que os negociantes se negam a vender aos consumidores nos domingos ou nos dias de semana, depois das onze horas da noite; ou ainda em qualquer outra occasião, se o logar onde a bebida tem de ser servida fica a menos de cem metros de uma egreja ou de um collegio—não falando nesse vexame, que se acaba por admittir, como uma tentativa de lucta contra a tuberculose, o viajante não percebe nos costumes ou no aspecto das pessoas nada que choque o seu sentimento de liberdade. Porém, se frequentar um pouco alguns centros locaes, se conversar livremente com pessoas de educação ou indole ingleza, lobrigará, pouco a pouco, uma moralidade estranha á sua, uma severidade de palavras e de idéas, um rigorismo, que permanecerão em seu espirito como uma recordação historica ou litteraria de edades extinctas.

Por minha parte, experimentei os primeiros effeitos dessas praticas em uma pequena cidade do Massachusetts, em Northampton, onde o hoteleiro, grave e barbudo, recusou-se a dar-me o que quer que fosse para comer. sob pretexto de que eram 9 horas da noite.

— A sala de jantar está fechada, desde as 8 horas, limitou-se elle a responder-me.

— Ao menos, dê-me um pouco de carne fria e chá.

— Está tudo fechado!

— Mas estou com fome e pago-vos 30 francos por dia.

— Se está com fome vá comer, fóra. Talvez encontre ainda alguma cervejaria aberta.

Nevava. Fui obrigado a atravessar a cidade em busca de um bocado de pão, recusado pelo meu hoteleiro, puritano endurecido, como depois vim a saber.

Meu segundo espanto foi em Boston, quando me mostraram affixado no meio duma avenida um regulamento impresso pela municipalidade, prohibindo que nas ruas alguem risse, assobiasse ou falasse alto! E não pude ler o cartaz até o fim, porque já estava um pouco escuro.

Informei-me, em differentes fontes, das origens desse modo de espirito e, por toda a parte, me responderam:

— « Estais na capital do puritanismo. O Massachusetts foi colonizado pelos puritanos de Iorkshire. São os verdadeiros colonos inglezes, espalhados pelo Connecticut, Maine, Pensylvania, New-York e outros logares mais longinquos; e póde-se dizer que foram elles que, durante dous seculos, deram e tem á America inteira, porque fôram elles tambem que desbastaram o Oeste e fundaram com os capitaes de Boston as grandes cidades e as grandes empresas dessa parte do continente.

« As leis que elles fizeram serviram de modelo por toda a parte; nunca foram abrogadas; e se hoje não as applicam mais, na realidade os seus traços subsistem por toda a parte, nos costumes e nos espiritos. Conquanto de cerebros estreitos, eram elles homens famosos. »

Os não puritanos da Nova Inglaterra repetem-se ás interdicções das famosas *blue laws* (leis azues), implantadas pelos passageiros do *May Flower*, quando desembarcaram em terra americana:

«E' prohibido trabalhar, cozinhar victualhas, fazer a cama, cortar os cabellos e fazer a barba aos domingos;

«O marido não abraçará a mulher, a mulher não abraçará o filho no domingo ou dias de guarda;

«Ninguem montará a cavallo, nem passeará no seu jardim ou fóra delle, excepto com toda a devoção para ir á egreja e della voltar.»

E citam-se julgamentos de magistrados da Nova Inglaterra, no 18º e 19º seculos, applicando semelhantes textos de lei, como consegui apurar.

Um homem de Plymouth foi duramente chibatado por ter caçado num domingo; um outro condemnado a 5 shillings de multa, por ter, colhido maçãs, em domingo; uma mulher de nome Elizabeth Eddy, foi condemnada a 10 shillings de multa, por ter, no mesmo dia, torcido o posto a enxugar a sua roupa branca; dous noivos foram accusados e perseguidos por se terem assentado juntos, num domingo, sob uma macieira, na quinta dos paes da noiva. O capitão Kemble, de Boston, foi preso e posto na enxovia, durante duas horas, por ter *impudicamente*, abraçado sua esposa num domingo, ao voltar de uma viagem que durara tres annos!

E o *criminoso* era um homem rico e influente, diz a chronica.

Em 1831, em Lebanoro, no Connecticut, uma senhora que se dirigia á casa do pae, foi presa em caminho, por ter viajado em domingo sem necessidade.

Mas não é tudo.

Viam-se condemnações de 10 shillings de multa, conforme os Estados, por falta de comparecimento aos officios divinos. Um sujeito desculpou-se dessa falta dizendo que, ao ir para a missa, cahira num fôsso, molhara-se e tivera de voltar á casa afim de seccar a roupa, o que fez, indo depois deitar-se emquanto a roupa enxugava. Apesar disso foi chibatado em publico.

Ha poucos annos ainda, era prohibido no Massachusetts fumar nas ruas em domingos ou dias de semana.

Adivinha-se que a existencia dos puritanos resente-se desses costumes, que não os impediram, nos primeiros annos, de arrotear a terra e sustentar com ella uma lucta selvagem.

— « Sim, dizia-me uma senhora aqui nascida de paes puritanos, descendentes dos primeiros colonos de York-shire, bella e ardente como uma florentina; sim, eu que vos falo, tenho o instincto da vida e do prazer; isso prova que sou peccadora. Mas tambem cultivo um sentimento superior a esse instincto: é o da disciplina e do dever, que dominam todos os demais e contém a materia. Quando era mais moça, ensinaram-me que se não devia fazer aquillo que desse prazer ao corpo; de modo que, logo que me apaixono por qualquer cousa, procuro refrear o instincto.

— Mas si o vosso espirito fosse realmente forte, vós não o poderieis suffocar.

Posso: basta-me para isso repetir-me a miudo: *Isto não se deve fazer.*

Não me contive e lhe fiz ver quanto semelhante pratica era contraria ás leis naturaes e até aos decretos da propria divindade, que a minha interlocutora adorava.

— « E' possivel, me respondeu, e á medida que os annos vão passando, verifico que tendes razão. Mas foi essa a moral de nossos antepassados, a sua força e a sua gloria. Foi, graças a ella, que os heroicos emigrantes do *May-Flower*, que, no seculo 17º deixaram a Inglaterra pela fé e pela liberdade, puderam fundar a admiravel colonia ingleza que se transformou na America de hoje.

Imaginai, se podeis, a sua situação, quando desembarcaram no sólo indiano, com suas mulheres e filhos, terras incultas a desbravar, casas a construir, inimigos terriveis a combater e a vigiar, a vida de todos os dias a conquistar!

Que stoicismo e que energia não lhes foram precisos?! Vós vos queixais de que tendes frio, e, entretanto, tendes uma soberba pellissa e no hotel um bom fogo e uma boa mesa. Elles nada tinham. E notai que não eram rusticas as suas familias, não.

A maior parte tinha deixado luxuosas habitações. As mulheres nunca tinham feito callos nas mãos com serviços pesados; as suas mesas nunca estiveram sem as melhores iguarias. E eis do dia para a noite esses mesmos homens a fazerem casas para morar, egrejas, cercados, rampas e entradas; e essas mulheres a lavrar a terra, a fazer a cozinha, a lavar a roupa e a crear os filhos.

Crêdes que elles teriam podido resistir a tal existencia sem uma fé profunda, uma moral espartana e uma vontade de ferro?

Essa fé, essa vontade, essa moral transmittidas de geração em geração, engrandecidas e fortificadas, deram ao povo da nova Inglaterra uma energia sem rival, uma audacia que tudo arrisca e uns flancos de aço. E quem aproveitou então e ainda hoje aproveita de tudo isso?—A civilisação do mundo.

— Concordo. Mas na actualidade, que não existem mais selvagens e que são as machinas que trabalham para os homens; na actualidade, que tendes hoteis, bons fogões, excellente mesa e milhões infindos de dollars para obter tudo, de que servem essas praticas?

— Sabe que mais? Os senhores em França nunca entenderam isto; mas nós precisamos não perder o terreno conquistado. E' preciso sempre estar senhor de si para lutar com proveito contra o Diabo.

Jules Huret.

MUNICIPIOS

Barreiros

Do nosso correspondente:

« Com indescriptivel prazer lemos os orgãos de publicidade d'ahi, que nos transmittiram os reconhecimentos dos nossos representantes no congresso nacional.

Congratulamo-nos com o forte e inexpugnavel partido republicano deste Estado, por mais esta brilhante victoria. Outro resultado, porém, não era de esperar de um partido, que representa a opinião geral de Pernambuco e que conta como chefe o eminente estadista dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

S. exc., que desde o inicio de sua vida politica tem pautado seus actos com aquella correcção, que lhe tem valido o alto conceito de que gosa e a subida consideração com que os seus amigos e os homens preeminentes do paiz sempre o têm distinguido, é hoje um dos pernambucanos que faz jus á gratidão dos seus concidadãos.

— Causou especial regosijo aqui a noticia do reconhecimento e da recepção affectuosa, que teve em Bello Horisonte, por parte das summidades politicas mineiras, o illustre dr. Estacio Coimbra, deputado federal e chefe do partido republicano neste municipio.

— A bordo do paquete *Thames* seguiu, no dia 18 do passado, para a Europa, em procura de lenitivo á sua saude alterada, o coronel José Martins de Miranda, conceituado e probidoso negociante deste municipio.

Acompanha-o seu filho José Martins de Mirand, intelligente academico de Direito. Desejando aos illustres cavalheiros feliz viagem, fazemos votos para que, nos climas amenos aquelle nosso amigo, encontre o seu completo e anhelado restabelecimento.

— Devido á ausencia involuntaria, a que foi obrigado, pelos motivos imperiosos que determinaram a sua viagem á Europa, passou, o coronel Martins de Miranda, no dia 17 do alludido mez, o exercicio do cargo de sub-prefeito d'este municipio ao seu substituto legal, presidente do concelho, coronel Constantino Gomes Ferreira.

— Na Matriz e em diversas casas particulares foram muito concorridos os pios exercicios do mez marianno, pelas distinctas familias catholicas d'este municipio, dignas de encomio pelo espirito religioso que revelam com a assiduidade dos actos da nossa santa religião.

— Os gatunos, que ultimamente n'este municipio têm algo de celeridade, na noite de 5 para 6 do corrente, arrombaram o trapiche Martins & Pimentel e d'ali subtrahiram diversas peças de fazendas pertencentes á firma Costa & Primo, estabelecida no engenho *Araguary*, deste municipio, do qual é proprietario um dos socios — o sr. Costa. Pela impossibilidade de conducção, devido ás chuvas torrenciaes, que desabaram n'aquelles dias, os alludidos negociantes tinham no mencionado armazem, n'aquella noite, 26 volumes de fazendas, dos quaes foram retiradas estas, que importaram em 379$900. Os gatunos penetraram pelo telhado, com auxilio de cordas e evadiram-se por uma janella, sem que fossem presentidos. Não resta duvida, portanto, que estamos sendo victimas de uma companhia de ladrões audaciosos, pois, além d'este roubo e o do mercado publico, que narrámos em uma das nossas missivas anteriores, constantemente estão apparecendo no municipio factos d'essa natureza, que denotam a sua existencia.

A policia, em cujo delegado em exercicio folgamos de reconhecer pericia e sagacidade no cumprimento de seus deveres e que de todas essas occurrencias tem tomado conhecimento, urge providenciar de maneira a evitar as suas reproducções.

Por conveniencia dos trabalhos telegraphicos, foi mudada aquella repartição para uma outra casa, na mesma rua, que se presta perfeitamente aos fins que está preenchendo.

O intelligente dr. Manoel Alexandrino da Rocha abriu nesta cidade o seu consultorio medico, conforme haviamos annunciado. Damos nossos emboras a este municipio e auguramos ao novel medico uma bôa e numerosa clinica.

De volta dos trabalhos legislativos estadoaes, cujas sessões encerram-se no dia 6 do corrente, acha-se entre nós o illustre e distincto sr. dr. Samuel Hardman, que já hoje está em exercicio do cargo de prefeito deste municipio, cujas funcções assumiu no dia 8.

Não podemos furtar-nos ao prazer de patentear a nossa satisfação pela bôa orientação administrativa deste municipio e aqui transcrevemos os balancêtes mensaes da receita e despezas relativamente aos mezes de abril e maio.

ABRIL

Receita

Dinheiro em caixa	3:684$845
Importancia de impostos sobre licenças	18$300
Idem, idem sobre diversos	191$266
Idem sobre cercados de criação	105$000
Idem sobre coqueiros	28$000
Idem sobre gado abatido	173$500
Somma. S. E. O.	4:455$911

Despezas

Expediente do concelho	26$000
Pagamento ao funccionalismo municipal	488$884
	515$284
Dinheiro em caixa que passa para o mez de Maio	3:940$527
Somma. S. E. O.	4:455$911

O sub-prefeito,
José Martins de Miranda.
O thesoureiro interino,
A. Pereira Vianna.

MAIO

Receita

Dinheiro em caixa	3:940$627
Importancia de diversos impostos	348$466
Idem, idem sobre o gado abatido	158$500
Idem, idem sobre licenças	23$000
Idem, idem sobre coqueiros	14$700
Idem, idem sobre aferições	8$000
Somma. S. E. O.	4:493$293

Despeza

Quantia despendida pela verba matadoura na cidade	200$600
Idem, idem, idem pagamento ao funccionalismo municipal	498$881
Idem, idem, expediente do concelho	29$700
Credito extraordinario, para conclusão da ponte do Cotovello	127$680
	906$814
Dinheiro em caixa que passa para o mez de junho	3:586$479
Somma. S. E. O.	4:493$293

O presidente do concelho,
Constantino G. Ferreira.
O thesoureiro interino,
A. Pereira Vianna. »

Afogados d'Ingazeira

Do nosso correspondente:

« Saudando-vos com effusão, pedimos um pequeno espaço nas columnas do vosso conceituadissimo jornal, afim de que d'ora em diante tenham publicidade as occurrencias mais importantes d'este municipio.

— Occasionou aqui geral e indescriptivel jubilo, a noticia do triumpho obtido pelo partido republicano com o reconhecimento dos dignos representantes de Pernambuco no congresso nacional, eleitos em o ultimo pleito, facto aliás esperado, graças aos altos predicados e peregrinas virtudes civicas do preclaro chefe, o sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, incontestavelmente, o maior e o mais esperançoso dos politicos do Norte.

— Estavamos na perspectiva estiolante de uma secca em regra; mas, as chuvas, embora miudas, que cairam ultimamente, apesar de tardias, por isso que já estava resequida a mór parte da lavoura, promettem uma safra regular de algodão, canna de assucar, etc.

A industria pastoril cujo estado morbido era já muito pronunciado, tambem se reanimou com a nova *toilette* dos campos de pastagem, effeito dos alludidos aguaceiros.

— Consorciaram-se, no dia 31 do mez proximamente findo, o sr. Emygdio Pereira de Moraes e a sra. d. Joanna Maria de Souza; o primeiro, filho do finado Antonio Pereira de Moraes—um homem de caracter, abastado e muito conceituado, não somente neste municipio, mas tambem em Flôres e, quiçá, em todo o Estado—e a segunda, filha do sr. José Firmino de S. e Silva, negociante nesta villa.

A cerimonia religiosa teve logar ás 5 1/2 horas da tarde, na matriz, sendo testemunhas os srs. dr. Tobias Gabriel d'Oliveira e Antonio Dias d'Oliveira, e suas dignas esposas, sras. d. d. Elvira Lima d'Oliveira e Antonia Idalina de Moraes Oliveira.

Seguiu-se, logo após, o acto civil, do qual foram testemunhas os srs capitão Thomaz Urumbeba e Antonio Dias.

Na residencia dos noivos foi servido profuso *lunch*, durante o qual usaram da palavra, brindando aos noivos e congratulando-se com as respectivas familias, os srs. menorista José Ribeiro, tenente coronel Luiz de Góes, Francisco Marianno e João Emiliano, e bem assim a senhorita Levina de Souza.

A's dez horas da noite deu-se começo á animada soirée dansante, que se prolongou até cerca de quatro horas da manhã.

E' de justiça aqui consignarmos o trato lhano, a solicitude com que as sras. d. d. Antonia Idalina de Moraes Oliveira, irmã do noivo e Alexandrina Maria de Souza, mãe da noiva, souberam obsequiar indistinctamente a todos os convidados.»

5 de junho.

Petrolina

Escrevem-nos desse municipio:

« A 8 de maio ultimo, aqui chegaram os srs. drs. Joaquim M. Wanderley e Manoel Xavier P. Barreto, sendo pomposamente recebidos por um grupo de cavalheiros de distincção, que foi recebel-os em Piranga, penultima estação da estrada de ferro de S. Francisco.

Ao saltarem em Joazeiro, compacta massa de pessôas de todas as classes aguardava-os, acompanhando-as em 8 paquetes á margem opposta do rio S. Francisco, onde, encorporada á população desta cidade, acompanhou-os ao som da musica e ao estourar de bombas e foguetes até a séde do gremio litterario «Manoel Xavier», sendo ahi saudados pelo abastado fazendeiro pernambucano, coronel Souza Junior, em nome da população de Petrolina, pelo dr. José Ignacio da Silva, senador estadual pela Bahia, em nome da populosa cidade de Joazeiro e pelo poeta Antonio Augusto Gonçalves Passos, em nome do gremio, onde se achavam.

A todos responderam os manifestantes, agradecendo.

Depois de servido um copo d'agua, seguiram manifestantes e manifestados para a casa do capitão Antonio Braga, onde realizou-se um baile que se prolongou até o amanhecer do dia 9.

— No nosso fôro, presentemente ha duas demandas, ambas sobre interdictos possessorios.

— Na noite de 3 do andante foi sumptuosamente inaugurada, na presença de muitas familias, a bibliotheca do gremio litterario Manoel Xavier. »

SECÇÃO AGRICOLA

A APICULTURA

Entre as diversas e multiplas manifestações de *pequenas lavouras* e das *pequenas industrias ruraes*, que constituem um conjuncto, em cada paiz que as pratica, importante pelo menos na metade e quasi sempre nos dois terços da *producção nacional* de materia prima de consumo immediato e de emprego industrial manufactureiro ou fabril, ficando a restante parte como contingente de grande lavoura ou dos grandes e medios cultores,—não é dos menos interessantes, nem das menos rendosas a producção *do mel e de cera* pela cultura ou criação das abelhas ou apicultura.

Não é nosso fim agora expôr os diversos recursos e processos de cultura, que desde as Georgicas de Virgilio, até os trabalhos do Suisso Hubert e de seus discipulos e successores, especialmente nos paizes que, como a America do Norte, a França, a Italia, a Suissa e a Grecia fazem muito uso desses productos em condimentos, economia domestica e confeitaria e em suas industrias. Os jornaes de apicultura, as revistas, os compendios, monographias e tratados, em lingua ingleza, franceza, allemã e italiana, industriam-nos a amadores e a profissionaes agricolas, sobre os principios de historia natural, os processos de criação e os da extracção do mel, preparo da cera, commercio e industria respectivas e a estatistica da propagação das culturas e da producção nos diversos paizes.

Ora, é exactamente o nosso paiz, o nosso caro Brazil, um dos que não figuram *absolutamente* em estatistica alguma, em nenhuma citação de autor, em qualquer noticia de revista ou da imprensa diaria ou corrente de região alguma, mesmo da nossa propria nacionalidade. Isso mostra que ainda não produzimos, regular e notavelmente, o mel de abelha e a respectiva cera.

E a prova disso é que além de não vermos quasi que em parte alguma fazer-se—seja na Capital Federal, seja em diversos Estados da União—uso sensivel do mel de abelhas é portanto não haver ainda importante consumo do mesmo, donde resulta tanto a falta de producção indigena como a mui limitada importação do producto estrangeiro, verificamos que, ao contrario, o emprego da cêra é enorme, do extremo norte ao extremo sul da Republica, com os amuletos, votos e promessas (*ex-votti*) religiosos, e emquanto, parallelamente com a do mel é naturalmente insignificante ainda a sua producção brazileira, é immensa a sua importação do estrangeiro para dar vasão á grande applicação que assim tem.

Não invalidam a parcimonia ou quasi nullidade da nossa producção nacional em mel de abelha e em cêra e portanto a nossa negação quasi absoluta pela apicultura, o facto de haver aqui e ali um ou outro amador que com amor trata de meia duzia de cortiços, acolá uns pobres diabos que, emquanto arranha a alheia terra como colonos para tirarem dahi o seu sustento e o seu salario, cultivam umas dezenas de abelheiras primitivas, cujo mel—*sic vos non vobis*—elles levam a rudimentares mercados como os de Lorena, Guaratinguetá, Bocaina ou outros onde é vendidos a 500 o litro e não encontra compradores, em quanto que na capital o é a 2$000 e mais em algumas frutarias, confeitarias, casas de quitanda e vendas, e por preços incriveis nas pharmacias!

Menos ainda implica uma contradicção o facto notavel de um apicultor francez, o sr. Eduardo Blondt, membro do conselho da sociedade da Agricultura no Brazil em notavel producção que se distingue tanto na qualidade superior do producto como em sua quantidade e bom acondicionamento, enviar hoje, o mel e a cêra para toda parte, achando-se acredito, como o melhor de quantos possuimos: é isso um oasis no vasto Sahara.

E com excepções, antes são confirmadas as regras contrarias ou inversas, só podem ellas constituir regras por si mesmas.

Em conclusão: não produzimos o mel de abelhas e nem, naturalmente, a respectiva cêra, quando devemos produzir fortemente um e outra, para seu consumo, fazendo a medicina, as inspectorias de hygiene e a sociedade da Agricultura Brazileira, antes a propaganda do seu consumo domestico e do seu emprego industrial e officinal.

Assim se faz nos diversos paizes que enumeramos e em outros ainda; assim se faz especialmente na Belgica, na Suissa, nos Estados Unidos da America e na França.

Não tomaremos agora a assombrosa estatistica da producção do mel de abelha e da cêra que representaram na grande Republica Americana, ha mais de 20 annos, 100 mil contos de nosso mercado (mais que o dobro de nossa maxima producção de cafe) e hoje ascende a mais de um billião, ou mil vezes mil contos! Não falaremos das mais de 70 revistas e jornaes que ali eram publicados então e que hoje ultrapassam a centena; mostraremos por hoje uma pequena producção, que sem duvida é crescente no paiz por excellencia de *polycultura e de pequena* lavoura e das multiplas e diversas pequenas industrias ruraes—a França.

Eis os algarismos do anno passado com relação ao mel e á cêra de obelhas extraido do relatorio do ministerio de agricultura da Republica Franceza, reproduzido hoje em muitas revistas agricolas e jornaes diarios e periodicos francezes e estrangeiros.

Mel de abelhas, 9,044.000 kilogrammas (nove milhões e mais de kilos, pouco menos de *dez* toneladas metricas) representando um valor de 13.618.000 francos, (ou perto de 14 milhões de francos.)

Cêra de abelhas 2.535.311 kilogrammas (mais de dois milhões e meio de kilos, a quarta parte da totalidade do mel) representando 5.540.434, francos, (mais de cinco e meio milhões de francos) ou quasi metade do valor total do mel, o que importa dizer que o *kilo de cêra* é pago por *quasi o dobro* do kilo do mel; ou, valendo a pena a cultura de abelha pelo mel, valerá ainda mais pela cêra.

A totalidade do valor em 1901 da producção da cêra e do mel em França foi portanto de 19.158.496 francos, ou de perto de 20 *milhões de francos*. A este respeito notaremos uma coincidencia curiosa: é que essa quantia representa quasi que exactamente ao cambio actual de 12 1/2 d. por mil réis, a *totalidade do emprestimo* que o governo da Republica acaba de realizar, recorrendo ao estrangeiro para obter uma quantia, que, em *um unico anno*, a abelha presenteou á Republica Franceza com o florescimento de suas florestas, de suas sebes, bosques, vergeis, pomares, campos e jardins.

DR. ENNES DE SOUZA.

ARTES E DIVERSÕES

Terá logar amanhã, á tarde, no pateo do Pilar, um sortido bazar de prendas, tocando a banda do 1.º corpo de policia, estando illuminado o pateo a carburêto.

O producto do bazar será applicado ás obras da referida egreja.

— Hontem, ás 7 horas da noite, reuniu na presidencia do violinista Henrique Jorge, á rua da Imperatriz n. 51, o conselho director do Instituto de Musica Pernambucano.

A sessão foi presidida pelo dr. Raul Azedo, servindp de secretarios os drs. Oswaldo Machado e Luiz Fragoso.

Depois de aberta, teve a palavra o violinista Henrique Jorge que, depois de fazer a apresentação ao conselho do maestro cav. Romero Dionesi fez algumas propostas e tratou de diversos assumptos concernentes ao grande concerto vocal e instrumental annunciado para o dia 1 de julho proximo.

A sessão encerrou-se ás 9 horas da noite, tendo sido bastante concorrido.

***

O tenor De Marchi, que ja visitou o Brazil, foi escripturado para o Covent Garden, de Londres.

***

No theatro «Antoine» representou-se ha dias a *Neige*, peça em dois actos de bels e Margand.

E' um drama forte e impressionador. Helena Tourneau, ha muito paralytica, tendo um novo ataque e sentindo a morte approximar-se, chama o marido e confessa-lhe que durante 15 annos o atraiçoou com um intimo da casa, o major Letissier. Tourneau conta-lhe que sabe tudo isso e que se vingou querendo-a envenar. Fez-lhe absorver strychinina. Mas a dóse era muito forte. Helena não morreu e ficou paralytica.

Helena ouve horrorisada esta confissão. Quer denunciar o crime, mas lembra-se que, si o fizer, toda gente saberá que foi adultera. Calla-se e morre sob os olhares ternos do major, que nunca a abandonou.

***

No theatro de Brunswick deu-se a *primeira* do *Charme printanier*, baile-idylio com musica do principe Joaquim Alberto da Prussia, de 27 annos, filho do principe Alberto, regente de Brunswick.

O principe Joaquim toca violoncello e tem já composto muitas marchas militares.

O baile agradou.

***

Era esperada em Roma a companhia de operêta Tomba, que não representa na capital italiana ha, seguramente, 15 annos.

***

O actor Le Bargy, da Comédia Franceza, andava em *tournée* pelas provincias com a peça de Maurice Donnay, *L'autre danger*, que Della-Guardia interpretou no theatro Lyrico, do Rio de Janeiro, na noite da estréa da sua companhia.

DESAPPARECIDOS

Acaba de fallecer de uma lesão cardiaca, na cidade de Timbaúba, onde residia, o capitão Ludovino de Athayde Cavalcanti.

Tinha 50 annos de edade e era casado com a exma. sra. d. Anna Cavalcanti de Albuquerque, deixando duas filhas.

O finado, por suas bellas qualidades, era muito estimado de todos quantos o conheciam.

Exercia ali o cargo de secretario da intendencia.

×

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 11 de junho os cadaveres dos seguintes individuos:

Catharina Candida Carneiro de Lacerda, Pernambuco, 62 annos, viuva, Jaboatão, attestado do dr. Leopoldo de Araujo.

Feliciana Hilaria da Conceição, Pernambuco, 71 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Salustiano Dias Ferreira, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joanna Maria de Souza, Pernambuco, 2) annos, solteira, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Esperança Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Pitanga.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Octavio, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Leite Barbosa.

Doca Alves dos Reis, Pernambuco, 8 dias, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Rosa Antonia Manta, Pernambuco, 90 annos, Graça, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Maximina Francisca de Jesus, Pernambuco, 37 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Baptista de Oliveira.

Joaquim Alves de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. S. Curio.

João Francisco das Chagas, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Horelina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Um feto, Necroterio.

N. 107-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE JUNHO DE 1903

17487	12:000$000	3111	1:000$000
7724	2:000$000	3420	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6567 | 14260 | 16705 | 19667

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1131 | 9780 | 10310 | 27579 | 29269

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6889 | 13354 | 27400 | 29633
9945 | 23051 | 28506 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

17481 | 17483 | 17485 | 17487 | 17489
17482 | 17484 | 17486 | 17488 | ....

APPROXIMAÇÕES

17486	150$000	7723	50$000
17488	150$000	7725	50$000

Os numeros terminados em 87 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 87.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Junho de 1903:

Existiam	661
Entraram	12
Sahiram	16
Existem	657
A SABER:	
Nacionaes	633
Mulheres	16
Estrangeiros	8
	657
Total	
Arraçoados bons	542
» doentes	33
» loucos	2
Alimentados á custa propria	7
Correccionaes	73
Total	657
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	33

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de junho de 1903:

Sabino Olegario de Assis Bulhões, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Despachos do dia 18:

Bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro, pedindo prorogação por dous mezes da licença em cujo gozo se acha.—Concedo.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 1:699$600, importancia do gaz consumido na casa de detenção, durante o trimestre de 1902, como da conta que juntaram.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento da quantia de 1:439$865, importancia do gaz consumido na casa de detenção durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, como da conta que juntaram, devidamente authenticada.—Nesta data auctorizo o pagamento.

Izidoro Acahy, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

João Lopes de Mendonça, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de junho de 1903:

Luiz Apollinario da Silva Manso e companhia do Beberibe.—Ao exm. sr. dr. governador.

Luiz de Albuquerque Maranhão, Euzebio Loureiro Ferreira e José Augusto Russell—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Apolonio José de Sant'Anna. — Prove que as casas fôram edificadas em terreno alugado e em que anno.

Anna Joaquina de Santa Rosa e Thomaz Francisco de Aquino.—Volte á recebedoria para informar se a casa de que se trata está averbada em nome dos peticionarios.

Lydio Pereira da Silva, Luiza Maria da Conceição, Avelino de Oliveira Guimarães, Francisca Thomazia Pinto de Alencar, Jorge Gomes, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Manoel Lopes de Oliveira, Francisco Luiz de França, menores Rsoa Amelia de Salles Menezes e outra e Elvira Moreira Lopes.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de junho de 1903:

Dr. Alfredo Silva, ex-fiscal da estrada de ferro Santos Dias—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 18 de junho de 1903:

José da Silva Alves, reclamando contra a concessão do lote n. 72 da 1.ª secção da Colonia Suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

José de Oliveira Mello, tendo requerido ao congresso legislativo do Estado concessão para fundar uma empresa de transporte de passageiros e carga entre esta capital e a cidade de Goyanna, pedindo para mandar lavrar o respectivo contracto.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Ernesto José de Souza, pedindo a concessão dos lotes ns. 1 e 2 da 2.ª secção da Colonia Suassuna.—Indeferido, visto acharem-se emancipados os lotes requeridos pelo peticionario.

Companhia pernambucana de navegação, pedindo pagamento da quantia de 400$000, do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio do Estado, relativo ao mez de maio ultimo.—Informe o dr. inspector geral de hygiene.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de junho de 1903:

Clotilde Aurora da Silva Guimarães, Pedro Correia da Silva, José Alves Rodrigues, Manoel José Vicente, Rogaciano Accioly da Rosa, Martinho Martins, José Caetano Marques de Oliveira, Aureliana Maria da Rocha, Paulina Maria Cavalcante Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

A viuva Kugler.—A' 1.ª secção.

Loureiro Barboza, 4 petições, Ferreira Rodrigues, Lemos & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Antonio Telmo da Rocha Barros.—Certifique-se.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.—Requeira ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 131—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Leite da Silva, Bellarmino Gomes de Azevêdo ou Bellarmino de Azevêdo Gomes, Manoel Pinto da Silva e Firmino José Vieira, remettidos pelo dr. juiz de direito de Cimbres, como sentenciados, os tres primeiros na mencionada localidade e o ultimo em Bom Conselho, Marcionillo Joaquim Regis, conhecido por «Massú», por crime de ferimento.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Arthur José Rodrigues e Manoel Alves do Espirito Santo, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Claudino Bispo do Nascimento, vulgo «Frango», por infracção á lei municipal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Rozendo José Estevão, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Alipio Manoel Francisco de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, Cecilio Rodrigues e Justino de tal, como gatunos.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que nenhum fundamento tem a local do *Jornal Pequeno* sob a epigraphe «Pedrada», por quanto o individuo em questão acha-se quasi restabelecido de uma erisypela de que fôra accommettido, devido a uma pedrada na perna.

O mesmo individuo não procurou aquella autoridade para queixar-se do facto.

— E que hontem a noite na rua Marquez do Herval da mesma freguezia, quando se achava em uma das janellas da sua casa uma senhora, que alli reside foi attingida por uma pedrada atirada por pessôa desconhecida.

Sobre o facto procede aquella autoridade as diligencias da lei.

— Pelo delegado de policia de Bom-Conselho me foi participado que, no dia 12 do corrente, por occasião dos festejos do Santo Antonio, estando o menor Antonio Quaresma, vulgo «Caçote» a disparar tiros de polvora secca, foi por um destes attingido outro menor de nome Manoel José Pereira, que tendo ficado, gravemente ferido, veiu a fallecer no dia seguinte.

A tal respeito, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Por telegramma de hontem datado, communicou-me o delegado de policia do municipio da Pedra que, ante-hontem a tarde, no logar Cruz das Almas do referido municipio, o individuo de nome Manoel Juca, armado de faca de ponta assassinou a Amancio de tal.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

Scientificou-me o delegado de policia do municipio do Altinho que, em data de 15 do fluente apresentou-se voluntariamente áquella delegacia e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome João Pereira de Mello, conhecido por «João Demetrio», por ser ali criminoso de morte.

— O cidadão Pedro José de Albuquerque assumiu, em data de ante-hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Victoria na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JUNHO DE 1903

Presidencia do exm. sr. desembargador Carlos Vaz

Secretario o bacharel Correia d'Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas - corpus

Do Recife:

Paciente. Victor Veras Rodrigues.—Conceda-se a ordem unanimemente.

Idem de Limoeiro:

Paciente. Lourenço Cesar de Albuquerque.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente. Fernando Ferreira de Mesquita.—Negou-se soltura contra os votos dos srs. desembargadores presidente M. Lima e Gusmão.

Recursos crimes

Do Cabo:

Recorrente o juizo; recorrido, Emeliano de Oliveira Coutinho. Relator o sr. desembargador M. Lima; adjuntos os srs. desembargadores A. Galvão e José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

De Bonito:

Recorrente, o juizo; recorrido Manoel Francelino Bezerra.

Relator, o sr. desembargador V. de Mello; adjuntos os srs. desembargadores A. Galvão e T. Silva.—Negou-se provimento.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante Flint Eddig & C.; aggravado, dr. Diogenes Celso da Nobrega e outro.

Relator, sr. desembargador T. da Silva; adjuntos, João Carlos e Altino de Araujo.—Adiado.

Do Recife:

Aggravante, Sebastião R. Barros; aggravados Rodrigues & Bezerra.

Relator, T. da Silva; adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e A. Galvão.— Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador A. Galvão.

Passagens

Do sr. desembargador Luiz de Gusmão ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellante, José de França Barbosa; appellada a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellações crimes

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Vianna de Souza.

Do Recife: José Tito Alves Bezerra; appellada a justiça.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crimes

Do Recife:

Appellante a justiça; appellado José Ceciliano dos Santos.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Do Recife:

Appellante, Francelina da Silva; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio desta cidade.

AGGRAVANTES — ANTONIO GOMES MAIA, SUA MULHER E OUTROS

AGGRAVADO.—O JUIZO

Accordão

Vistos, feito o sorteio do estylo, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição vindos do juizo de direito deste municipio do Recife, em que são aggravantes Antonio Gomes Maia, sua mulher e outros e aggravado o juizo.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal não tomar, como não tomam conhecimento do aggravo, por não ser caso de semelhante recurso, visto como não podem os aggravantes allegar incompetencia do juiz aggravado, pois que perante elle litigaram sem opposição, nem contém o despacho irreparavel, pois que podem elles interpôr os recursos legaes. Paguem os aggravantes as custas. Recife, 15 de maio de 1903.—Carlos Vaz, presidente. Argemiro Galvão, vencido.

Tomava conhecimento do aggravo por parecer-me que se tratava precisamente da hypothese do § 1.º do art. 669 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 e dava provimento porque, tendo a sentença a fl. 69 do juizo do commercio, confirmada pelo Superior Tribunal pelos accordãos a fls. 95 v. e 111 v., julgado nulla a escriptura a fl. 9 v., pelo justo motivo de, tratando-se de predio commum a diversos proprietarios, ter sido hypothecado em sua totalidade sem consentimento de todos os consenhores, contra o disposto nos art. 4.º § 8.º do decreto n. 169 A de 19 de janeiro de 1890 e 219 do decreto n. 370 de 3 de maio do mesmo anno, a nullidade decretada não póde aproveitar sómente ao réo Sabino Olegario de Paula Baptista, pela razão de ter embargado a penhora, mas a todos os réos, em cujo numero estão os aggravantes, embora não tivessem elles vindo a juizo, pois que a sua revelia não podia motivar a sua condemnação.

Considerar-se nulla essa escriptura a respeito de Sabino e valida ao mesmo tempo, a respeito dos outros réos é simplesmente absurdo.

Ubé eadem causa ibi idem jus statuendum.

Se a hypotheca era nulla para o réo embargante, por não ter sido assignada por todos os consenhores do predio, nulla era tambem para os outros proprietarios, igualmente accionados, porque em relação a estes não foi nem podia ser supprida a falta de assignaturas, causa da nullidade. E tanto entendeu assim o Superior Tribunal que expediu a carta de sentença constante destes autos,—não em favor deste e de outros representantes e herdeiros de Manoel da Cunha Reis, (fl. 2), ordenando o levantamento da penhora, não da parte de Sabino mas a todo o predio n. 29 á estrada dos Afflictos (fl. 125) que será levado á praça ou adjudicado ao autor *vencido e condemnado* por uma divida que os aggravantes *vencedores na acção* não contrahiram e que foi provado por *escriptura da hypotheca*, julgada nulla pelos jurys e tribunaes! E porque o jury executor se julgou competente para alterar e restringir o que foilhe ordenado pelo tribunal, na carta de sentença, que entendi ser caso de aggravo com fundamento no § 1.º do art. 669 do reg. commercial.—*F. da Silva Vieira de Mello.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 4 DE JUNHO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados: vice-presidente coronel José Rufino Climaco da Silva, Lino Leocadio Regallo Braga, commendador Cupertino Guimarães Bastos, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Do sr. director da secretaria da justiça, de 1 do corrente, communicando, de ordem do exm. sr. conselheiro governador do Estado, se haver providenciado no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., a quantia de 111$200, a que se refere o officio do presidente d'esta junta, de 12 do mez passado, proveniente de objectos de expediente fornecidos á secretaria da mesma junta.—Inteirada.

Da junta Commercial do Estado do Ceará, de 9 do mez passado, communicando ter-se realizado, no dia 15 de abril ultimo, a eleição para tres deputados á mesma junta, sendo reeleitos os srs. Arnulpho Pamplona e José Candido Cavalcante e eleito Joaquim Deodato Martins; e que por acto do governador do Estado, fora o 1.º reconduzido no cargo de presidente, no qual se acha em exercicio.—Accuse-se.

Da junta commercial do Estado de S. Paulo, de 17 de março ultimo, communicando que na eleição de 29 de outubro do anno proximo findo foram eleitos deputados os srs. Antonio Julio da Conceição Bastos e José Hyppolito da Silva Dutra, e supplentes os srs. José Ferraz de Arruda Campos e João José Pereira, pertencentes á 1.ª turma que tem de servir no quatriennio de 1903 a 1906, os quaes prestaram compromissos e tomaram posse de seus cargos; fazendo ao mesmo tempo, remessa da relação dos commerciantes matriculados durante o anno de 1902.—Accuse-se.

Da junta dos corretores, datados de 2 e 3 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima, e dando conta das que foram realizadas durante o mez proximo findo.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de Aragão & C., Banco Popular, Andrade Luna & C., A. Vieira & C., Nunes Fonseca & C., Moreira & C., Viuva Gurgel & Filho.

Copiadores de Aragão & C., A. de Souza Nogueira e Viuva Gurgel & Filho.

Petições despachadas:

Das firmas Gomes Vianna & Azevêdo e Barbosa & Santos, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Attendidas, de accôrdo com o parecer.

Das mesmas, pedindo baixa.—Attendidas.

Das firmas Frederico Fraga & C., Ferreira & Rocha, e Viuva Gurgel & Filho, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Attendidas.

De Machado & Lopes, para o archivamento da prorogação de seu contracto social, por mais tres annos.—Como pedem.

De Loureiro, Barbosa & C., para o archivamento da alteração de seu contracto social, pela retirada do socio Guilherme Pereira Guimarães.—Como requerem.

De José Lopes Duarte & C., para o archivamento do seu contracto social, em nome collectivo.—Archive-se.

De Frederico Fraga & C., Pedro Netto, E. Fragoso, J. Nogueira da Silva, Santos Fragoso, João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcanti, R. Silva Marques, Joaquim José de Araujo, João Alves de Mello e Viuva Gurgel & Filho, para o registro das respectivas firmas sociaes.—Attendidas.

De Ferreira & Rocha, para identico registro.—Satisfaçam o parecer.

De Tavares Freire, pedindo que seja feita no registro de sua firma commercial a nota da tranferencia de seu estabelecimento do predio n. 89 da rua Duque de Caxias para a mesma rua n. 93.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De Manoel Felippe Santiago, para o registro da firma commercial.—Sim, satisfazendo o parecer.

De João F. Pimentel, para o registro da marca que adoptou afim de assignalar os artigos de seu commercio, e ser usada nos cartões de reclame, facturas, etc., e servir de titulo ao mesmo estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

De M. A. Ramos & C.ª para o registro da marca collada nos exemplares annexos, a qual tem de ser empregada em cigarros de seu fabrico.—Procede o parecer.

De Pardo Vieira, agente da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, pedindo o registo da nomeação que fez do cidadão Raul Quental, para caixeiro de seu escriptorio commercial.—Registre-se.

Finda a materia do expediente á 1 hora da tarde, foi pelo sr. presidente encerrada a sessão.

Secretaria da junta commercial do Recife, 19 de junho de 1903.

Está conforme.

O official-maior,
Elydio Pessôa.

Junta Commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico, na conformidade do art. 34 § 1.º do regulamento approvado por decreto de 12 de agosto de 1895, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez fôram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Guilhermino de Aragão e Manoel Lins de Albuquerque, para o commercio de calçados á rua do Meio n. 7 A, da cidade da Victoria, deste Estado, sob a firma Aragão & C., com o capital de.......

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (72)

11 de novembro.

Passo agora dias inteiros com Angela; ninguem nos incommoda. E' a propria mãe que me pediu para a preparar para as funestas noticias que esperamos de um dia para outro. Contei-lhe que as empresas financeiras do marido me inspiravam pouca confiança, mas dizendo-lhe sempre que todos estes receios não passavam de meras supposições pessoaes. Demais, não a deve affectar demasiado a possivel ruina. Essa extremidade é, no fim de contas, a solução mais favoravel das difficuldades que deveria prevêr. Só assim começaria para ella um periodo de tranquillidade duradoura. Soceguei-a a proposito da quantia que eu emprestára, e convenci-a de que não podia ser envolvida nos compromissos do esposo. Terminei o exordio alludido aos projectos de minha tia.

Ouviu-me, sem signaes apparentes de commoção. Sente-se amada... e esse coração tão meigo tem necessidade de amar para viver.

12 de novembro.

Kromicki já não existe! A noticia d'esta catastrophe cahiu no meio de nós como um raio. O telegramma fatal chegou hoje. Accusado de abuso de confiança, ameaçado com a cadeia, resolveu acabar comsigo. Esperava tudo menos este desenlace. Kromicki morreu! Angela é livre!

Como supportará este golpe? Tenho relido mais de cem vezes o telegramma; parece-me um sonho. Não ouso acreditar nos meus olhos; a assignatura de Chwastowski é uma garantia da sua authenticidade absoluta. Previa que havia de acabar mal, mas de ahi a suppôr um fim tão rapido e tão tragico vae uma grande distancia. Houve tempo em que desejei a morte de Kromicki, e o meu merito ainda me parece maior. Procurei valer-lhe... e eis a morte que liquidou tudo. Angela está livre. Coisa singular! Custa-me a acreditai-o. Procuro socegar o espirito. Kromicki era para mim um extranho; mais ainda, via n'elle um obstaculo insuperavel á felicidade da minha vida. O obstaculo desappareceu, e, em vez de sentir alegria sinto uma especie de terror. Tremo por Angela. O meu primeiro pensamento, ao receber o telegramma, foi o seguinte: « Que vae ser d'ella? Como receberá a noticia da fatalidade? » No estado em que se encontra, qualquer abalo a póde matar. Não haveria meio de a afastar de Ploszow?

Por fortuna entregaram-me o telegramma no meu quarto, e não no salão, em presença das senhoras! Talvez não me fôsse possivel dissimular o assombro. Fiquei durante muito tempo absorto em tristes pensamentos, depois resolvi ir procurar minha tia.

— Recebi, informei-a, pessimas noticias de Kromicki.

Levantou a cabeça e começou a tremer:

— Está nas mãos da justiça?

— Está, repliquei, mas nas da justiça divina!

Os seus olhos cravaram-se em mim com inquietadora fixidez.

— E' possivel! é possivel! murmurou porfim.

Dirigiu-se para o seu oratorio, ajoelhou e principiou a rezar. Quando se ergueu o semblante readquirira a expressão habitual.

— Angela póde ter um desgôsto que a mate, disse. Que faremos?

— Deve ignorar tudo até depois de passado o momento critico.

— Mas como conseguir isso? Todo o mundo se occupará do acontecimento; os jornaes darão a noticia! Se pudessemos isolal-a dos boatos e da convivencia com a gente de fóra?!

— Só vejo um meio: é preciso que o medico lhe receite mudança de ar; leval-a-hemos para Roma: alli é facil occultar-lhe a noticia. Aqui é quasi impossivel, os creados serão os primeiros a trahir-nos.

— Mas o seu estado permittir-lhe-ha supportar as fadigas d'uma tão longa viagem?

— Não sei... o medico o dirá... Minha tia acabou por concordar commigo. Combinámos revelar á senhora Celina o terrivel segredo para que proceda em harmonia com os nossos planos. Ordenei aos creados que jornaes, cartas, telegrammas, fôssem para quem fôssem, só os entregassem a mim e no meu quarto, e nunca n'outro sitio... Que compridas horas de angustia! Minha tia anda como aturdida com o desgôsto. Segundo os seus principios, o suicidio é o maior dos crimes. Confundem-se, á mistura, no seu espirito, os sentimentos de piedade que lhe inspiram o morto e a indignação e o espanto. «Como é que a idéa de que ia ser pae brevemente o não conteve? », murmurava sem cessar com os labios tremulos. Eu, por mim, não o posso condemnar.

Ha pessoas que, accusadas de abuso de confiança e condemnadas, bebem *Champagne* na prisão e passam vida alegre. Kromicki proferiu lavar-se de suspeitas infamantes suicidando-se. Recordo-me agora o que dizia em Gastein. Foi escravo da sua palavra. Quando o dinheiro, a base em que apoiava a vida, lhe faltou, viu a seus pés o abysmo hiante do vacuo... Que esperança o ligaria á vida? O pensamento de Angela? Sabia que nós a ampararíamos; talvez suspeitasse até que não era amado. Não o apreciei pelo seu justo valor: não o julgava capaz de tanta energia. Devo fazer-lhe essa suprema justiça!

Deixára a penna, e torno a escrever, preoccupado com as idéas que me conservam desperto.

Angela está livre!.. Livre! Repito sem cessar esta palavra, sem poder conseguir ainda avaliar-lhe todo o alcance. Parece-me que poderia enlouquecer de alegria, e ao mesmo tempo invade-me um receio inexplicavel. Vae agora começar para nós uma nova vida! Que succederá? Será um novo laço que me prepara o destino? Ou será Deus que se tenha apiedado de mim? Soffri e amei tanto! Existirá um direito primordial, uma lei mystica do amor, que una dois seres predestinados um para o outro, para que se cumpram o principio e o fim eterno de creação? Não sei. Sinto-me arrastado, eu e os que me rodeiam, por um refluxo immenso que nos submerge, e onde se somem todos os nossos esforços e a nossa vontade.

13 de novembro.

Mallograram-se os meus planos. O medico veiu esta manhan, e declarou, depois de ter examinado Angela, que não se devia pensar na viagem. Affirmou que a jornada poria os seus dias em perigo. Deram-se, segundo diz, complicações anormaes no seu estado. Que tortura ouvir termos technicos, que se apresentam, pejados de ameaças de morte, suspensas por cima da cabeça da creatura amada. Informei o doutor da situação; respondeu que entre dois males preferia escolher o menor. A seu vêr, valia mais communicar a Angela a noticia da morte do marido.

(Continúa.)

6:313$997 e a sociedade em nome collectivo.

De d. Candida Augusta, viuva Gurgel e Oscar Gurgel do Amaral, para o commercio de fazendas finas e artigos de moda, á rua 1.º de Março n. 20 A, desta cidade, sob a firma Viuva Gurgel & Filho, com o capital de 100:000$000, e a sociedade em nome collectivo.

De José Ferreira do Souto e José Clementino da Rocha, para o commercio de quitanta e fabricação de bolos, no estabelecimento sito á rua Marcilio Dias n. 86, desta cidade, com o capital de.... 3:237$000, sob a firma Ferreira & Rocha, e a sociedade em nome collectivo.

Alteração de contracto

Foi alterado o contracto social da firma Loureiro, Barbosa & C., pela retirada da sociedade do socio Guilherme Pereira Guimarães, pago e satisfeito do seu capital e lucros, continuando a sociedade com o mesmo capital e debaixo da mesma firma.

Distractos

Foram distractadas as sociedades commerciaes de Gomes Vianna & Azevêdo, Pautilio de Faria & Irmão e Barbosa & Santos.

Firmas

Foram registradas as seguintes firmas: B. Maia, Joaquim José de Almeida, Aragão e C., Viuva Gurgel & Filho, R. Silva Marques, Manoel Felippe Santiago, João Agostinho C. Bezerra e Pedro Netto.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de junho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Publicações a Pedido

SANEAMENTO DO RECIFE

Ao publico

Eu affirmei que tudo quanto existia no serviço de esgostos da *Recife Drainage* está imprestavel; que a rêde de esgotos do actual perimetro está obstruida por entupimento geral de toda a rêde, e, que o encanamento emissor, que faz as descargas fóra dos arrecifes demandando a ilha do Pina está furado em diversos logares de modo que o extravasamento, da materia fecal se dá dentro do porto, na Corôa dos Passarinhos.

O dr. Carlos Alberto Machado, com a responsabilidade do seu nome e, com a competencia que lhe é reconhecida, como lente da materia na Escola de Engenharia do Estado, disse nas columnas editoriaes do *Jornal do Recife:*

«Tive occasião de verificar, em exercicio de minha profissão, que o emissario que desemboca nos arrecifes não funcciona ha muito tempo; este cano está em mais de um ponto arrombado, o tive occasião de verificar por uma larga abertura, que ha muitos annos materia fecal não transita por este collector, sendo jogada dentro do porto, exactamente na parte onde as marés, as correntes e os ventos reinantes são os mais desfavoraveis possiveis.»

Em face dessa confirmação clara e positiva, expontanea e verdadeira, fiz justo appello ás illustradas redacções da *A Provincia* e *Jornal Pequeno*, o qual foi digna e immediatamente correspondido.

A redacção da *A Provincia* declarou o seguinte na edição de 18 deste mez:

«A convite do dr. José Pernambuco e para dar-lhe mais uma prova de franqueza e sinceridade de nossas opiniões na questão da rêde de esgotos, o nosso collega Balthazar Pereira verificou, em sua companhia e na companhia dos drs. Thomé Gibson, director do *Jornal Pequeno*, dr. Carlos Alberto Machado, lente da Escola de engenharia, major Amaro Coutinho e sr. Vicente Dantas, os estragos do grande cano da *Recife Draynage*, o «emissario principal» que, perto da ilha do Pina atravessa os arrecifes.

O cano está realmente nas condições descriptas pelo dr. Carlos Machado, em seu artigo nas ineditoriaes da *A Provincia* e ha muito não funcciona.

Respondemos assim ao appello que nos dirigiu o dr. José Pernambuco em publicação inserida no *Diario* de hontem.»

Declarou o *Jornal Pequeno* o seguinte na edição de 17 tambem deste mez:

«*Recife Drainage.* — Acudindo ao appello feito pelo dr. José Antonio Pernambuco nas *Publicações a pedido*, no *Diario* de hoje, declaramos que, em companhia do illustre engenheiro, do coronel Balthazar Pereira, do dr. Carlos Machado e dos srs. Dantas e Amaro Coutinho, inspeccionamos o emissario principal da *Drainage*, que demanda a ilha do Pina e deveria fazer descargas além dos arrecifes. Pela inspecção feita verificamos que o emissario que desemboca nos arrecifes, estragado como está, com diversas aberturas, não funcciona.»

Cumpro um dever de justiça testemunhando o meu reconhecimento aos illustres representantes das mencionadas redacções pela hombridade e delicadeza com que corresponderam ao meu appello, cumprindo ao mesmo tempo honroso dever de jornalista.

Diante da demonstração cabal da verdade que eu affirmei ao publico, resta-me a convicção de que me tenho collocado do lado da justiça e da causa publica.

Conteste, agora, o sr. Mackintosh...

J. A. de Almeida Pernambuco.

Recife, 19 de junho de 1903.

AO PUBLICO

Não me incommodam absolutamente os insultos do sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, e muito menos a desigualdade de tratamento, relativamente ao dr. Cirne, com o fim de salientar, ao que parece, o pouco caso que de mim fez.

O dr. Cirne poderá, por exemplo, explicar a declaração que fez de que se fosse advogado administrativo não estaria a esta hora ao lado da Drainage, mas de outros que lhe poderia offerecer melhores vantagens, ao passo que eu sou para o dr. José Antonio um homem morto, de quem nada pôde receiar de presente nem de futuro.

Poderia, porém, com muita vantagem rebater a petulancia com que declara em seu artigo de hoje assumir—absoluta responsabilidade dos conceitos que externou—em desabono de minha probidade de advogado, que até hoje ninguem ousou atacar.

Mas, o publico nos conhece perfeitamente, e fico tranquillo e satisfeito com o seu julgamento, despresando soberanamente a insolita aggressão.

Dizendo-se victima de invectivas atiradas á sua honra e dignidade nos escriptos assignados e não assignados pelo sr. Mackintosh procura s. s. justificar essa aggressão como uma justa represalia.

Devo declarar que nos escriptos assignados pelo sr. Mackintosh, dos quaes me possa advir qualquer responsabilidade, não ha uma só palavra offensiva ao dr. Pernambuco, e em tudo quanto é de minha extensiva competencia tenho tratado esse senhor com a maior consideração.

Foi s. s., logo ao publicar os seus primeiros artigos, quem insultou o sr. Mackintosh, chamando-o de tartufo, o que deu logar a elle declarar que não aceitava discussão no terreno das injurias e dos insultos.

Sou bem conhecido, e todo mundo sabe que, se alguma qualidade bôa tenho, é justamente a da moderação em todos os actos de minha vida, e sou incapaz de jogar as armas dos insultos em que outros são mestres.

Não é uma satisfação que dou ao dr. José Antonio, que a não merece nem a isto desceria, mas uma leal explicação para mostrar que s.s. foi o aggressor e não o aggredido.

Quer s.s. attribuir-nos a paternidade de tudo quanto se tem escripto contra a sua proposta, e não sei tambem como não nos responsabiliza pelos edictoriaes de quasi todos os jornaes d'esta cidade, e que tanto tem impressionado a opinião publica.

Podiamos tambem attribuir á s.s. a paternidade de artigos anonymos em que fomos ridicularizados e insultados, mas isso fica muito abaixo de nossa percepção.

A verdade, porém, é a seguinte:

Contrariadissimo com a petição da Drainage, dirigida ao governador, e não podendo destruir os seus argumentos, como até hoje não o poude fazer, atirase desapiedadamente sobre nós, que não fizemos mais do que cumprir o nosso dever.

O effeito, porém, que isto tem produsido no animo dos homens de bem de minha terra me consola completamente, e é o caso de dizer: estou vingado.

Sou advogado administrativo, entretanto, amigo intimo do dr. Gonçalves Ferreira, nunca lhe pedi cousa alguma sobre a Drainage, e chegam os meos escrupulos ao ponto de esquivar-me de ir agora a palacio para tratar de outros negocios.

E' que conheço de perto o dr. Gonçalves Ferreira, sei quanto é digno e honrado, e que em negocio de tanta magnitude para o Estado de Pernambuco, não se deixará levar por suggestões, assumindo o verdadeiro papel de juiz recto e consciencioso.

Poderá s. exc. mandor archivar ou devolver essa petição, por não merecer as honras de sua attenção, como insinuou o dr. Pernambuco, em um dos seus artigos, mas resta-me a consciencia de haver cumprido o meu dever.

Sr. dr. Pernambuco, este negocio de esgotos é mais serio do que s.s. suppõe e a opinião publica está de olho aberto sobre elle.

Agora, pode continuar a descompôr-me á vontade, que não voltarei á imprensa.

Recife, 19 de junho de 1903.

José Bernardo G. Alcoforado.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Mais um desenganado!

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de Janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca G C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedemse encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

AVISOS

TELEGRAPHO NACIONAL

Linhas para o sul, norte e centro funccionando regularmente.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Una, para Fernando, recebendo: Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 hora da tarde.

Continente, para o Ceará, Maranhão e Pará, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

AVISO

A casa n. 28 J sita na estrada do Encanamento freguezia do Poço é de propriedade de Candida Maria Conceição e nada deve á fazenda do Estado, conforme os documentos existentes em poder da proprietaria, a qual protesta contra o edital publicado no *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente pondo em praça dita casa como propriedade de Francisco do Rego Barros.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido aos srs. associados para reunirem-se na segunda-feira, 22 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se á leitura dos novos estatutos que vão ser promulgados.

Bruno Vellozo,
1.º secretario.

HENNISGEVING

Op 1 juli 1903 zal de wet van 12 December 1892 (staatsblad n. 268) op het Nederlandschap en het ingezetenshap gedurend 10 jaren in werking zijn geweest.

Mitsdien zullen, krachtens artikel 7, 5°, dier wet de Nederlanders die gedurende dat geheele tienjarige tijdoak, be halve ter zake van 's Lands dienst, woonplaats zullen kebben gehad buiten het Rijk en zijne Kolonien of bezitting ein andere werelddeelen, op genoemden dag de hoedanigheid van Nederlander verliezen, tenzij zij de in genoemd wetsvoorschrift bedoelde kenniageving hebben gedaan.

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente, em 31 de dezembro do anno proximo findo, a sociedade que mantinham com o sr. Serafim Marques da Fonseca, sob a firma Prestrello, Irmão & C., ficando a cargo daquelle senhor todo o activo e passivo da firma extincta, Prestrello, Irmão & C.

Goyanna, 15 de junho 1903

Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello.
José Candido dos Santos Prestrello.

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Tendo dissolvido amigavelmente a sociedade commercial que, entre mim e os srs. Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello e José Candido dos Santos Prestrello existia, sob a rasão commercial de Prestrello, Irmão & C., ficando sob minha unica responsabilidade individual todo o activo e passivo da firma extincta, espero continuar a merecer de todos, a mesma confiança e preferencia que sera foi dispensada áquella firma.

Goyanna, 15 de junho d...

Serafim...

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS. UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO. O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colica ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos drogistas em todas as partes do mundo. Pede-se com certeza o XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW. E não aceite nenhum outro.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na rasão de 5 % ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas, para á assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente, para a reunião que terá lugar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, do dia 22 do corrente.

Recife, 2 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

Ao Commercio

Antonio de Almeida Gomes Vianna e Affonso Augusto de Azevêdo scientificam ao corpo commercial desta praça, que, em 30 de abril proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que mantinham no estabelecimento commercial sito á rua Duque de Caxias n. 90, sob a firma — Gomes Vianna & Azevêdo —, retirando-se o socio Affonso Augusto de Azevêdo, pago e satisfeito do seu capital, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, ficando o socio Gomes Vianna de posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma.

Recife, 20 de maio de 1903.

Antonio de A. Gomes Vianna.
Affonso Augusto de Azevêdo.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

ANNUNCIOS

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.º semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR

Luiz Porto Carreiro

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de P...*

O Factor mais Importante.

O oleo de figado de bacalhao tem sido dotado pela Natureza como o factor mais importante da reconstituição do organismo humano. Scott & Bowne tem aperfeiçoado com arte a obra da Natureza enriquecendo as admiraveis propriedades do oleo, fazendo-o

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda.

agradavel, digerivel e assimilavel e completando sua benefica acção com o augmento dos hypophosphitos.

Sempre que o organismo esteja debilitado, assim como em seu padecimento resultante, a nevrastania e no crescimento e desenvolvimento lento e difficultoso das creanças, como na convalescencia de quasi todas as enfermidades, tome-se a verdadeira e legitima Emulsão de Scott com toda confiança.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 29.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DEARAUJO**—CABO.

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas:—Nos dias uteis—de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

GABINETE — Rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateo para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

UADOBOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular
(da Região do Douro)
Féteira
(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)
COLARES
CLARETE
(da Varzea)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 33

TELEPHONE N. 538

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais pódereso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras	8:000$ por 200 rs.
Os sabbados	20:000$ por 1$000 rs.
6 de junho	25:000$ por 2$000 rs.
14 de julho	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS

DE

VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGÁ N. 16

PHARMACIA AMERICANA

DE

HERMOGENES DE MORAES

Neste estabelecimento, completamente reformado, encontrarão sempre os nossos freguezes completo sortimento de **Drogas, Productos Chimicos e Pharmaceuticos** de todas as procedencias.

TODAS AS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICOS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

Importação da Europa, America, e Sul da Republica

Avia-se com presteza qualquer receita, ou pedido. Preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 57

PERNAMBUCO

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (O RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.* (Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N. 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.

Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES

NOGUEIRA & PINTO

34 — RUA DO COMMERCIO — 34

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

...se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

...da Madre Deus ns. 1 3 e 23 ... RECIFE

...uta Mafra.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.

Idem n. 33, sobrado de 2 andares.

Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.

Rua do Tuyuty, out'rora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.

Idem ns. 2 e 11, casas terreas.

Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.

Idem n. 25, loja.

Idem n. 27, loja e 1.° andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.

Idem n. 9, 1.° andar.

Idem n. 11, 1.° andar.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Idem n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua Domingos José Martins n. 132, loja.

Idem n. 134, loja.

Idem n. 16, casa terrea.

Rua da Restauração n. 27, casa terrea.

Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.

Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

A PREMIO—Da-se dinheiro sobre caução de apolices estaduaes, federaes, letras hypotecarias e cautellas de penhor de joias etc.

Rua Nova n. 40, 1.° andar das 11 as 4 horas da tarte, entrada pela loja.

AMA.—Preciza de uma, que cosinhe bem a tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1° andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.° andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2° andar.

ALGODÃO AMERICANO, a 3$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

ALUGA-SE o 1.° andar á rua da Cadela n. 1, para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AMA.—Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua D. Maria Cesar n. 9.

AMA.—Precisa-se de uma cozinheira, á tratar no Caminho Novo n. 24. B Paga-se bem.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.° de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AOS SRS. PADEIROS. Vende-se uma bôa amassadeira de madeira, peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e lavar, na rua da Penha n. 23, 1.° andar.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.° de Março 16.

BANHEIRA DE MADEIRA, excellente peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CREPON azul marinho e preto de 4$000 por 2$000, só na loja do Noivo, Caxias n. 71.

CARTÕES de visita, participações, lettras de cambio, copiadores, tintas, lacre, pennas e mataborrão, só na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COZINHEIRA, precisa-se de uma; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayana na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

IMPRESSOS para despachos aduaneiros, etc., etc., assim como outros trabalhos typographicos, na typographia da antiga casa Laemmert, n. 4, rua Marquez de Olinda—Recife.

LINON LISO todas as cores e preto á 300 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

LIVROS em branco, para escripturação commercial, formatos usados, á venda na antiga livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

MADAPOLÃO INGLEZ a 10$000 e..... 12$000 a peça, loja do Noivo, Caxias 71.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.° de Março, 16.

OLINDA—A casa funeraria de João Montarroyos & C., á Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro) encarrega-se tambem de enterros a carros ou a mão para o Recife, Beberibe, Iguarassú e Paulista e de todos os papeis relativos aos enterramentos.

O professor Herminio F. da Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.° de Março 2, Franceza, rua 1.° de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PALHA SEDA a 500 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, á rua 15 de Novembro n. 79. (armazem).

PANINHO LAVADO todas as cores a 2$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.° de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

QUITANDA—Vende-se a da rua Vidal de Negreiros n. 91.

QUEM quizer fazer enterros baratos para adultos e parvulos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classe vá a casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.° de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

RODA D'AGUA, compra-se uma de ferro para engenho copeiro com o diametro de 36 á 38 palmos.

Informações á rua da Aurora n. 13—2.° andar.

SEDAS FRANCEZAS, a 1$600, ultima novidade, só na loja do Noivo, Caxias 71.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.

Rua 1.° de Março n. 2.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 138.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.

Quem pretender-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE ataúdes baratos na casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguesada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE, o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido de medico de continuar; a tratar no mesmo.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.° 4

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA vicra operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO

CURSO DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE

FUNDI AO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	300:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	800:000$000

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.° ANDAR—frente

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

Como lhe Affecta o Toque da Campainha que lhe Annuncia a Hora da Comida?

É um som grato ao qual o leitor responde apressadamente na esperança d'uma refeição bem servida de que vae gozar em companhia de sua familia e de seus amigos?

Ou, pelo contrario, o som não lhe chama a attenção nem lhe desperta o interesse, ou talvez lhe suggira uma sensação de desasocego e de desgosto?

A vista talvez ou o mero pensamento da comida, não importa quão bem preparada ou primorosamente servida, provoca ao leitor uma sensação de nauseas?

Sente elle uma inchação ou peso no estomago depois de comer ainda que tenha comido muito pouco? Padece elle de dores no estomago, peito e costas, como tambem de azedume, flatulencia, dor de cabeça, enjôo? Sente-se elle cansado, somnolento e irritavel, com mau gosto na boca ou mau halito especialmente pela manhã? Soffre elle ás vezes de prisão de ventre a que sobrevem diarrhéa?

Todos estes são symptomas de indigestão ou dyspepsia, doença angustiosa á qual poucas pessoas escapam. Continuando por muito tempo a não prestar attenção a este mal póde dar lugar a uma doença de figado, tisica ou alguma outra enfermidade fatal. Por conseguinte, não se deve negligenciar taes symptomas; o leitor deve desde já procurar o remedio com que se teem curado milhares de casos de dyspepsia, muitos dos quaes agudos e chronicos. O remedio mais conhecido para effectuar uma cura permanente é

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS.

N'este caso não são como purgantes e misturas compostas de fermentos digestivos, que ás vezes proporcionam allivio temporal e depois deixam o estomago em peior estado que antes. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS não affectam o ventre nem teem por fim o digerir a comida no estomago, senão como tonico e fortificante para este e os outros orgãos digestivos, habilitando-os a desempenhar suas funcções e a digerir os alimentos e preparal-os para serem absorvidos e assimilados pelo sangue.

Se o sangue tornar-se rico e puro por sua vez reconstituirá e fortalecerá todo o systema.

O Senhor Gentil de Carvalho Silva, um honrado e bem conhecido negociante, residente na Villa de Penalva, Estado do Maranhão, Brazil, dá parte das suas experiencias no tratamento de molestias de estomago, por meio das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Soffri por trez mezes de dores agudas no estomago, e eram taes que a minha digestão ficou desarranjada e eu não podia obter o nutrimento necessario para manter a minha força. A presença de comida no meu estomago parecia aggravar a difficuldade e, finalmente, perdi todo appetite, e bastava olhar ou cheirar comida para incommodar-me.

"Experimentei diversos remedios, mas não achei allivio permanente até que me persuadiram, por meio de um artigo que li n'um jornal, a dar uma chance ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Depois de ter tomado as mesmas pelo espaço de uma semana, comecei a sentir os seus bons effeitos, e breve podia comer sem sentir affrontação. Estimularam o meu appetite e fortaleceram o meu estomago, permittindo-me assim digerir e assimilar a comida.

"Em pouco tempo todos os meus orgãos digestivos voltaram ao seu estado normal, e rapidamente, ganhei forças e pezo. Depois de tomar as pilulas pelo espaço de um mez, estava completamente curado."

(Assignado) GENTIL DE CARVALHO SILVA.

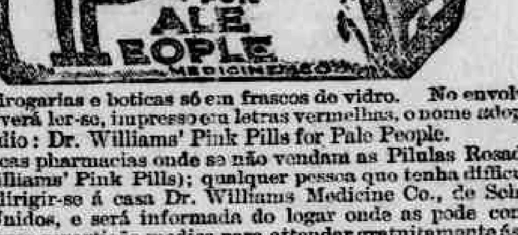

A venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams' Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL. NO. 18.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e cutras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE a 1$500

No escriptorio do «Diario»

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro—Pernambuco

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

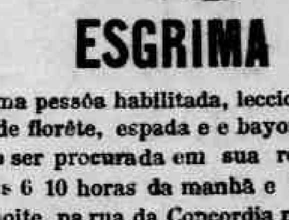

ESGRIMA

Uma pessôa habilitada, lecciona esgrima de florête, espada e e bayoneta; podendo ser procurada em sua residencia das 6 10 horas da manhã e das 4 ás da noite, na rua da Concordia n. 142.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

---

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,

Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,

I. J. Aroucha Filho

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **UNA**, (commandante Castello Junior), segue no dia 20 corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5.

1. ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE**, presentemente nese porto, seguirá amanhã ao meio dia para **Ceará, Maranhão e Pará**

Para carga, passagens e valores tratase com os agente.

Amorim Silva & C.

Rua do Commercio n. 42 1° andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.° tenente L. C. de Carvalho.

Espera-se do sul no dia 20 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**

O PAQUETE

IRIS

Commandante Diodecio Willington.

Espera-se do norte no dia 21 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.**

O VAPOR

ALAGOAS

DO NORTE A 20

Commandante 1.° teente C. Moreira.

Illuminação e ventilação electrica.

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

No dia 21 do corrente ás 6 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.° ANDAR

COMMERCIO

19 de Junho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Polvora nacional para exportação a 1$150 o kilo.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por mil réis do Banco, hontem

Idem idem, idem a 90 d/v 12 3/32 d. por mil réis do Banco, hoje

Idem idem idem á vista 12 d. por mil réis do Banco hoje

João Carlos Pinto, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos sacavam a 12 3/32, baixando depois para 12 1/16, voltando á tarde para 12 3/32 taxa pela qual fecha.

Em papel particular constou negocio a 12 5/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se para o agricultor de 460 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 graos a 1$000 a canada.

Algodão

Cota-se nominalmente a 16$000, compradores retrahidos.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal a $700 o kil.

Pelles de cabra, a 240$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, de 8$000 a 11$000 e meio, nominal, conforme a qualidade.

Barracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$680
Cera de carnauba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se		a	3$800
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$600	a	1$700
Milho, cota-se, estação		a	$070

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE JUNHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Orion*, para New-York: Landy Brothers, 19 fardos 3713 kils. de pelles com cabellos.

Para Liverpool:

John H. Boxwell, N. & C., 100 fardos 10000 kils. de trapos velhos.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Espirito Santo*, para Manáos:

Amorim Silva & C., 60/2 e 80/4 barricas... 9980 kils. de assucar branco e 135/5 barris 11475 lits. de aguardente.

Pinto Alves & C., 2/2 e 3/4 barricas 335 kils. de assucar branco e 5/8 barricas 75 kils. de assucar refinado.

Braga Sá & C., 3 cxs calçados e 2/4 barricas 60 kils. de assucar branco.

Luiz A. Silva, 200 saccos 12000 kils. de milho.

Pereira Pinto & C., 15 pipas e 10 barris 11320 lits. de alcool e 5 pipas e 60 barris 8820 lits de aguardente.

Para o Pará:

Costa Filho & C., 15/2 barricas 900 kils. de assucar refinado.

Moreira & C., 2 cxs. 1400 baralhos de cartas para jogar.

Braga Sá & C., 5 cxs. calçados.

José P. Lapa, 10 barricas 1249 kils. de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 5 pipas 3500 lits de alcool.

Luiz Guimarães Junior & C., 130/2 e 10/4 barricas 12290 kils. de assucar branco.

Para o Maranhão:

Moreira & C., 2 barricas 120 kils. de fumo e 1 cx. 60 kils. de papel para cigarros.

Para o Ceará:

Braga Sá & C., 2 cxs. calçados.

No vapor nacional *Continente*, para o Pará

Miranda & Amorim, 130/2, 20/4 barricas e 50 saccos 16630 kils. de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 300/2 e 150/4 barricas 33750 kils. de assucar branco.

Luiz A. Silva, 200 saccos 12000 kils. de milho.

M. Cruz & C, 63/2 e 15/4 barricas 6243 kils. de assucar branco

A. Jovino da Fonseca, 45/2, 20/4 barricas e 10 saccos 5850 kils. de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 230/2 barricas 25230 kils. de assucar branco.

Luiz Guimarães Junior & C., 145/2 e 25/4 barricas 14245 kils. de assucar branco.

Para o Ceará:

M. Cruz & C. 50 barricas, 50/2 e 20/3 barricas 8000 kils. de assucar refinado.

Rossbach Brothers, 100 saccos 5100 kils de farello de caroços de algodão.

No vapor nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 15 pipas 7200 lits de aguardente.

Rossbach Brothers, 65 barris 11180 lits de oleo de caroços de algodão.

Para a Bahia:

Amorim Fernandes & C., 3 toneis 1788 lits. de alcool.

Moreira & C, 2 cxs 1440 baralhos de cartas para jogar.

Antonio Cruz & C., 1 tonel 600 lits. de alcool, 10 pipas, 25/5 e 20/10 barris 7600 lits. de vinho de canna.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Mossoró:

Rodrigues Lima & C., 40 saccos 3000 kils. de assucar branco.

Alves de Britto & C., 116 saccos 9280 kils. de caroços de algodão.

No hiate *Neptuno*, para Aracaty:

Pereira Carneiro & C., 1000 dormentes.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel:

J. Soares de Seixas, 60 cxs. 1320 kils. de sabão.

Na barcaça *Goyannense*, para Ponta de Pedras:

Herminio F. Paes, 40 paus de jangada.

Na barcaça *Vincula*, para Villa Nova:

Fonsêca Irmãos & C., 100 cxs. 2250 kils. de sabão.

Para Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 110 cxs. 2475 kils. de sabão.

Na barcaça *Jonia*, para Mamanguape:

Tavares Lapa & C., 10 ancoras 400 lits. de vinagre, 10 ancoras 400 lits. de vinho de fructas, 5 cxs. 40 lits. de genebra e 2 cxs. 16 lits. de cognac.

Pela E. F. de Limoeiro para a Parahyba:

Santos da Figueira & C., 1 cx. 40 kils. de café moido.

Leite Bastos & C., 1 cx. com chapeos de sol.

Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para a União:

Agostinho Ruy, 8 cxs 148 kils. de doce.

IMPORTAÇÃO

Londres, vapor inglez *Powderham*, entrado em 18 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Alimentação para creanças 5 cxs. a Abrantes & C.

Artigos para telegrapho 1 cx. á Western of Telegraph Company.

Azul ultramar 8 cxs. á ordem.

Armações para sellins 3 cxs. a Antonio F. da Silva Lima.

Barras de ferro 1636 feixes á Great Western of Railway Company.

Barro prova de fogo 500 vols. á mesma.

Chá 7 cxs. a Fenton & C.

Cerveja 10 cxs. a M. Lopes de S. Carvalho.

Carne de porco 5 cxs. á ordem.

Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira & C.

Drogas e outros artigos 6 vols. a Alpheu Raposo.

Farinha de milho 1 cx. á ordem.

Livros 1 cx. a J. B. Edelbrock

Materiaes para estrada de ferro 485 vols. e peças á Great Western.

Materiaes para telegrapho 4 vols. á mesma

Mustarda 5 cxs. á ordem

Oleo de linhaça 3 barris a João Fonte.

Objectos de escriptorio 19 vols. á Great Western.

Pipas abatidas 200 a Antonio do Rego Lima.

Reclames 2 cxs á ordem.

Salitre 100 barricas a A. Pinto da Silva & C.

Tijolos prova de fogo 2000 á Great Western.

Tintas 120 barricas a Francisco Manoel da Silva.

MERCADO DE LISBÔA

No periodo semanal, findo a 6 deste mez, os ramos de commercio que se occupam da permuta de mercadorias, são representadas no conjuncto das suas transacções pelos valores seguintes: importação geral......... 519:532$800; exportação 176:628$540; reexportação colonial 151:157$000 e reexportação estrangeira 69:478$600.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 6 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1903	1902
Importação geral	12:735	10:061
Exportação	4:472	4:158
Reexportação colonial	4:109	3:129
Reexportação estrangeira	1:223	1:114

A exportação das principaes mercadorias, realizada no periodo decorrido desde 1 de janeiro até 6 de junho apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que os mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado.

De 1 de janeiro a 6 de junho

	Semana finda	1903	1902
Vinho	20:117$	624:052$	616:895$
Azeite	10:882$	246:202$	240:997$
Vinagre	173$	9:049$	8:969$
Bebidas	230$	11:628$	16:481$
Farinha	8:859$	103:068$	103:639$
Batatas	15:920$	135:475$	173:774$
Legumes	1:915$	31:575$	44:140$
Sal	1:251$	16:986$	22:732$
Algodão	23:280$	301:446$	160:582$
Obras de alg.	2:547$	37:059$	43:515$
Madeira	3:595$	159:365$	69:264$
M. cobr.	2:400$	98:161$	95:849$
M. ferro	......	14:518$	30:608$
Cortiças: Pranchas	29:641$	879:071$	807:216$
Cortiças: Rolhas	7:879$	151:592$	162:983$
Cortiças: Quadros	1:306$	19:805$	16:347$
Cortiças: Aparas	1:280$	37:348$	36:593$

Os descontos estiveram relativamente faceis, pois o dinheiro, embora não fosse muito abundante, chegou sufficientemente para satisfazer todas as necessidades do mercado. As taxas reguladoras estiveram comprehendidas entre 5 e 6 %.

— A receita arrecadada pela alfandega de Lisbôa, no periodo decorrido a 1 de janeiro deste anno até 6 deste mez, eleva-se a 5.457:117$325, dos quaes 480:096$378 são provenientes dos direitos de importação de cereaes. Comparativamente com igual periodo do anno passado, observa-se um augmento de 834:210$178 no total e de..... 478:941$063 nos cereaes.

— Os diversos mercados e bolsas estrangeiras devido ainda a importantes sahidas de numerario de New-York e á tensão que se observa naquella praça, fôram bastante influenciados por estas noticias desagradaveis. Por isso um a baixa geral e mais pronunciada em todo o ramo norte americano, como nos capricos e sul-africano. Os internacionaes sustentaram quasi, invariavelmente, os mesmos preços da semana precedente, á excepção do Uruguayano, que baixou mais sensivelmente em presença dos boatos que circulam acerca de uma revolução alli.

IMPORTAÇÃO

O valor representativo das mercadorias importadas no decurso do periodo semanal findo a 6, foi de 519:532$800. A constituição dessa importancia, segundo os paizes de procedencia dos generos, operou-se da fórma seguinte: Inglaterra 261:940$660 Allemanha 71:300$620, Belgica 66:687$630, França 46:863$840, Estados-Unidos da America do Norte 40:937$180, Suecia, 21:255$120, Italia 7:670$690; Uruguay 2:370$060 e Brazil 510$000.

Entre as diversissimas mercadorias importadas, cujo classificação se distribue pelos 592 artigos da pauta aduaneira, mencionam-se, por mais avultadas, as seguintes: de Inglaterra, seis carregamentos de carvão, 2.540 caixas com folhas de flandres e 600 couros; de França, 1.300 saccas com assucar e 650 toneladas de adubos (phosphorite de Algeria); dos Estados Unidos da America do Norte, 4.319 vigas de *pich-pine*, 333 peças de madeira e 72.000 aduellas; da Suecia, 21.293 pranchas de madeira; do Uruguay, 1.000 couros e 50 fardos com carne.

EXPORTAÇÃO

O ramo exportador obteve na mesma semana a importancia de 176:628$540, para representativo das respectivas operações, como se verifica do movimento que passamos a registrar em seguida:

Europa	62:232$200
Brazil	17:947$800
Estados Unidos da America	1:730$000
Chili	1:161$000
Perú	36$000
Uruguay	10$000
Africa Occidental	78:533$660
Africa Oriental	1:298$000
Cabo Verde	8:969$600
Guiné	3:378$080
Mantimentos de navios	1:333$000

Os principaes destes grandes centros de consumo tiveram a seguinte organização: *Europa*— Inglaterra 36:295$500, Allemanha 11:873$400, Russia 8.600$000, Hollanda..... 4:570$500, Belgica 974$000, França 954$800, Hespanha 50$000, Italia 3$; *Brazil*.—Rio de Janeiro 10:920$750, Santos 4:626$950, Pará 1:324$100, Pernambuco 525$200, Manáos.... 392$000, Bahia 140$000, Maranhão 18$; *Africa occidental*.—S. Thomé 23:182$100, Loanda 23:179$440, Benguella 21:265$050, Principe 4:531$530, Mossamedes 3:938$550, Novo Redondo 1:494$600, Ambriz 315$660, Cabinda 304$380, Landana 222$350; *Africa oriental*.—Lourenço Marques 1:093$000, Beira 127$000, Quelimane 45$000 e Moçambique 33$.

As mercadorias que mais avolumaram no movimento geral fôram as seguintes: Vinho 20:717$50$, azeite 10:882$500, vinagre 173$280 bebidas 230$800, farinha 8:859$500, bolacha 1:571$000, massas 272$200, semeas 976$, farello 500$, batata 15:920$730, cebola 1:332$920, alhos 673$200, carnes 2:089$290 banha 417$600, sal 1:251$, sardinha 2:359$320, conservas diversas 1:088$, legumes....... 1:915$620, cortiças 40:160$900, cera 969$, agua mineral 320$, medicamentos 941$500, drogas 1.074$400, ferragens e pregos 550$600, louça 177$300, garrafões de vidro 200$, saccaria 252$500, cobertores 217$, chapéos..... 278$, calçado 704$600, algodões crus, branqueados, estampados e tintos 23:280$750, ditos em obra 2:547$..., quinquilherias.... 497$500, papel....., tabaco 3:515$, sabão 1:000$400, velas 275$200, couros 191$, polvora 9:120$440, dynamite 120$, madeira 5:595$, ladrilhos 200$, cal 141$950, cimento 100$, minerio de cobre 2:400$, gado vaccum 460$, gado muar 420$, gado cavallar 150$ e notas do Banco de Portugal.... 3:000$.

Azeite—Preços por 10 kilgr. 1.ª qualidade 1$900/2$000, 2.ª 1$700 e 3.ª 1$400/1$500.

A exportação semanal conservou-se no mesmo pé, visto o valor total ser de...... 10:882$500 como se observa do seguinte:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	4:584$000
Pará	304$000
Manaus	262$000
Santos	40$000
Bahia	30$000
Brazil, total	5:220$000
Inglaterra	2:323$000
Belgica	500$000
Allemanha	4$800
Mantimentos de navios	184$500
Benguella	581$000
S. Thomé	496$600
Loanda	215$000
Mossamedes	128$000
Principe	125$000
N. Redondo	27$200
Diversos	28$000
Africa occidental	1:600$200
Cabo Verde	989$500
Guiné	60$800
Moçambique	3$500

Batata—Tem o preço de 340/360 por arroba. A exportação semanal d'este genero teve o valor de 15:920$730, sendo 11:229$000 para Inglaterra, 3:303$150 para o Brazil, 370$ para a ilha da Trindade, 135$ para Allemanha, 38$700 para o Natal e 844$880 para a Africa portugueza.

A batata doce, em barricas de 75 kilos, é cotada a 400/440, por arroba.

Cebola—Baixou para 320/340 por arroba. No emtanto, no mercado a retalhos apparecem pequenas quantidades á razão de 300 réis por 15 kilos. A exportação semenal produziu uma totalidade de 1:332$920, sendo 841$700 para Inglaterra, 235$600 para o Brazil e 255$620 para a Africa.

Vinagre—Preços por 17 litros estão actualmente entre 900 e 1$200. A exportação semanal realizou-se para o Brazil e Africa n'um valor de 173$320.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos. *Tintos*—Santarém, Cartaxo e Torres 1$100/1$300; Alemtejo e Algarve 1$/1$200; abafado 2$200/2$400; verde, 1$600/1$700.

Brancos — Santarém, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve, 1$100/1$300; abafado, 2$200/2$400; bastardinho, 2$200/2$500.

A exportação de vinhos, realizada por Lisbôa no decurso da semana finda em 6 deste mez baixou para 20:717$500, em virtude do movimento que passamos a descrever:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	2:223$000
Pará	575$250
Pernambuco	360$000
Santos	147$000
Manaus	122$000
Bahia	104$000
Maranhão	18$000
Brazil, total	3:549$250
Belgica	292$000
Inglaterra	178$200
Allemanha	139$000
Perú	36$000
Hollanda	20$000
Uruguay	10$000
S. Thomé	6:951$000
Loanda	2:961$100
Benguella	2:119$000
Principe	1:008$250
N. Redondo	529$000
Mossamed	349$000
Landana	126$000
Cabindo	109$500
Ambaiz	39$300
Africa occidental	14:193$800
Guiné	1:048$600
Cabo Verde	829$750
Mantimentos	421$500

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18	771 510$110
Idem do dia 19	70 537$136
	842.047$246

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18	280.347$855
Dia 19:	
Diversos impostos	8 619$356
Exportação	5.181$744
	294.148$955

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 18	4.962$744
Idem do dia 16	334$878
	5.297$622

CAIXA ECONOMICA

Dia 19:	
Entradas de depositos	45.000$000
Sahida idem, idem	17.823$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	27.177$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 16	65:799$989
Idem do dia 18	1 604$349
	67.404$338

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Itahy, do sul hoje.
Gram-Pará, do norte hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
California, do sul hoje.
Alagoas do norte amanhã
Iris, do norte amanhã.
Bayton, de Cardiff amanhã.
Crefeld, do Europa a 22.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 22.
Electrician, de Liverpool a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Fernando, Rocas e esc. *Una*, hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 horas
Liverpool e esc. *California*, hoje ás 12 horas
Rio e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas
Santos e esc. *Crefeld*, a 23 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, a 23 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, varios generos.
Cruzador nacional *Andrada*, munições.
Vapor nacional *Continente*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, lastro.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Vapor inglez *Alton*, varios generos.
Vapor inglez *Powderam*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Carl Gustaf, de New-Port.
Palander, de Barry.
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.
Devonia, de Saint Johns

DIA 19.—ENTRADAS

Pará, 10 dias, vapor allemão *Lydia*, de 1791 tons, commandante R. Nios, equipagem 33, lastro: a Borstelmann & C, (arribado).

Camocim e esc. 8 dias, vapor nacional *Una*, de 268 tons commandante Castello Junior, equipagem 29, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

FUNDEOU NO LAMARÃO

New-York, 13 1/2 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 2551 tons, commandante A. Ohls, equipagem 58, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Santos, vapor allemão *Lydia*, commandante R. Niss, lastro.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Santos e esc. vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Una*, em 19 de junho:

MOSSORO— Auxencio de Miranda Filho, Hemeterio Leite, V. Campos, José Pinheiro de Souza.

MACAU—Luiz Francisco de Souza e Viriato Silva.

NATAL—D. Maria Lisboa, Luiz Martinho, Manoel Alves da Silva, alferes Eurico Guilherme de Souza, sua senhora e 2 filhos, Antonia Maria da Conceição, José Lourenço de Campos, Antonio de Souza, Jorge Moyses, Maria Vitolina, Maria Durval, Luiz Peluça e Pedro Dutra.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de Afogados, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 16 de maio de 1903.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio Militano, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 52..... 36$300
Alexandrina Paulina Albuquerque, rua do Rio n. 48 A...... 10$312
Abilio Rodrigues de Almeida, largo da Matriz n. 7.......... 41$250
Antonio de Medeiros Carneiro, rua do Bemfica n. 31.......... 123$750
Antonio Telmo do R. Barros, rua Direita n. 22.......... 41$250
Avelino Ferreira da Silva, rua do Bom Gosto n. 17.......... 16$500
Alfredo Peres Campello, rua do Quiabo n. 62.......... 19$800
Antonio B. Campos, rua do Motocolombó n. 48.......... 33$000
Amelia Ferreira S. Martins, rua do Toque n. 25.......... 6$875
Antonio Augusto Cavalcante d'Albuquerque, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 323.... 36$300
Arthur de C. P. de Andrade, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 62 B..........
O mesmo, idem n. 62 C......
O mesmo, n. 64.......... 2 750
Augusto Dias Lima, rua Lopes Carvalho n. 4.......... 12$375
Dr. Augusto da Costa Gomes, Estrada Real da Torre n. 71..
O mesmo, travessa des Remedios n. 16..........
O mesmo, idem n. 18..........
O mesmo, idem n. 20.......... 227$700
Augusto Cesar C. Menezes, Estrada Nova n. 168 A...... 27$500
Arcenio Baptista Vianna, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 205..........
O mesmo, idem n. 207.......... 33$000
Arcelino da Costa Oliveira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 40.......... 11$550
Antonio Vicente Ferreira, rua Dr. José Osorio n. 7........
O mesmo, idem n. 21.......... 23$100
Antonio dos Santos, Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 257.... 33$000
Antonio R. de Almeida, rua do Toque n. 57.......... 9$900
Antonio P. de B. Cavalcante, Estrada Real da Torre n. 41 33$000
Antonio Pinto da Motta, Estrada Nova n. 19.......... 33$000
Antonio Pinto, travessa do bêco da Estrada Real da Torre n. 9.......... 19$800
Antonio P. Barreto, rua do Fogo n. 60.......... 8$250
Antonio de Oliveira, rua do Rio n. 43.......... 24$750
Antonio Moreira Reis, travessa do Motocolombó n. 3....
O mesmo, idem n. 5..........
O mesmo, idem n. 7..........
O mesmo, idem n. 11..........
O mesmo, idem n. 13..........
O mesmo, idem n. 15..........
O mesmo, idem n. 17..........
O mesmo, rua do Motocolombó n. 25 A..........
O mesmo, idem n. 37..........
O mesmo, idem n. 39..........
O mesmo, idem n. 59..........
O mesmo, rua de S. Miguel n. 26..........
O mesmo, rua do Quiabo n. 18
O mesmo, idem n. 20..........
O mesmo, idem n. 34..........
O mesmo, idem n. 40..........
O mesmo, idem n. 42..........
O mesmo, idem n. 44..........
O mesmo, idem n. 39 A..........
O mesmo, Poços n. 2..........
O mesmo, idem n. 4..........
O mesmo, idem n. 6..........
O mesmo, idem n. 6 A..........
O mesmo, idem n. 6 B..........
O mesmo, idem n. 8..........
O mesmo, idem n. 10..........
O mesmo, idem n. 12..........
O mesmo, idem n. 12 A..........
O mesmo, rua do Motocolombó n. 6.......... 338$250
Antonio do Monte Ferraz, bêco da Estrada Real da Torre n. 24.......... 16$500
Antonio Mauricio, largo do Carvalho n. 32.......... 8$250
Antonio Martins de Lima, rua do Quiabo n. 58..........
O mesmo, rua da Paz n. 6.... 37$125
Antonio Manoel do Espirito Santo, travessa dos Remedios n. 32.......... 9$900
Antonio M. Pacheco, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 118.. 33$000
Antonio Malaquias de A., Embiribeira n. 11.......... 8$250
Antonio Lopes da Rocha Barros, rua Direita n. 22..........
O mesmo, idem n. 54.......... 151$250
Antonio Luiz Valentim, bêco da Fabrica n. 8.......... 16$500
Antonio Luiz da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 196 A.......... 13$200
Antonio Justino de Souza, largo da Matriz n. 21.......... 41$250
Antonio José Vieira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 98.. 13$200
O mesmo, idem n. 50..........
O mesmo, idem n. 50 A..........
O mesmo, idem n. 123..........
O mesmo, idem n. 125.......... 26$400
Antonio José da Silva Oliveira, Estrada Nova 144.......... 41$250
Antonio José N. Fonseca, rua do Rio n. 13.......... 33$000
Antonio José Martins, Estrada Real da Torre n. 73..........
O mesmo, idem n. 82..........
O mesmo, idem n. 84..........
O mesmo, idem n. 86.......... 162$250
Antonio José Bandeira, Toque n. 38.......... 6$600
Antonio José de Albuquerque, Toque n. 9.......... 33$000
Antonio Joaquim da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 159..........
O mesmo, idem n. 161..........
O mesmo, idem n. 163..........
O mesmo, idem n. 165..........
O mesmo, idem n. 167.......... 62$700
Antonio Joaquim N. Barros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 2 6 E.......... 16$500
Antonio Joaquim do Monte, rua do Fogo n. 42.......... 6$600
Antonio Joaquim C. Lins Wanderley, Poços n. 46.......... 33$000
Antonio Izidoro Pessôa, Toque n. 56.......... 6$600
Antoni G. da Silva, Estrada Real da Torre n. 18.......... 16$500
Antonio Gomes de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 183.......... 49$500
Antonio Gomes, becco do Quibo, n. 14.......... 9$900
Antonio de Freitas, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 92...... 24$750
Antonio Francisco Xavier, becco do Quiabo n. 20 A.......... 9$936
Antonio Francisco dos Prazeres, 2.º bêco da travessa dos Remedios n. 11.......... 16$500
Antonio Francisco de Menezes e Souza, Estrada Nova ns. 118 B.......... 13$750
Antonio Francisco da Costa, rua Lopes de Carvalho n. 48. 24$750
Antonio Severino da Silva, rua de S. Miguel n. 120.......... 24$750
Antonio F. da Silva Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 57.......... 12$375
Antonio Figueira de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 327.......... 11$550
Antonio Ferreira de Oliveira, rua do Cemiterio n. 1...... 20$625
Antonio Ferreira Liborio, rua da Palha n. 2..........
O mesmo, idem n. 4.......... 36$960
Antonio Correia Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 348..........
O mesmo, idem n. 351..........
O mesmo, idem n. 353.......... 41$250
Antonio Bastos Cerqueira, largo dos Remedios n. 78...... 19$800
Antonio Caldas da Silva, 1.º bêco dos Remedios n. 10....
O mesmo, idem n. 12..........
O mesmo, idem n. 15.......... 37$950
Auta Cordeiro Lima, largo dos Remedios n. 72.......... 41$250
Antonio B. Ferreira, rua de S. Miguel ns. 143 e 145...... 16$500
Antonio B. da Motta, travessa do Toque n. 4.......... 13$750
Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 223.... 16$500
Antonio Santino de Albuquerque, rua de S. Miguel n. 127 D.......... 6$600
Antonio Augusto de Araujo, travessa dos Remedios n. 32.
O mesmo, idem n. 60..........
O mesmo, idem n. 62..........
O mesmo, idem n. 64..........
O mesmo, idem n. 66..........
O mesmo, idem n. 70..........
O mesmo, idem n. 70 A..........
O mesmo, rua da Ponte n. 4..
O mesmo, idem n. 6.......... 121$000
Antonio Alves da Costa, largo dos Remedios n. 40 C.......... 11$550
Antonio Maria da Paz, 2.º bêco dos Remedios n. 3.......... 13$200
Antonio Albertino da C. Braga, Estrada Real da Torre n. 114. 16$500
Antonio Maria da Conceição, rua do Fogo n. 24..........
O mesmo, idem n. 28..........
O mesmo, Sancho n. 15.......... 29$700
Antonio Maria de Mello, Toque n. 69.......... 16$500
Anna Maria da Conceição, Estrada Real da Torre n. 62.... 8$250
Anna Maria da Conceição, Estrada Nova n. 172.......... 33$000
Anna Joaquina de Sant'Anna, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 134.......... 9$900
Anna Ferreira de Souza e outros, bêco da Fabrica n. 32.. 16$500
Anna Emilia Guimarães, rua da Torre n. 2 A.......... 49$500
Anna Carneiro Campello, Toque n. 75..........
A mesma, idem n. 49.......... 123$750
Anna Bernardina de Senna, rua do Rio n. 45.......... 20$625
Anna Augusta G. da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 321.......... 21$450
Anna Amelia Celestina Tondella, rua da Conceição n. 13. 16$500
Angelo Carlos Silva Borges, bêco da Estrada Real da Torre n. 16.......... 16$500
Anacleta Maria do Espirito Santo, largo dos Remedios n. 40 A..........
A mesma, idem n. 40 B.......... 14$850
Americo de Salles Dutra, rua do Rosario n. 5.......... 33$000
Americo de Sá e Albuquerque, 1.º bêco da travessa dos Remedios n. 8.......... 19$800
Amelia Silveira Tavares, largo do Carvalho n. 44.......... 33$000
Amelia, rua da Esperança n. 40.......... 4$950
Alvaro José da Silva, rua do Rio n. 39..........
O mesmo, idem n. 41.......... 66$000
Almeida & C., rua de S. Miguel n. 71.......... 33$000
Alice, rua da Esperança n. 42. 4$950
Alfredo N. de Menezes, rua de S. Miguel n. 70.......... 16$500
Alfredo M. de Abreu, Estrada Real da Torre n. 61.......... 82$500
Alexandrino Ignacio de Oliveira, Estrada Nova n. 122.......... 27$500
Agostinho Tavares de Barros, largo dos Remedios n. 47.... 9$900
Agostinho José Raposo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 230..........
O mesmo, idem n. 232..........
O mesmo, idem n. 234.......... 21$450
Adelaide Maria de Souza, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 139.......... 11$550
Benedicto, rua do Fogo n. 50. 6$600
Benvenuto S. de Lima, Sancho n. 7.......... 8$250
Benevenuto Ferreira da Silva, Estação n. 5.......... 19$800
Bernardino Francisco dos S. Oliveira, rua do Quiabo n. 68.......... 16$500
Bernardo F. Coutinho, Estrada Nova n. 86..........
O mesmo, idem n. 90..........
O mesmo, idem n. 92..........
O mesmo, idem n. 35..........
O mesmo, idem n. 37..........
O mesmo, idem n. 39..........
O mesmo, idem n. 4.......... 371$250
Boaventura J. de C. Azevêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 59..........
O mesmo, idem n. 27.......... 53$625
Bento Manoel C. Mello, rua do Cogulo n. 11.......... 13$200
Bernardo Damião, travessa do Venancio n. 23.......... 11$550
Benedicta Maria da Conceição, largo dos Remedios n. 59.... 5$775
Balbina M. Candida do Nascimento, rua da Ponte n. 3.... 165$000
Companhia Salinas, Mongongo n. 2.......... 41$250
Caetano B. de Mello, largo dos Remedios n. 36.......... 13$200
Caetano Pinto Madeira, bêco da Fabrica n. 62.......... 33$000
Caetano José de Oliveira, bêco da Fabrica n. 30.......... 13$200
Camillo de Barros Correia, P. d'Uchôa n. 13.......... 9$900
Candida Francisca M. dos Passos, rua da Esperança n. 82. 9$900
Candida Lourença de Lima, rua de S. Miguel n. 164.......... 13$200
Candida Monteiro, bêco da Estrada Real da Torre n. 9.......... 9$900
Candido José de Moraes, rua Dr. José Osorio n. 63.......... 20$625
Carolina de Albuquerque e Silva, Motocolombó n. 47...
A mesma, rua da Estação n 1. 39$600
Carolina L. da Silva, rua do Cogulo n. 13.......... 8$250
Carolina M. da Conceição, rua do Toque n. 3.......... 16$500
Celestina A. da Guarda, travessa da Bella Vista n. 19... 8$250
Claudina, Paul n. 26.......... 13$200
Claudino E. de Souza, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 86 A. 16$500
Claudino Francisco de Souza, travessa do Uchôa n. 9...... 9$900
Claudino José de Almeida, Linha Ferrea n. 6.......... 9$900
Claudino José do Monte, Paul n. 12..........
O mesmo, idem n. 14..........
O mesmo, idem n. 16..........
O mesmo, idem n. 18.......... 70$400
Companhia de Edificação, Estrada Nova n. 202 C..........
A mesma, idem n. 202 D.......... 57$750
Companhia Estrada Ferro do Recife ao São Francisco, estrada da Bôa-Viagem n. 2 B.
A mesma, rua Direita n. 29 A. 206$250
Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, Estrada Real da Torre n. 30.... 165$000
Companhia Manufactora de Phosphoros, rua do Bom Gosto n. 2..........
A mesma, rua do Rio n. 38....
A mesma, idem n. 40..........
A mesma, idem n. 42.......... 227$700
Companhia Trilhos Urbanos Recife a Caxangá, Estrada Nova n. 89.......... 33$000
Correana Maria da Conceição, travessa do bêco da Estrada Real da Torre n. 5.......... 24$750
Cosma Maria da Luz e Souza, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 101.......... 8$250
Cypriano Bruno de Oliveira, rua do Rio n. 16 B.......... 8$250
Christovão F. Breckenfeld, Estrada Nova n. 13 A.......... 66$000
Candida Maria da Representação, Taquary n. 6.......... 24$750
Clotilde Francisca das Chagas, rua de São Miguel n. 37. 12$375
David da Silva Maia, rua do Bom Gosto n. 34 A.......... 6$600
Deocleciano Ferreira da Luz, rua de São Miguel n. 65.... 24$750
Domingos José Braga, Estrada Real da Torre n. 4.......... 49$500
Domingos José Vieira, rua da Conceição n. 9.......... 16$500
Domingos Rodrigues Christelle, rua de São Miguel n. 81.. 19$800
Dur[illegible] Francisco da Cruz, rua de São Miguel n. 170.... 24$750
Eustachio de Carvalho Souza, rua do Fogo n. 68.......... 8$250
Eduardo Pamphilo de Mello, rua do Cogulo n. 15.......... 8$250
Egydio Antonio de Souza Fernandes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 355..........
O mesmo, idem n. 357.......... 19$800
Elisiaria Mathilde do Rego, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 158 A.......... 14$850
Elvira Lydia Cavalcanti, rua do Rio n. 13.......... 16$500
Elvira Isidora, rua dr. José Osorio n. 17.......... 33$000
Emygdio Ferreira, Estrada Real da Torre n. 74.......... 16$500
Emilia M. da Conceição, Estrada Real da Torre n. 25.... 8$250
Emilia M. da Conceição, Estrada Real da Torre n. 14.... 13$200
Emilia da Silva Raposo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 220.......... 14$850
Enedina America Duarte Pereira, Estrada Nova n. 68....
A mesma, idem n. 70..........
A mesma, idem n. 72..........
A mesma, idem n. 72 A.......... 112$750
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Estrada Nova n. 36....
O mesmo, idem n. 38..........
O mesmo, idem n. 40..........
O mesmo, idem n. 42..........
O mesmo, idem n. 46..........
O mesmo, idem n. 48..........
O mesmo, idem n. 50..........
O mesmo, idem n. 58..........
O mesmo, idem n. 62..........
O mesmo, idem n. 64..........
O mesmo, idem n. 65..........
O mesmo, idem n. 69..........
O mesmo, idem n. 71..........
O mesmo, idem n. 59..........
O mesmo, idem n. 59 A..........
O mesmo, idem n. 63..........
O mesmo, idem n. 75.......... 304$975
Epiphanio Candido de Albuquerque, Imberibeira n. 25 19$800
Ernesto B. de Oliveira, Estrada Nova n. 186.......... 41$250
Esperidião de Souza Ribeiro, rua do Quiabo n. 5.......... 16$500
Eugenio Motta, rua do Rosario n. 7.......... 13$200
Euphrosina, rua da Esperança n. 38.......... 4$950
Euthalia B. Fróes e Silva, rua da Ponte n. 1.......... 16$500
Eva Francisca da Luz, rua dr. José Osorio n. 15.......... 13$750
Ezequiel Athayde do Espirito Santo, travessa do Lucas n. 9. 8$250
Engracia Ribeiro de Mello, Estrada Nova n. 186.......... 66$000
Francisco Victorio de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 225.......... 68$750
Felippe Santiago Vianna, rua da Esperança n. 48..........
O mesmo, idem n. 50..........
O mesmo, idem n. 52.......... 23$100
Felix Francisco da Paz, largo dos Remedios n. 48.......... 16$500
Fernando B. de Carvalho, rua Bella Vista n. 10.......... 33$000
Firmima Ferreira Góes, Imberibeira n. 14 A.......... 33$000
Firmina Maria da Conceição, Estrada Real da Torre n. 117. 16$500
Firmina Vicencia do Monte, Nova Descoberta.......... 8$250
Firmino C. de Sá, Toque n. 47. 6$600
Firmino José F. da Rosa, Rio Novo n. 2.......... 33$000
Firmino José F. da Rosa Filho, Rio Novo n. 3.......... 4$950
Firmino José Felix dos Santos, Poços n. 26.......... 8$250
Floriano da Costa Lima, Taquary n. 19.......... 33$000
Florinda Maria do Rosario, rua do Bom Gosto n. 1 A.... 13$200
Florentino de Sant'Anna, largo do Carvalho n. 40.......... 13$200
Florentino de Souza, rua dr. José Osorio n. 25.......... 41$250
Floripa Joaquina da Silva, largo dos Remedios n. 46... 16$500
Francelina Duarte Coelho, rua do Bom Gosto n. 44 B..........
A mesma, idem n. 44 C.......... 29$700
Franceliino Eleuteria do Rego, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 112.......... 9$900
Francelina dos Prazeres, Sancho Nova Descoberta n. 2.. 13$750
Francelino J. P. dos Santos, Imberibeira n. 16.......... 14$850
Francisca Laurinda dos Prazeres, Sancho n. 12.......... 16$500
Francisca Maria das Chagas, bêco da C. R. da Torre n. 7 23$100
Francisca Maria da C. Rego, rua da Paz n. 32.......... 11$550
Francisca M. do Espirito-Santo, largo dos Remedios n. 48 A.......... 11$550 11$550
Francisca Maria da Silva, bêco da Fabrica n. 50.......... 16$500
Francisca Alencar e outra, rua Direita n. 9.......... 41$250
Francisco A. da Cruz, travessa C. R. Torre n. 13.......... 9$900
Francisco Affonso de Oliveira, Toque n. 34.......... 6$600
Francisco A. da Silva Barros, Taquary n. 14..........
O mesmo, idem n. 16.......... 59$400
Francisco Amancio da Silva, Estrada Nova n. 101..........
O mesmo, idem n. 101 A...... 33$000
Francisco A. das Chagas, rua do Fogo n. 14.......... 6$600
Francisco de A. Cordeiro, rua do Rio n. 56.......... 24$750
Francisco Avila de Mendonça, rua dos Remedios n. 46.....
O mesmo, idem n. 48..........
O mesmo, idem n. 50..........
O mesmo, idem n. 52..........
O mesmo, idem n. 54..........
O mesmo, idem n. 56..........
O mesmo, idem n. 56 B..........
O mesmo, idem n. 56 C..........
O mesmo, idem n. 56 D..........
O mesmo, idem n. 56 E..........
O mesmo, idem n. 56 F..........
O mesmo, idem n. 58..........
O mesmo, idem n. 35..........
O mesmo, idem ns. 3 e 5.....
O mesmo, 1.º bêco da travessa dos Remedios n. 7.......
O mesmo, Estrada Real da Torre n. 6..........
O mesmo, rua Lopes de Carvalho n. 3..........
O mesmo, idem n. 5..........
O mesmo, bêco da Fabrica n. 12.......... 417$450
Francisco C. de Paula Pinto, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 162.......... 19$800
Francisco de C. P. de Andrade, Sancho — Nova Descoberta n. 3.......... 24$750
Francisco Catão, travessa da Bella Vista n. 4.......... 9$900
Francisco Dias Monteiro, rua do Bom Gosto n. 13 C...... 33$000
Francisco Ferreira Barbosa, travessa da Bella Vista n. 12 8$250
Francisco Franco da Costa, bêco da Fabrica n. 2.......... 13$200
Francisco Gentil de C. Albuquerque, Estrada Real da Torre n. 22.......... 165$000
Francisco Gomes, Paul n. 11 68$750
Francisco Hemeterio H. Trevas, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 68 C.......... 13$200
Francisco Joaquim de Moura, idem n. 275.......... 33$000
Francisco J. Lobo, 2.º bêco dos Remedios n. 8 A.......... 16$500
Francisco Martins Raposo, Cordeiro n. 2..........
O mesmo, idem n. 4.......... 74$259
Francisco M. Pereira de Carvalho, rua do Rio n. 12...... 82$500
Francisco P. Xavier, Poços n. 23 29$700
Francisco Paes Xavier Barreto, Poços n. 31..........
O mesmo, idem 16.......... 29$700
Francisco de Paula Souza Rangel, rua Lopes de Carvalho n. 50.......... 33$000
Francisco Pereira Ramalho, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 281.......... 16$500
Francisco Pires Martins, rua da Esperança n. 86.......... 8$250
Francisco Quirino do Sacramento, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 311.......... 11$550
Francisco R. de C. Pedrosa, idem n. 5.......... 8$250
Francisco Rego Baptista, idem n. 55.......... 41$250
Francisco Ribeiro do Monte, bêco da Fabrica n. 24...... 13$750
Francisco dos Santos, Toque n. 36.......... 6$600
Francisco C. Soares Brandão, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 369.......... 24$750
Francisco Solano de Sá, idem n. 391 A.......... 27$500
Francisco de Souza Monteiro, Estrada Real da Torre n. 16 16$500
Francisco Themoteo P. Bastos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 273.......... 16$500
Francisco Vianna dos Santos, Toque n. 12.......... 33$000
Francisco Xavier de Paula Rocha, Bongy n. 8.......... 16$500
Franklin Manoel de Faria, rua do Bom Gosto n. 13.......... 16$500
Francelino José da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38 B.......... 13$200
Frederico de Carvalho, rua de S. Miguel.......... 16$500
Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Barreta n. 2
O mesmo, idem n. 4.......... 110$000
Francisco Maria Raposo, Estrada Real da Torre n. 102.. 16$500
Felix Valois Guedes, rua do Quiabo n. 32.......... 16$500
Francisco Rodrigues Cabral, rua do Rio n. 37.......... 66$000
Feliciano de B. M. Lima, Estrada da Bôa-Viagem n. 2 A 13$200
Felisberta Maria da Silva, rua da Palha n. 18.......... 11$550
Galdino Agostinho Bezerra, idem n. 22.......... 16$500
Gaspar Correia oe Araujo, Estrada Nova n. 120 C.......... 24$750
Gasparino José de Oliveira, largo dos Remedios n. 44 C.... 19$800
Gaudencio A. do Espirito-Santo, rua da Esperança n. 12.. 9$900
Gaudencio José Felix, rua de S. Miguel n. 30.......... 16$500
Generosa Maria da Penha, rua do Fogo n. 46.......... 6$600
Gertrudes da Conceição, Sancho n. 26.......... 19$800
Guilhermina F. da Costa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 345.......... 9$900
Guilhermina Pereira dos Santos, idem n. 273 A.......... 27$500
Guilhermino José de Oliveira, Toque n. 5.......... 8$250
Hermelinda A. P. de Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 216.......... 8$250
Hermenegildo V. de Albuquerque Portella, rua do Rosario n. 7.......... 13$200
Hemeteria Campos, largo do Carvaldo n. 26.......... 8$250
Hemeterio F. V. Ferreira, bêco da Fabrica n. 56.......... 16$500
Henrique F. de Amorim, Toque n. 15.......... 6$600
Henrique dos Reis Branco, rua da Paz n. 28..........
O mesmo, idem n. 30.......... 14$850
Henrique S. de Albuquerque, rua do Quiabo n. 5 B...... 16$500
Henriqueta Fracelina, idem n. 29.......... 16$500
Horacio Marques de Amorim, Toque n. 19.......... 22$000
Hygino Paes Lyra, estrada do Giquiá a Jaboatão.......... 13$200
Herdeiros, filhos de Antonio da Costa Braga, Estrada Real da Torre n. 114.......... 33$000
Herdeiros de Anna do Espirito-Santo, rua do Quiabo n. 4 9$900
Herdeiros de Anna J. Rego e Albuquerque, Bella Vista n. 11.......... 24$750
Herdeiros de Anna J. dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 132.......... 9$900
Herdeiro de Lourenço Alves de Britto, travessa de S. Miguel n. 10.......... 16$500
Herdeiros de Bernardo Pereira Ramos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 180.......... 11$550
Herdeiros de Cypriano Mendes, Sancho, n. 3.......... 16$500
Herdeiros de Delmiro A. Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 130.......... 19$800
Herdeiro de Cypriano A. Teixeira, Estrada Nova, 66.... 49$500
Herdeiros Francisco e Henrique, rua S. Miguel, n. 83.. 13$200
Herdeiro de João Joaquim de Lima, Castello, n. 16........ 26$400
Herdeiros filhos de Antonio Pereira Freire, travessa do Motocolombó, n. 1.......... 16$500
Herdeiros de Manoel Gonçalves dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 67.... 49$500
Herminia C. Coutinho, Paul, n. 2.......... 33$000
Herdeiros de Thomaz Cavalcante Lins, rua do Forte, n. 2.......... 33$000
Herdeiros de Zeferino Salles Menezes, travessa dos Remedios.......... 33$000
Herdeiros Theophilo, Lucinda e Carlota, bêco da Fabrica 16$500
Herdeiros, filhos de Luiz José Carneiro, rua do Motocolombó, n. 57.......... 9$900
Ignacio Leitão da Costa Machado, Ertrada Nova, n. 130 66$000
Ignacia Maria Porfiria, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 172.......... 23$100
Ignacio Baptista Trindade, Imberibeira, n. 9.......... 4$950
Ignacio P. da Costa Souto-Maior, rua do Quiabo, n. 32. 16$500
Ignacio P. de Medeiros, Estrada Real da Torre, n. 77....
O mesmo, idem, n. 79.......... 18$150
Ignez Maria Maciel de Andrade, Cogulo, n. 7.......... 8$250
Innocencio A. Faria Torres, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 291..........
O mesmo, idem, n. 315.......... 28$050
Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados, rua Direita n. 34..........
A mesma, idem, n. 46..........
A mesma, idem, n. 48..........
A mesma, idem n. 5.......... 170$500
Ismenia E. da Silva Mafra, rua do Quiabo n 70.......... 16$500
Israel da Silva Guimarães, beco da Estrada Real da Torre, n. 3.......... 13$200
Isabel A. Caxias, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 379..
A mesma, idem, n. 381..........
A mesma. idem n. 383.......... 49$500
Isabel de Araujo Fonseca, rua Lopes de Carvalho, n. 34..... 8$250
Isabel C. da Conceição, Sancho, n. 5.......... 16$500
Isabel Joanna dos Prazeres, travessa da Bôa-Vista n. 2 8$250
Isabel Maria da C. Braz, rua do Fogo n. 65.......... 9$900
Isabel Maria Moraes Bastos, rua de S. Miguel, n. 140.... 11$560
Izabel Maria dos Passos, estrada de Bôa-Viagem, n. 1 16$500
Isabel Soares de Moraes, rua da Palha, n. 14.......... 24$750
Isidoro de Oliveira Campello, Estrada Nova, n. 99.......... 23$100
Ignacio de Souza Leão, primeiro bêco dos Remedios, n. 1.......... 16$500
José Firmino A. Quental, Estrada Nova, n. 120.......... 20$625
Justino F. Moura, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 92 b.......... 13$200
Jovina B. Lins, Estrada Nova, n. 44.......... 19$800
Jacintho Francisco Soares, rua do Quiabo n 19.......... 13$200
Jacintho de Almeida Ferreira, rua dr. José Osorio, 73...... 27$500
Jeronymo de C. Lima, rua da Aurora, n. 16..........
O mesmo, idem, n. 18..........
O mesmo, idem, n. 18 A...... 156$750
Jesuino de Albuquerque Mello, Torre, n. 18..........
O mesmo, largo dos Remedios n. 5..........
O mesmo, idem, n. 7.......... 49$500
Joanna Brigida da Silva, estrada de Jaboatão, n. 208...... 41$250
Joanna Francisca Alves, Toque n. 6.......... 19$800
Joanna Maria da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 216..........
A mesma, idem, n. 212..........
A mesma idem, n. 214.......... 36$300
Joanna Maria da Conceição, Rosario, n. 10.......... 8$250
Joanna Maria da Costa, Sancho, n. 32.......... 8$250
Joanna Izidora C. Soares, Torres, n. 1.......... 41$250
João, largo dos Remedios, n. 48.......... 16$500
João Angelo, Estrada Real da Torre, n. 27..........
O mesmo, idem n. 29..........
O mesmo, idem, n. 31.......... 74$250
João Affonso, Estação, n. 9.... 19$800
João Domingos dos Passos, Sancho, n. 1.......... 24$750
João Damasceno Cavalcante, rua da Palha, n. 14.......... 16$500
João Cancio da Costa, bêco da Estrada Real da Torre n. 20 13$200
João Cancio, travessa dos Remedios, n. 18.......... 6$600
João Bento Lagos, rua do Quiabo, n. 38.......... 16$500
João B. Pereira, rua da Palha, n. 12.......... 16$500
João Antonio da Silva Burgos, Toque, n. 41.......... 16$600
João B. Athanasio, rua do Quiabo, n. 28.......... 13$750
João Athanasio Lins, rua de S. Miguel, n. 68..........
O mesmo, rua do Quiabo, n. 64.......... 74$250
João Armador, rua do Fogo, n. 48.......... 16$500
João de Araujo Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 347 13$200
José Antonio de Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 403 24$750
João Antonio de Carvalho, rua do Rio, n. 49.......... 9$900
João Evaristo Candido Drago, bêco da Fabrica, n. 42...... 13$200
João E. Fernandes do Amaral, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 26.......... 13$200
João E. Fernandes Baptista, travessa dos Remedios n. 5 16$500
João Eduardo Ferreira, rua do Quiabo n. 50.......... 82$500
João Ferreira Pinto, Toque n. 57.......... 33$000
João Firmino da Silva, Toque, n. 2.......... 8$250
João Francisco P. de Andrade, rua de S. Miguel n. 114....
O mesmo, idem, 118.......... 28$050
João Francisco Durães, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 184 B.......... 16$500
João Francisco do Espirito-Santo, Poços n. 1.......... 9$900
João Francisco de Paula, rua do Quiabo, n. 12.......... 16$500
João Francisco Rodrigues, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 80.......... 11$550
João Gonçalves Chaves, Paul, n. 2.......... 41$250
João Gonçalves de Souza Beirão, rua de S. Miguel n. 153 13$200
João Januario de Mello, Sancho, n. 20.......... 8$250
João Joaquim Alves de Albuquerque, Estrada Nova, n. 126.......... 66$000
João José de Araujo, Bongay, n. 8 A.......... 13$200
João José da Silva, rua do Fogo, n. 52.......... 16$500
João José de Souza, Nova Descoberta n. 16.......... 16$500
João Lourenço dos Santos, bêco da Fabrica n. 60..........
O mesmo, rua dr. José Osorio n. 2.......... 42$625
João Lucio da Silva, rua da Aurora n. 2 B.......... 49$500
João M. C. da Cunha, Estrada Real da Torre n. 49.......... 33$000
João Pacheco, rua do Fogo n. 62.......... 16$500
João Baptista da Silva, rua Lopes de Carvalho n. 52.......... 7$900
João Pinto de Paula, Castello n. 5..........
O mesmo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 301.......... 29$700
João Raymundo da Silva, Estrada Nova n. 116..........
O mesmo, travessa do Motocolombo n. 7.......... 51$150
João de Sant'anna, bêco da Fabrica n. 9.......... 16$500
João da Silva Neves, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 100. 57$750
Joaquim, rua da Esperança n. 32..........
O mesmo, Paul n. 9.......... 39$600
Joaquim A. de Queiroz, estrada do Giquiá Jaboatão n. 201.
O mesmo, idem n. 203.......... 26$400
Joaquim Andrade de Barros, Toque n. 71.......... 16$500
Joaquim Antonio Alexandre, rua do Fogo n. 64.......... 6$600
Joaquim A. Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 196..... 33$000
Joaquim de C. Tavares, largo dos Remedios n. 12.......... 13$200
Joaquira Cyriaco de Mendonça, rua de S. Miguel n. 115....
O mesmo, idem n. 147.......... 44$550
Joaquim E. Ferreira, rua de S. Miguel n. 80.......... 16$500
Joaquim Francisco de Lacerda, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 138.......... 9$900
Joaquim Francisco de Lopes, Toque n. 22.......... 41$250
Joaquim Francisco de Souza, bêco do Quiabo n. 6.......... 9$900
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, rua da Esperança n. 68.......... 9$900
Joaquim Gomes Saraiva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 246..........
O mesmo, idem n. 248..........
O mesmo, idem n. 210.......... 42$900
Joaquim José de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 12.......... 13$200
Joaquim José de Mello, Estrada Real da Torre n. 72.......... 16$500
Joaquim José de Miranda, bêco do Quiabo n. 2.......... 19$800
Joaquim José Ramos, Estrada Nova n. 95..........
O mesmo, idem n. 95 B..........
O mesmo, idem n. 95 C..........
O mesmo, idem n. 97..........
O mesmo, idem n. 99 B..........
O mesmo, idem n. 99 C.......... 167$750
Joaquim Lauriano Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 331.......... 21$450
Joaquim Lopes Teixeira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 87.......... 9$900
Joaquim Lopes da Paz estrada do Giquiá a Jaboatão n. 18 A. 24$750
Joaquim Teixeira, rua de S. Miguel n. 147.......... 11$550
Joaquim Xavier Baptista, rua de S. Miguel n. 109.......... 16$500
Joaquim Braga Torres, rua do Motcolombó n. 29.......... 49$500
Joaquina Maria, Cogulo n. 2.. 8$250
Joaquina Maria da Conceição, Estrada Nova n. 170.......... 16$500
Joaquina Maria dos Santos, rua dr. José Osorio n. 67. 16$500
John Cohen, rua da Aurora n. 38.......... 24$750
Jorge Augusto Ruth, Estrada Real da Torre n. 59.......... 55$000
José, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 5.......... 16$500
José Affonso Coêlho, Toque n. 44.......... 24$750
José Alves Lima e outros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 18.......... 9$900
José Albino, rua do Fogo n. 74. 19$800
José de Albuquerque Mello Loyola, Imbiribeira n. 24...
O mesmo, idem n. 26..........
O mesmo, idem n. 26 A..........
O mesmo, idem n. 26 B..........
O mesmo, idem n. 26 C..........
O mesmo, idem n. 26 D.......... 178$200
José Amaro de M. Alves, estrada Nova n. 120 A..........
O mesmo, idem n. 120 B...... 110$000
José de Aquino Cavalcante, Toque n. 17.......... 6$600
José d'Assumpção C. de Mello, rua do Motocolombó n. 17.
O mesmo, idem travessa do Venancio n. 21.......... 33$000
José Benedicto Ferreira, rua do Fogo n. 10..........
O mesmo, idem n. 12.......... 13$200
José Caetano M. de Oliveira, travessa do Leoncio n. 3..... 33$000
José Claudino Vianna, Via-Ferrea n. 2.......... 9$900
José Calazans Ruffo, bêco do Quiabo n. 30.......... 19$800
José Camillo dos Santos, rua da Esperança n. 66.......... 16$500
José da Conceição Oliveira Figueirêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 110.......... 41$250
José Campos, Ponte n. 5.......... 8$250
José da Costa Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 192....
O mesmo, idem n. 194.......... 66$000
José Eduardo da Silva, Campina Real da Torre n. 139.. 33$000
José Emiliano Moreira, Estrada Nova n. 81 A.......... 55$000
José Estevão dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 6.......... 11$550
José Ferreira P. Magalhães, Campina Real da Torre n. 83. 82$500
José Francisco Avelino, Toque n. 59.......... 16$500
José Francisco Borges, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 137.......... 9$900
José Francisco Cavalcante dos Santos, Nova Descoberta, n. 11.......... 16$500
José Francisco Martins, Cogulo n. 1..........
O mesmo, idem n. 3.......... 33$000
José Aurelio de Oliveira, travessa dos Remedios n. 13...
O mesmo, idem n. 15..........
O mesmo, idem n. 17..........
O mesmo, idem n. 23/25.......... 57$750
Joanna Maria de Jesus, travessa do Uchôa n. 9.......... 9$900
José Francisco de Sant'Anna Costa, Ponte n. 17.......... 24$750
José Joaquim, largo dos Remedios n. 48 D.......... 20$625
José Joaquim Pereira dos Santos, Imbiribeira n. 16.......... 20$625
José Loureiro, Toque n. 58.... 16$500
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby n. 1..........
O mesmo, idem n. 3..........
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby n. 5.......... 74$800
Josa Luiz Gonçalves, rua do Rio n. 14 A.......... 16$500
José Luiz da Silva, Estrada Nova n. 120.......... 16$500
José Maria Infante de A. Mello, Imbiribeira n. 23.......... 16$500
José Marianno Moreira da Costa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 73..........
O mesmo, idem n. 75..........
O mesmo, idem n. 7,7..........
O mesmo. idem n. 79..........
O mesmo, idem n. 81..........
O mesmo, idem n. 83..........
O mesmo, idem n. 85.......... 64$350
José Marinho dos Santos, Sancho n. 24.......... 8$250
José Martins Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 113 4$950
José Martins da Rocha, Estrada Nova n. 182 E..........
O mesmo, idem n. 182 F.......... 61$050
José Netto da Cunha, rua do Fogo n. 54.......... 33$000
José Olympio dos Santos, Taquary n. 2..........
O mesmo, idem n. 8..........
O mesmo, idem n. 9.......... 56$100
José de Paula Pinto, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 164 9$000
José Pedro B. de Menezes. Sancho n. 4.......... 33$000
José Pedro da Motta, Castello n. 6.......... 11$550
José do Rego Barros, Bongy n. 12.......... 16$500
José Rosendo de Sant'Anna, rua do Rosario n. 11.......... 13$200
José Rodrigues Pinto Ferreira & C., Estação n. 1 A..........
O mesmo, idem n. 1 B..........
O mesmo, idem n. 1 C..........
O mesmo, idem n. 1 D..........
O mesmo. idem n. 1 F.......... 495$000
José Soares Ferreira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 295.. 9$900
José Tavares de Arruda, Estrada Real da Torre n. 43...
O mesmo, idem n. 6.......... 82$500
José Teixeira de Carvalho, Estrada Real da Torre n. 57.... 41$250
José Theodoro de Oliveira, E. do Giquiá a Jaboatão n. 242 013$20
José T. de Menezes, estrada do Giquia a Jaboatão n. 33.... 19$800
José da Trindade, Esperança n. 62.......... 41$250
José Vieira Gomes da Silva, rua do Fogo n 34.......... 6$600
José Wanderley Vieira da Cunha, Cogulo n. 4..........
O mesmo. idem n. 6..........
O mesm idem n. 8..........
O mesmo, idem n. 17..........
O mesmo, idem n. 19..........
O mesmo, idem n. 21.......... 64$350
José Z. de Salles Menezes, Largo dos Remedios n. 9...... 33$900
Josepha, rua do Fogo n. 58.... 6$600
Josepha A. Ferreira Rabello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 154.......... 11$550
Josepha H. L. Castro, Nova Descoberta n. 24.......... 26$400
Joviniano Cordeiro, Setubal n. 6.......... 16$500
Jovina Ramos da Silva Xavier e outro, Estrada Nova n. 156 B.......... 33$000
Jovino Cavalcante Villa-Secca, Estrada Nova n. 47.......... 33$000
Jovino Francisco da Silva, Bongy n. 8 B.......... 13$200
Francisco Peretra da Silva, estrada C. R. da Torre n. 7 B 19$800
Jovita Gonçalves da Silva e outros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 184 C.......... 33$000
Juliana Maria da Cunha, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 166.......... 11$000
Julia de Almeida, Taquary n. 10..........
A mesma, idem n. 12.......... 55$000
Julia Olindina Peres da Cunha, travessa do becco da estrada Real da Torre n. 11......
A mesma, idem n. 1..........
A mesma, idem n. 3..........
A mesma, becco da Estrada Real da Torre n. 11..........
O mesmo, idem n. 13.......... 97$350
Julia da Costa Bastos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 261 16$500
Julio Protector da Congregação, Largo dos Remedios n. 44.......... 13$200
Justa Maria da Santa Cruz, Largo dos Remedios n. 60... 11$000
Justino José de Sant'Anna, Sancho n. 10.......... 8$200
Justino Manoel da Cruz, Estrada Nova n. 174.......... 19$800
Juvenal Francisco Lucio, rua do Rio n. 15.......... 13$750
Joanna Senhorinha, bêco do Quiabo.......... 027$50
José Pinto Ferreira & C, Estação n. 1.......... 41$250
José Rodrigues dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 44..........
O mesmo, idem n. 46 A.......... 24$750
Josepha Maria da Conceição, becco da Estrada Real da Torre n. 7 D.......... 13$200
José Francisco de Sant'Anna, Nova Descoberta n. 12.......... 19$800
Joaquim Lins F. Leal, Estrada Nova n. 3 A.......... 20$625
Joaquim Pinto do Rego, Rosario s/n.......... 41$250
Lauriano Antonio Apolinario, Rosario n. 8..........
O mesmo, bêco do Quiabo n. 38 A.......... 24$705
Lauriano Pereira da Silva, Estrada Real da Torre n. 119.. 8$250
Laurinda Maria da Conceição, Sancho n. 16.......... 41$150
Laurindo Feijó de Mello, Cemiterio n. 3.......... 82$500
Leandro Rodrigues de Barros, Ponte n. 7.......... 66$000
Leocadia Maria Joaquina, Bom Gosto n. 1.......... 9$900
Leopoldina E. Ventura, rua da Conceição n. 21.......... 13$200
Leopoldina Correia de Araujo, rua Dr. José Ozorio n. 45.... 16$500
Libanio Candido Ribeiro; rua do Rio n. 34.......... 23$100
Lino de Ereitas Bezerra, Estrada Nova n. 95 A.......... 16$509
Lourença Maria da Conceição, becco da Estrada Real da Torre n. 22.......... 13$200
Lourenço, Largo dos Remedios n. 48 B.......... 11$550
Lourenço Ribeiro da Silva, Estrada Nova n. 60.......... 33$000
Lucinda, Cogulo n. 12.......... 8$250
Luiza A. de Souza, Bom-Gosto n. 9.......... 30$250
Luiz Antonio Ferreira, Estrada Real da Torre n. 44.......... 19$800
Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 228.......... 41$250
Luiz da Costa Lima, rua do Motocolombó.......... 16$500
Luiz E. de Oliveira Hollanda, rua da Conceição n. 5.......... 33$000
Luiz Ferreira, rua do Fogo n. 18
O mesmo, idem n. 20.......... 19$800
Luiz José Carneiro, rua do Motocolombó n. 65.......... 41$250
Luiz M. da Cunha, rua de S. Miguel n. 172..........
O mesmo, idem n. 174.......... 60$500
Luiz M. de Oliveira, Nova Descoberta n. 16.......... 9$900
Luiz Romagueira, bêco da Fabrica.......... 13$750
Luiza Maria da Conceição, rua da Conceição n. 25.......... 8$250
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, bêco da estrada real da Torre n. 7 D.......... 13$200
Laurentino Pinto, bêco da Fabrica n. 13.......... 16$500
Lourenço Francisco Ratis, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 260.......... 9$900
Maria Amelia de M. Carvalho, largo dos Remedios n. 60 B.. 12$375
Manoel Gomes Leal, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 194..........
O mesmo, Toque n. 65.......... 46$200
Manoel José Gomes, travessa da Bella Vista n. 3.......... 8$250
Miguel Archanjo Fraterno, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 367.......... 16$500
Minervina Luiza de França, rua Dr. José Osorio n. 23.... 27$500
Maria J. da Assumpção, travessa de S. Miguel n. 30.......... 16$500
Manoel dos Santos, travessa dos Remedios n. 56 A.......... 13$200
Manoel E. de Sant'Anna, Motocolombó n. 13.......... 20$625
Maria Francisca Gomes Lopes, Bella-Vista n. 1.......... 16$500
Manoel de Barros Corrêa, Motocolombó n. 56.......... 20$625
Malaquias Rodrigues Salles, rua da Esperança n. 94...... 8$250
Manoela F. da Fonseca, Toque n. 68.......... 16$500
Manoel Alonso de Moraes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 81.......... 24$750
Manoel Antonio da Cunha, Castello n. 12.......... 9$900
Manoel A. Pontes, rua do Forte n. 4.......... 27$500
Manoel A. da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão.......... 19$250
Maria Amelia de Paulo Rocha Estrada Nova n. 77.......... 41$250
Manoel B. de Oliveira, Nova Descoberta n. 6.......... 19$800
Manoel B. de Oliveira e Silva, S. Carvalho n. 36.......... 9$900
Manoel Bonifacio da Costa, rua Fogo n. 22.......... 6$600
Manoel Ceciliano Vianna, rua da Paz n. 14.......... 33$000
Manoel Demetrio P. da Silva, travessa da Bôa-Vista n. 1.. 33$000
Manoel B. Rodrigues Pinto, largo dos Remedios n 22.... 27$500
Manoel Evangelista, Toque n. 31.......... 11$550
Manoel Francisco Bezerra, Estrada Nova n. 159.......... 33$000
Manoel Francisco Rodrigues Baptista, Imbiribeira n. 20.. 8$250
Manoel Francisco de Barros Rego, Bella Vista n. 4........
O mesmo, idem n. 6..........
O mesmo, idem n. 12..........
O mesmo, Sancho n. 4..........
O mesmo, idem n. 6..........
O mesmo, idem n. 18.......... 233$750
Manoel F. de Souza, bêco da estrada real da Torre n. 6 A... 13$200
Manoel Germano de Azevedo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 152.......... 33$000
Manoel Gomes Pereira, Poços n. 31 A.......... 16$500
Manoel Guimarães, Poços n. 43 16$500
Manoel Ignacio, bêco da Fabrica n. 48.......... 16$500
Manoel Ignacio de Jesus, Bom-Gosto n. 11.......... 9$900
Manoel Jacintho de Sant'Anna, Estrada Real da Torre n. 99.. 49$500
Manoel Jeronymo de Souza Lopes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 8.......... 33$000
Manoel João Pereira do Nascimento, Estação.......... 11$550
Manoel Joaquim de Faria, rua do Fogo n. 26.......... 6$600
Manoel Joaquim Lobo da Conceição, Cemiterio n. 4.......... 8$250
Manoel Joaquim dos Passos, estrada da Bôa-Viagem n. 6 16$500
Manoel Joaquim de Sant'Anna, largo dos Remedios.......... 33$000
Manoel José Cavalcanti, rua do Fogo n. 36.......... 6$600
Manoel José Vicente, rua do Rio n. 52.......... 41$250
Manoel Justino de Oliveira, Estrada Nova n. 156.......... 27$500
Manoel Laurentino de Azevedo, Toque n. 51.......... 16$500
Manoel Laurentino da Paz, Toque n. 39.......... 33$000
Manoel Lucas Gonçalves, Estrada Nova n. 16.......... 49$500
Manoel Maciel da Rocha, Estrada Nova n. 55 B.......... 33$000
Manoel M. de Medeiros rua de S. Miguel n. 131.......... 13$200
Manoel Menelio do Nascimento, bêco da Fabrica n. 44.......... 16$500
Manoel de Moura e Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 262.......... 66$000
Manoel N. da Costa, rua do Rosario n. 3.......... 13$750
Manoel Netto, largo dos Remedios n. 48 E.......... 20$625
Manoel Noronha, Paul n. 7.... 4$950
Manoel Pedro, travessa do Toque n. 2.......... 36$300
Manoel P. Benicio, rua da Esperança n. 98.......... 11$550
Manoel Raymundo A. Pinheiro, rua Direita n. 4.......... 110$000
Manoel R. Santos, rua do Fogo n. 40.......... 8$250
Manoel Rodrigues da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 377.......... 16$500
Manoel Rufino dos Santos, largo dos Remedios n. 45.......... 9$900
Manoel Saraiva Lima, rua de S. Miguel n. 106.......... 55$000
Manoel Simões dos Santos, bêco do Quiabo n. 1 A.......... 16$500
Manoel Soares da Silva, travessa do Luca n. 17.......... 8$250
Manoel Tavares Brandão, rua do Fogo n. 8.......... 9$900
Manoel Tenorio D. de Amorim, Motocolombó n. 25.......... 49$500
Manoel F. da Silva, Poços n. 41 13$200
Manoel Tiburcio Vianna, travessa da Bella Vista n. 8.......... 8$250
Manoel Vicente Ferreira Mendonça, Estrada Nova n. 167 27$500
Manoel Vieira Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 15.......... 9$900
Marciano Carneiro da Cunha, Estrada Nova n. 104.......... 24$750
Marcelino Rosa da Silva, rua da Esperança n. 34.......... 9$900
Marcelino Gonçalves de Azevedo, travessa do Lucas n. 8
O mesmo, idem n. 18.......... 121$000
Marcelino José da Paixão, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 172 C..........
O mesmo, idem n. 172 D..........
O mesmo, idem n. 172 E.......... 29$700
Marcolino, Imberibeira n. 19.. 8$250
Marcolino R. de Hollanda, Nova Descoberta n. 7.......... 41$250
Marcolina Nunes Vianna, Setubal n. 10 A.......... 275$500
Margarida A. Santa Rosa Pinto, Paul n. 24.......... 16$500
Maria Adelaide de Mendonça, travessa de S. Miguel n. 18.. 9$900
Maria A. de Siqueira Lima, rua da Aurora, n. 6.......... 82$500
Maria A. de Assis, bêco do Quiabo, n. 28 D.......... 13$750
Maria Antonia dos Santos, largo do Carvalho, n. 8.......... 8$250
Maria Archanja S. de Moraes, Estrada Nova, n. 34.......... 13$200
Maria Augusta Jorge de Souza becco do Quiabo, n. 31.......... 16$500
Maria Berthobra dos Santos, rua do Rio, n. 46.......... 41$250
Maria do Carmo Rodrigues Campello, Estrada Nova, n. 118.......... 27$500
Maria Carolina Caldas, rua do Bom-Gosto, n. 42.......... 33$000
Maria Clara de Jesus, Estrada Nova, n. 54.......... 16$500
Maria Clementina M. Lima, estrada Giquiá a Jaboatão, n. 289..........
A mesma, idem, n. 293.......... 26$400
Maria da Conceição, rua do Fogo, n. 38.......... 6$875
Maria da Costa Monteiro, rua de S. Miguel, n. 97.......... 20$625
Maria das Dores, Estrada Real da Torre, n. 8.......... 13$750
Manoel B. Correia, rua Direita, n. 29.......... 49$500
Maria Felippa da Paz, rua Giquiá a Jaboatao, n. 106.......... 9$900
Maria Francisca A. de Oliveira Estrada Real da Torre, n. 137 13$200
Maria Francisca Cavalcanti, rua do Toque, n. 13.......... 49$500
Maria Francisca Cavalcanti e outros, rua do Rio, n. 57.......... 16$500
Maria Francisca Nunes, rua do Cogulo, n. 10.......... 9$900
Maria Francisca do O' rua da Esperança, n. 8.......... 6$600
Maria Francisca dos Prazeres, Giquiá a Jaboatão, n. 108.... 11$550
Maria Gertrudes do E. Santo, Giquiá a Jaboatão, n. 375.... 9$900
Maria da Gloria Ferreira Pinto rua da Conceição, n. 33......
A mesma, Idem n. 37..........
A mesma, idem n. 39..........
A mesma, idem n. 44.......... 55$000
Maria Iria, largo dos Remedios n. 48 C.......... 16$500
Maria Isabel Cavalcanti Albuquerque, rua do Motocolombó, n. 40.......... 13$750
Maria Izabel de Souza, becco da Estrada Real da Torre, n. 26.......... 16$500
Maria de Jesus Pimentel, estrada Giquiá a Jaboatão, n. 209.......... 49$500
Maria Joanna de Sousa Saraiva, rua Dr. José Ozorio, n. 29 19$800
Maria Joaquina do E. Santo, 1º bêco da Estrada Real da Torre, n. 13..........
A mesma, idem, n. 10.......... 26$400
Maria Josepha da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 180 A.......... 9$900
Maria Neonilla da Silva Figueirêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 128.......... 19$800
Maria Julia do Nascimento, rua Souza Carvalho, n. 26 A 16$500
Maria M. de Oliveira, Castello, n. 15.......... 35$750
Maria M. da Natividade, Estrada Nova, n. 85.......... 27$500
Maria Marcolina de Sant'Anna, Castello, n. 13.......... 8$250
Maria dos Prazeres, rua do Cogulo, n. 23..........
A mesma idem, n. 25.......... 16$500
Maria Presciliana B. Carvalho Paes, Estrada Nova, n. 73.... 33$000
Maria P. de Barros, rua do Toque, n. 60.......... 6$600
Maria Rosa da Conceição, rua do Toque, n. 31.......... 16$500
Maria R. Gonçalves, Estrada Nova, n. 168.......... 27$500
Maria R. de Lima, Largo do Carvalho, n. 6.......... 16$500
Maria Sabina da Conceição, rua do Bom-Gosto, n. 38... 11$550
Maria de Sant'Agueda, rua do Fogo, n. 56.......... 16$500
Maria Sebastiana Cavalcanti e outros, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 13.......... 9$900
Maria Severiana da Silva, rua da Palha, n. 6..........
A mesma, Estrada Real da Torre, n. 113.......... 33$000
Maria T. da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 28.. 13$200
Maria Valeriana da Annunciação, rua do Fogo, n. 2.......... 6$600
Marianno L. de Oliveira, becco da estrada Real da Torre, n. 7 C.......... 13$200
Martha Maria da Conceição, rua da Aurora, n. 26.......... 16$500
Maria Florencia da Conceição, rua do Toque, n. 66.......... 12$375
Mathilde Josephina dos Prazeres, rua do Fogo, n. 4.......... 6$600
Maximiano Alves da Silva, rua da Esperança, n. 80.......... 9$990
Maximiano Alves de Oliveira, bêcco da Fabrica, n. 11.......... 16$500
Michaela Maria da Conceição, bêcco do Quiabo, n. 16.......... 22$000
Miguel Antonio Coêlho d'Almeida, C. Nova, n. 142...... 33$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, bêcco da Fabrica, n. 38.......
O mesmo, rua do Rio, n. 62.... 49$500
Miguel Antonio de Oliveira, rua do Rio, n. 60.......... 33$000
Miguel Archanjo de Lima, rua do Quiabo, n. 76.......... 23$375
Miguel Archanjo de Mattos, estrada Giquiá a Jaboatão, n. 182.......... 19$800
Manoel Francisco da Silva, estrada do Giquia a Jaboatão, n. 208.......... 11$550
Manoel Joaquim de C. Mascarenhas, Imbiribeira, n. 1....
O mesmo, idem n. 3..........
O mesmo, idem, n. 5..........
O mesmo, idem, n. 7.......... 9$7507
Miranda, rua de S. Miguel, n. 168 B.......... 27$500
Manoel Leoncio, rua do Bom-Gosto, n. 1.......... 9$900
Manoel E. de Sant'Anna, rua do Motocolombó, n. 13...... 20$625
Nicolau José Ferreira, bêco do Quiabo, n. 8..........
O mesmo, idem, n. 10.......... 23$100
Olympio O. da Conceição, Largo do Carvalho, n. 7...... 8$250
Olympia Maria Braga, rua da Conceição, n. 29.......... 16$500
Olympia de M. Braga, rua da Conceição, n. 11.......... 24$750
Ovidio Cypriano B. Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 111.......... 33$000
Pacifico Apolonio de Souza Gonzaga, rua da Esperança, n. 58.......... 11$550
Patricio José Ribeiro, rua do Toque, n. 27.......... 11$550
Paulina M. do E. Santo, Bom-Gosto, n. 7.......... 24$750
Paulino Antonio de Souza Ayres, Castello, n. 14.......... 8$250
Paulino Vicente Ferreira, rua do Toque, n. 56.......... 13$200
Pedro Alves, rua do Dr. José Ozorio, n. 6..........
O mesmo, bêcco da Fabrica, n. 34.......... 33$000
Pedro Cavalcanti de Souza Lima, Estrada Nova, n. 2.......... 16$500
Pedro Claudino do Nascimento Largo do Carvalho, n. 2...... 16$500
Pedro Francisco Antonio, rua do Fogo, n. 44.......... 6$600
Pedro Francisco do Rosario, rua da Esperança, n. 70.......... 8$250
Pedro H. de Hollanda Trevas, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 16 B.......... 9$900
Pedro Ozorio de Cerqueira, Estrada Real da Torre, n. 75.... 19$800
Petronilla Maria Gomes e outros, travessa da Bella-Vista s/n.......... 13$750
Philomena M. da Luz, becco da Fabrica, n. 40.......... 16$500
Pedro Pernambucano, travessa do Lucas, n. 8 A.......... 68$750
Procopia Rosa de Jesus, Estrada Real da Torre, n. 100..........
A mesma, Idem, n. 104.......... 33$000
Porfirio José dos Santos, rua dr. José Osorio, n. 11.......... 16$500
Pedro Lins Cavalcanti Pessôa, largo dos Remedios n. 30... 27$500
Raymunda Maria da Conceição bêco da Fabrica n. 14.......... 16$500
Raymundo Bernardo Lasser, travessa do Leoncio n. 2.... 481$250
Raymundo José do Nascimento, largo do Carvalho n. 1.... 9$900
Raymundo Lasser, Estrada Real da Torre n. 81.......... 247$500
Rita Maria da Conceição, largo do Carvalho n. 60.......... 24$750
Reginaldo M. Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 172. 9$900
Rita Feliciana de Menezes, estra do Giquiá a Jaboatão n. 11.......... 11$000
Rita Maria Malagueta, rua da Palha n. 16.......... 16$500
Rosa Amelia de A. Campello, Bom-Gosto n. 1.......... 27$500
Rosa de Figueirêdo Lima, rua da Aurora n. 1.......... 16$500
Rosa Macario Botelho, Estrada Real da Torre n. 12.......... 13$200
Rosa Maria da Conceição, rua do Sancho n. 17..........
A mesma, Idem n. 20.......... 26$400
Rosaria da Costa Cabral, Estrada Real da Torre n. 53...... 16$500
Rosaria A. de Lemos, Castello n. 7.......... 16$500
Rufino José de Sant'Anna, rua dr. José Osorio n. 27.......... 23$100
Souza & Nogueira, largo Carvalho n. 58.......... 19$800
Sabino Costa, rua dr. José Osorio n. 59.......... 16$500
Sabina, bêco do Quiabo n. 24.. 16$500
Salustiana Bezerra da Costa, Imbiribeira n. 16 B.......... 8$250
Senhorinha Margarida da Silva, Castello n. 11.......... 9$900
Senhorinha P. Maria da Silva, rua da Esperança n. 100.... 13$200
Senhorinha T. de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 259.......... 16$500
Serafina Joaquina do Patrocinio, travessa de S. Miguel n. 8.......... 16$500
Serafina Maria da Conceição, bêco do Quiabo n. 29 B...... 9$900
Severina Maria de Carvalho, Estrada Real Torre n. 107... 8$250
Severina Maria de Souza, bêco do Quiabo n. 22.......... 23$100
Severino F. de Andrade, travessa do Toque n. 4.......... 19$800
Severino Gonçalves Lima, linha Ferrêa n. 4.......... 9$900
Severina Maria das Neves, largo do Carvalho n. 56.......... 13$200
Silvestre Carlos de Araujo, rua da Esperança n. 90...... 8$250
Silvino, rua dr. José Osorio n. 5.......... 24$750
Simplicio Leal de Oliveira, bêco do Quiabo n. 38 C...... 16$500
Sophia Rodrigues da Silva, Nova Descoberta n. 18...... 13$200
Sydronio Igacio de Mello, rua Direita n. 23..........
O mesmo, largo do Matriz n. 11..........
O mesmo, Idem n. 15..........
O mesmo, rua de S. Miguel n. 14..........
O mesmo, idem n. 52..........
O mesmo, Idem n. 101..........
O mesmo, Idem n. 121..........
O mesmo, idem n. 129 A...... 291$500
Thereza de Siqueira Abreu, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 146..........
A mesma, Idem n. 148..........
O mesmo, Idem n. 150...... 36$300
Tertuliana Maria da Conceição estrada do Giquiá a Jaboatão n. 160.......... 9$900
Tertuliano Ferreira Passos e outros, rua Bemfica n. 37.. 8$250
Tertuliano Gomes de Souza

Lima, rua da Conceição n. 31	16$500
Tertuliano José Santiago, rua dr. José Osorio n. 79	11$550
Thereza Maria de Jesus, Bom-Gosto n. 29	
O mesmo, travessa Bella Vista n. 6	16$500
Tiburcio Valeriano Pessôa, rua dr José Osorio n. 55	13$200
Theodora Maria da Conceição, rua dr. José Osorio 8	8$250
Theodomiro Pereira Ramalho, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 180 B	11$550
Thomaz de C. Paes de Andrade, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 258	16$500
Thomaz D. Tavares, Poço n. 22	
O mesmo, idem n. 24	9$900
Thomé, Estrada Real da Torre n. 85	33$000
Ulysses G. da Luz, Estrada Nova n. 135	27$500
Umbelino Leopoldina C. Guimarães, Estrada Real da Torre n. 80	55$000
Veriato José do Rego, rua da Esperança n. 92	8$250
Vicencia Maria Ferreira, largo do Carvalho n. 14	8$250
Vicente Alves, Bongy n. 2	6$600
Vicente Ferreira de Souza Menezes, largo dos Remedios n. 21	
O mesmo, Idem n. 23	
O mesmo, rua S. Miguel n. 168	
O mesmo, travessa dos Remedios n. 27	
O mesmo, 2.º bêco dos Remedios n. 10	
O mesmo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 301	169$512
Vicente Ferreira Paschoal, rua dr. José Osorio n. 3	9$900
Vicente G. Fernandes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 329.	16$500
Vicente João da Costa Martins, Estrada Real da Torre n. 2 ..	
O mesmo, Idem n. 4	
O mesmo, Idem n. 6	
Victalino Pereira dos Santos, rua dr. José Osorio n. 71	27$500
Virgilia A. da Hora, rua da Ponte n. 19	19$800
Viuva de Constantino P Ferreira, rua de S. Miguel n. 155	13$200
Viuva de Pedro Barroso, Estrada Real da Torre n. 20	49$500
Viuva Pimentel, Bom Gosto n. 1 B	9$900
Viuva Raymundo, Toque n. 53.	16$500
Viuva França, bêco do Quiabo n. 7	41$250
Zeferino Pereira Lima, Sancho n. 9	8$250

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que, no dia 25 do corrente, depois da audiencia deste juizo, será levado á praça publica, pela terceira vez, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Um edificio terreo construido de pedra e cal, sob n. 4, á rua da Brum, arrabalde de Caxangá, denominado Hotel de Caxangá. O terreno em que se acha edificado o referido predio, limita-se ao sul, com a estrada de Caxangá, ao norte, com a casa que foi do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo nascente, com a estrada da Ilha e pelo poente, com a antiga estação de Caxangá. Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos. O principal mede de largura 49 palmos por 58 ditos de comprimento e tem os seguintes compartimentos: Tres salas, sendo a do centro de todo o comprimento da casa destinada á sala de recepções, 1 dita de recepção e a outra dividida em 4 quartos em linha recta; junto a este corpo do edificio tem um muro de pedra e cal, encimando gradil de ferro, com portão, o qual dá entrada para o pateo, onde estão os quartos de dormitorio e sala de bilhar. Contiguo ao muro quadrado tem um chalet, o qual se acha dividido em 4 salas. Tem mais como dependencias uma puchada medindo de comprimento 62 palmos por 31 ditos de largura, a qual está dividida em cozinha e armazem de deposito de bebidas. O pateo onde estão edificados os compartimentos que servem de dormitorio, mede de largura 166 palmos por 146 ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas, em numero de dez compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos ha outras linhas de pequenos quartos, medindo todos 115 palmos de comprimento por 21 ditos de largura, tendo tambem cada um dos quartos, porta e janella de frente; todos esses aposentos teem alpendres cobertos de telhas e sustentados por columnas ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias, quartos para banhos, 1 pavilhão de recreio, alojamento de cr[illegible] jardins etc. etc.. avaliado por noventa contos de réis, e vai á terceira praça em razão do abate da lei, pelo valor de setenta e dous contos e novecentos mil réis.

Dito bem vai á praça em virtude da penhora nelle feita na execução de sentença oriunda de acção executiva hypothecaria que o banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o dr. curador fiscal das massas fallidas, e será entregue pelo maior preço que for encontrado por ser a terceira e ultima praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de junho de 1903.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do doutor Francisco Torquato Paes Barretto me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da Victoria.—Diz o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, que havendo contractado com o coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, a sua defeza na acção ordinaria de divorcio que lhe movia sua mulher dona Josepha Cavalcanti, mediante o honorario de um conto de réis, como se vê do contracto junto, e já tendo o supplicante recebido por conta do mesmo a quantia de tresentos mil réis, ficando o supplicado a restar-lhe a quantia de setecentos mil réis, que ora se recusa a pagar-lhe, quer por isso o supplicante propor-lhe a acção executiva, em que lhe pede o pagamento da referida quantia e custas, e como o supplicado se ache em logar não sabido, requer que se digne admittil-o a justificar a sua ausencia, e julgada esta por sentença, mandar passar editos com o prazo de trinta dias afim de ser por elles citado o supplicado para incontinente pagar-lhe a quantia pedida e não o fazendo se proceda á mesma penhora em bens de prompta execução quantos bastem para pagamento do principal e custas, ficando logo citado para ver julgar a mesma penhora por sentença e allegar os embargos que tiver, e igualmente para avaliações, venda, e remissão dos bens penhorados, sob pena de revelia. Pede deferimento. Estava sellada. Victoria vinte e dous de Maio de mil novecentos e tres. O advogado—Samuel José Pessôa Valença. Na qual petição dei o despacho do theôr seguinte. Autoada. Como requer. Designo o dia vinte seis do corrente no Paço do Concelho Municipal. Victoria, vinte tres de Maio de mil novecentos e tres. Andrade Lyra.

Era o que se continha em dito despacho e tendo o supplicante provado a ausencia do supplicado, subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theôr seguinte: Hei por provado o deduzido a folhas. Passe-se edital na fórma da lei com o prazo de trinta dias. Victoria, trinta de Maio de mil novecentos e tres. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Era o que se continha em dita sentença em virtude da qual chamo, cito ao supplicado Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti para, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, afim de ser citado para todos os termos da petição inicial, até sentença final e sua execução, pena de revelia.

E para que chegue á noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos dous de junho de mil novecentos e tres. Estava sellada. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, o escrevi Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme. O escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 1903.

1.ª secção.—1.ª directoria.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Reg. expedido pelo Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Bezerros, creado pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861.

No impedimento do director

O chefe de secção,

Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, com o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes d'este municipio, que se acha sendo exercido interinamente desde a creação deste fôro em 1873; o qual officio foi creado de conformidade com a lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861. O concurrente deverá instruir sua petição com os documentos seguintes: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão do exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerer por procurador; 7.º finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos do artigo 210 a 211 do Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885. E dispensada a certidão de edade e folha corrida ao concurrente que, tenha ou esteja exercendo cargo publico. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e extrahir copia que será remettida ao exm. sr. dr. governador do Estado para mandar reproduzir pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Bezerros, aos 6 dias de junho de 1903. Eu, Manoel Joaquim de Mendonça, escrivão e subscrevi.—*José Pedro de Almeida Pernambuco.* E mais se não continha em dito original ao qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.* Certidão.—Certifico que hoje ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Paço Municipal, o edital do sr. dr. juiz de direito d'este municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes; dou fé. O porteiro, *Antonio Honorio da Silva.* E mais se não continha em dita certidão, á qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 4, sita á travessa da Viração na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Domingos M. Pereira Monteiro.

A casa n. 63 H, sita á rua de S. João na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Evaristo Rodrigues Vianna.

A casa de pedra e cal n. 167, sita á rua Coronel Suassuná, na freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 90 centimetros, avaliada por...... 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Balbina Umbelina de Mello.

A casa n. 175, de pedra e cal, sita á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 95 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna J. de Albuquerque Lacerda.

A casa de pedra e cal n. 41, sita á rua dos Pescadores na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 76 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Francisco Orphãos de Souza.

A casa de pedra e cal n. 149, á rua Visconde do Rio Branco na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, terraço ao lado com portão de madeira estragado, 1 gabinete, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e telheiro em mau estado, medindo de frente 10 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Forjaz de Lacerda.

A casa de pedra e cal n. 41 sita á rua da Conceição na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas [illegible] corredor independente, 2 salas, 3 qu[illegible] cozinha externa, 1 quarto e quintal mu[illegible] 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Maria Isabel Viegas de Moraes.

Um quadro sito á rua do Socego sob n. 1, na freguezia da Bôa-Vista, tendo largo portão de madeira na frente, existindo dentro do mesmo quadro 27 mei'aguas de pedra e cal avaliadas por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Fredovinda de Sá Pereira.

A casa de pedra e cal n. 3 sita á rua Amelia, na freguezia da Graça, com 1 porta e 1 janella de frente, em terreno proprio, cercada com folhas de flandres, com pequeno portão de madeira, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada com o terreno por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna Victorianna.

A casa de taipa n. 14, em terreno proprio, sita á estrada da Matinha na freguezia da Graça, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anisia Venancia da Silva.

A casa de pedra e cal n. 5 B, sita á rua da Graça na freguezia do mesmo nome, tendo a frente de taipa, com 2 janellas, 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, em terreno todo murado, com portão de ferro e gradil na frente, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Rodrigues Alves.

A casa de taipa n. 10 sita á travessa do Açude na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felizardo de Amorim.

A casa de taipa em terreno proprio, n. 31 sita á estrada para o engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, medindo de frente extremamente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felicia Cesaria de Mello.

A casa de taipa n. 16 B, sita a rua do Costa na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio T. dos Santos.

A casa de taipa e terreno sita á travessa do Moura, sob n. 8 na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, sem reboco externamente, com 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Affonso J. da Silva.

A casa de taipa n. 7 sita á travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Cypriano Firmino.

A casa de taipa n. 17, sita á travessa do Marques, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, terraço coberto de telha sobre dous pillares de tojolo, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Carneiro da Cunha.

A casa de taipa n. 10, sita á estrada do Açude na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Adelaide Luiza Gomes.

A casa de taipa em terreno proprio sita a estrada do Encanamento, sobre n. 38, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, um quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco do Rego Barros.

A casa de taipa em terreno proprio sem numero, em preto, sita, á travessa do Arraial na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella n'um oitão e 1 janella n'outro oitão, duas salas, 1 quarto e cozinha interna medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, conjunctamente com o sitio, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Alexandrino Antonio Rodrigues.

A chacara n. 1 sita no Chacon, freguezia do Poço, edificada em terreno proprio, murada na frente com portão de ferro e gradil, 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e telheiro coberto de zinco, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo, 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Rita Tavora.

A chacara n. 14 sita no largo da matriz na freguezia da Varzea, com tres janella de frente, portão de ferro e gradil, terreno ao lado com jardim e arvores fructiferas, 4 portas e 5 janellas nos oitões, um terraço, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, despença e 1 quarto com latrina; o terreno é cercado a arame farpado e murado na frente, tem sotão com 1 janella no oitão em salão, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliada por 8.000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna da Silva Couto.

A casa de taipa n. 7, sita á rua de S. Francisco de Paula, na freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frenta, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

A casa de taipa sem numero, na rua da Ilha em Caxangá na freguezia da Varzea, com 2 portas e 1 janella de frente 4 salas, 1 quarto e cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Madame Eliza.

A casa de taipa em terreno foreiro, toda em preto e não acabada, faltando porta e janella na frente, sita a rua das Laranjeiras na freguezia da Varzea, 1 salão medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Balbina Francisca de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de junho do anno de 1903.

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por ordem do sr. governador do Estado faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para arrematação do material do antigo edificio em que funcciona a cadeia da cidade de Garanhuns, servindo de base a avaliação feita pelo chefe de districto na importancia de...... 4:200$000.

O arrematante será obrigado a demolir o referido edificio, removendo para o logar indicado pela prefeitura, d'aquelle municipio o material imprestavel, e bem assim a recolher ao thesouro do Estado, mediante guia fornecida por esta repartição, em acto continuo a arrematação, a importancia pela qual adqueriu o alludido material.

Recife, 15 de junho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, sendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Guilherme José de Souza, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de junho de 1903.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Recife, 6 de junho de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Lotes de terra da Colonia Suassuna

Pelo presente fica marcado o prazo de 20 dias, a contar d'esta data, ao concessionario do lote de terra n. 18 da 2.ª secção, da ex-Colonia Suassuna, para recolher aos cofres do thesouro do Estado, mediante guia extrahida n'esta repartição, a importancia do referido lote, conforme decidiu s. exc. o sr. governador do Estado.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 15 de junho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente do tribunal do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 8 de julho do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos trinta e seis jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Alfredo de Oliveira Bastos.
Joaquim Ferreira da Selva.

SANTO ANTONIO

Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Francisco Antonio Areias.
Alfredo Ferreira Pinto.
José de Faria Maciel.
Lourenço Salazar.
Affonso Joaquim da Selva.
Manoel Telles Nogueira Cravo.

S. JOSE'

Manoel Barbosa de Araujo.

BOA-VISTA

Manoel Faustino da Silva Marques.
Antonio Benigno de Mendonça Macêdo.
Marianno de Figueirôa Faria.
Misael da Silva Guimarães.
Dr. José Frederico de N. Tavares.
Joaquim José Alvim.
Alfredo Homem de Carvalho.
Antonio de Azevêdo Seve.
Dr. Antonio Fiuza Pontes.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessôa.
Eurico de Castro Chaves.

GRAÇA

José Joaquim Correia de Araujo.
Octaviano Cardim Coutinho.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Joaquim Lambert dos Santos.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.

AFOGADOS

Theophilo Felicio de Salles Menezes.

POÇO

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
José Quilidonio Lins Caldas.
Rogoberto Pereira Lobo.
José de Azevêdo Antunes Guimarães.
Andronico Rodrigues do Passo.
João de Barres Santiago Ramos.

VARZEA

Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Augusto Francisco do Couto.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados, em geral se convida para comparecerem na sala do tribunal do jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 8 de junho de 1903.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos do municipio de Caruarú, creado pela lei n. 613 de 15 de maio d'este anno.

No impedimento do director,

O CHEFE DE SECÇÃO.

Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso os officios de justiça de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadual n. 613 de 15 de maio ultimo, que creou n'este municipio ditos officios.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, devidamente habilitados na forma do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos 10 dias do mez de junho de 1903.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi.

Arthur da Silva Rego.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi e assigno.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino que o escrevi, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

CERTIDÃO.—Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume.

Cidade de Caruarú, 10 de junho de 1903.—O porteiro dos auditorios, *Firmino Santino Monteiro.*

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de todos, que nesta data foram expedidas circulares as autoridades policiaes do municipio da capital recommendando inteira execução ao art. 5.º, capitulo 4.º, titulo 3.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 que estatue o seguinte:

« Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto, (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia ».

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

Alfredo Freyre.
Secretario.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 26 de junho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na casa sita á rua Domingos José Martins n. 74, sendo 1 duzia de cadeira de amarello, 1 sofá de mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costuras de pé, 5 ditas movidas a mão, pertencente a Martiniano Correia, avaliados por 150$000.

O barco denominado «Deus te Guarde» sob n. 1, precizando de algum concerto, e 4 pãos de jangada, avaliados por 1:000$ pertencentes a Manoel Balthazar da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 3 portas de frente gradeadas de ferro, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Monteiro & Irmão.

O quadro á travessa da rua da Concordia n. 19, tendo dentro do mesmo quadro 9 mei'aguas, sendo 1 de pedra e cal e 8 de taboas, todas em mau estado, avaliadas por 1:000$, pertencentes a Thomaz de C. Soares Brandão.

Freguezia de S. José

A casa á rua do Nogueira n. 7, de biqueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 85 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa á rua Imperial n. 258, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos Herdeiros de Samuel do E. Santo Chaves, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa sita á rua Direita, em Afogados, n. 80, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 3:000$, pertencente a Maria Monica F. Caldas, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 35, como consta do mandado, á estrada do Açude, freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Manoel Severino de Mello, com o abate de 10% por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 8 á rua da Amizade, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 alpendre na frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, mede de frente 8 metros e 29 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, sitio com muitas arvores que dão fructos, avaliada por 800$000, com o abate de 10 % por ser 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 15 de junho 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. Ramos Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio do presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão ser todas por escripto.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2. official da secretaria do Concelho Municipal do Recife, servindo de secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.:

Faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada hoje, pelas dez horas da manhã, a commissão municipal de alistamento eleitoral, na sala das sessões do concelho, que trabalhará durante vinte dias, das 10 horas da manhã as 4 horas da tarde, e a ella incumbe:

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, devendo excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados na informação de que trata o art. 19, desde que haja prova de fallecimento, mudança de domicilio ou perda de capacidade politica.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador, e aquellas por qualquer eleitor do municipio, devendo todas ser por escripto.

E para constar manda affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.

Eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho, servindo de secretario da commissão municipal o escrevi em 10 de junho de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de junho vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim [illegible], previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Lotes da colonia suassuna

Convido os concessionarios dos lotes de terra ns. 21, 33, 83 e 98, da 1.ª secção, e 5 da 2ª, para apresentarem n'esta repartição até o dia 30 do corrente, os documentos que provem achar-se quites com a fazenda, sob pena de serem julgadas caducas as concessões de ditos lotes.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 13 de junho de 1903.

Misael Domingues,
DIRECTOR INTERINO.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 29 de junho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes sobre o rio Cariman, em Barreiros, e do engenho Guararapes, na estrada da Muribeca, orçadas a 1.ª em 4:952$805 e a 2.ª em 1:787$981.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thezouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thezouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 9 de junho de 1903.

Misael Domingues.
DIRECTOR-INTERINO.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1903.

1.ª secção.—1.ª directoria

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, ausentes e fazenda do municipio de Taquaretinga, creados pela lei n. 591 de 16 de abril do corrente anno.

No impedimento do director, o chefe de secção,

Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL PARA CONCURSO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA

O dr. Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito deste municipio de Taquaretinga, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso os officios de justiça de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, orphãos, commercio, fazenda e ausentes, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadoal n. 591 de 16 de abril deste anno, que creou neste municipio os referidos officios.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza, e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas, por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida se de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade, e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi.—Fiacrio de Oliveira Souza.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do original, a que me reporto e dou fé. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi e assigno.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O escrivão do geral que o escrevi, João Barbosa de Souza.

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia, no logar publico do costume, nesta cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O porteiro interino dos auditorios, Luiz Pereira dos Santos.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

O escrivão do geral,

João Barbosa de Souza.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston exhibido um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se o supplicado para levar dito logro a effeito [illegible] de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto alias em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil-o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra prova admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellado legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho.—Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife. dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.— Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Gaston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meio dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de juuho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do syndico e da commissão provisoria da massa fallida de Ferrari & Primo, me foi derigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio.—Os abaixo assignados, o primeiro syndico e os dous ultimos membros da commissão fiscal da massa fallida de Ferrari & Primo, havendo sido confirmado na superior instancia o despacho que deregando a concordata pelos mesmos proposta, lhes abriu esta fallencia e havendo já os autos revertidos a esse juizo, vem requerer que vossa senhoria se digne de marcar dia, hora e logar para a reunião de que trata o artigo quarenta e sete da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de deseseis de agosto ultimo, passando-se os competentes editaes de convocação dos credores para serem publicados no jornal official e em outro que vossa senhoria designará e feitas as demais notificações. Recife, seis de junho de mil novecentos e tres.—Arnaldo Olinto Bastos. Cunsteim & C.ª Por procuração Bernet & C.ª J. W. Foster. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte.

Despacho—Como pedem, designando o senhor escrivão dia e hora. Recife, oito de junho de mil novecentos e tres.— Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual convoco todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verificarem os creditos e approvados estes, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros com funcções consultivas e deliberativas para liquidação da massa, marcando-se-lhe um prazo para essa liquidação e a commissão a que terão direito, sendo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, sendo feito a um só individuo, que não seja devedor á massa, ser procurador de um ou mais credores, podendo tomar parte em todas as deliberações; para a concordata é mister que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos si o dividendo for superior á cincoenta por cento; dous terços dos credores, representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior á trinta por cento; e, tres quartos dos credores é do valor dos creditos si houver prazo excedente de dous annos ou si o dividendo for inferior á trinta por cento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dose de junho de mil novecentos e tres. Sellos e emolumentos afinal.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1903.—Directoria da justiça. —1.ª secção.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro, creados pela lei n. 504 de 1861.

PELO DIRECTOR

O chefe de secção,

Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, nos termos do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 e com o prazo de 30 dias, á contar da data da publicação d'este edital, acha-se pela 4.ª vez em concurso o provimento vitalicio dos officios de justiça, partidor e contador e partidor e distribuidor d'este municipio, creados pela lei n. 504 do anno de 1861, ambos vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios; do 1.º Francisco Antonio do Rego, em o anno de 1881 e do 2.º Jeronymo Cesar de Vasconcellos em 1887.

Convido, pois, a quem quer que pretenda apresentar dentro do prazo acima declarado, suas petições, quer directamente á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado, quer a este juizo, instruindo-as com os seguintes documentos em original:

1.º Exame de sufficiencia nas materias e obrigações do officio pretendido: sendo dispensado d'esse exame os drs. e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções;

3.º Folha corrida no municipio da residencia até 6 mezes anteriores á data da petição; dispensados d'este documento aquelle que exercer emprego publico effectivo;

4.º Certidão de idade, se esta não constar de outro modo authentico;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Se o pretendente fôr menor de 30 annos, certidão de ter satisfeito as exigencias da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, o sorteio militar;

7.º Se o pretendente for official reformado ou voluntario do exercito e armada, a respectiva fé de officio;

8.º Procuração com poderes especiaes se o requerimento fôr apresentado por procurador;

9.º Finalmente quaesquer outros documentos que julguem provar capacidade moral e profissional.

E para constar mandei publicar o presente, em duplicata, sendo um dos exemplares affixados á porta dos auditorios e outro com certidão de affixação do primeiro para ser publicado por intermedio do governo no Diario official do Estado.

Dado e passado n'esta cidade de Limoeiro, em 1 de junho de 1903, por mim escrivão do jury, crime civel e annexos que subscrevi e assigno na forma que uso, Ernesto de Oliveira Cavalcante.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que n'esta data affixei outro de igual theor. O referido é verdade e dou fé Limoeiro, 2 de junho de 1903.

O porteiro,

Manoel Antonio dos Santos.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Manoel da Costa Ferreira Campos, requereu a construcção de um telheiro para vaccas no terreno á rua da Saudade n. 1 A na freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo 4, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de junho de 1903.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.—1.ª secção.—1.ª directoria.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão do crime, civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns, concorreu dentro do prazo legal, o cidadão Izidoro Florentino de Vasconcellos.

Pelo director, o chefe de secção,

Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente da commissão municipal.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 25 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, faz saber que as petições dos cidadãos Alfredo Soares de Azevêdo e Sebastião de Souza Brandão foram indeferidas.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, 1.º official da secretaria do concelho municipal e secretario da mesma commissão o escrevi.

Paço do concelho municipal do Recife, 18 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

LEILÕES

LEILÃO

De 4 vaccas tourinas, 2 com crias e 2 sem bezerros.

Sabbado, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Confronte ao armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de moveis, quadros, espelhos, estantes forro de salas, 1 mesa elastica, 1 toillette, 1 guarda louça, 1 phonographo, 1 relogio de parede e 1 cama franceza de jacarandá.

2.º E GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros, sita no arrabalde da Torre, da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios, toda propriedade onde está a fabrica constando de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom funccionamento da mesma excellente casa de moradia e dependencias, grande terreno arborizado, deposito de materias primas etc., comprehendendo na venda todos os direitos, privilegios e acções, que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares; cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Segunda-feira, 22 de junho

AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante ordem dos srs. syndicos da liquidação da companhia manufactora de phosphoros, levará a mesma a 2.º leilão, servindo de base a offerta de 61:000$000, obtida no primeiro leilão.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagem aos concurrentes.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, excellente piano de Carl Scheel, rico espelho, porcellanas francezas, vidro de bacarat, metaes, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma linda mobilia com encosto de palha e torneada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunquerques com pedras e espelho, 2 porta-bibelots de nogueira, 1 cadeira de junco com balanço, 1 porta chapéos torneado com espelho, 3 quadros á oleographia, 1 importante espelho de phantasia com muldura dourada e pellucia, 2 excellentes porta-bibelots com embutidos e espelho bisauté, 1 lindo espelho grande com moldura sobre uma banca, 1 importante piano do fabricante Carl Scheel, 1 cadeira para piano, 1 estante para musica, 3 sanefas douradas, 6 lanças para cortinados, 3 pares para cortinados, 6 tapetes para portas, 1 tapete grande para sofá, 1 dito para piano, 6 figuras de biscuit, 9 jarrinhos idem, 1 busto grande, 2 jarros para flores, 1 estante de metal para album, porta-retratos de phantasia e 2 escarradeiras altas de porcellana.

ALCOVA

Um excellente guarda-vestidos guarnecido de erable, 1 lindo toilette systema americano, 1 porta-joias de pellucia, 1 rico santuario, 1 cama, 1 banca de cabeceira de cama de phantasia com 3 pedras, varios enfeites de toillette, 1 cupula, 1 cabide e 1 commoda.

QUARTOS

Uma bôa meia-commoda, 1 rico relogio grande de phantasia com sorpreza, 1 linda cama para casal, 1 dita para solteiro, 3 cabides, 1 commoda inteira, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 2 jarros de phantasia 1 lamparina de vidro colorido.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça de nogueira com pedra, 2 lindos aparadores com prateleiras de pedra, iguaes ao guarda-louça, 1 excellente mesa elastica com 7 taboas e cabeceiras ovaes, 1 guarda-comida com pedra, 6 cadeiras de junco, 1 rico apparelho de porcellana franceza dourado e estampado para jantar, completamente novo, copos com pés e semelle, taças para champagne, calices para vinho e licor, 1 apparelho para chá, garrafas para vinho e licor, 1 porta-queijo tudo de bacarat, 1 porta-gelo com pegador de metal, 1 galheteiro fino, 1 centro de bacarat para mesa, 2 jarros de vidro de phantasia para agua, 2 porta-biscoutos de phantasia, 1 bandeja para copos, 1 leiteira de metal, 1 pegador de moscas, 2 fraqueiras, pratos de vidro, 6 tigelinhas de metal, 1 bule grande idem, 1 licoreiro de côr formato de navio, louças avulsas, aorta-pratos e 1 panno para mesa.

SALA DE COPA

Uma mesa com prateleiras e gavetas, 1 fogão para gaz carbonico sem uso, 1 fogão para alcool, 1 [illegible] do banco de phantazia, 1 filtro para agua, 1 mala grande de palha, 1 grande e bonito lampeão, 1 cadeira de lona, 1 quartinheira de columna e 1 garrafeira.

COSINHA E DESPENSA

Um fogão de ferro para carvão com 4 bocas, 2 jarras, 1 banco, 1 mesa de pinho, 1 lote de garrafas vasias, 1 lote de caixões vasios e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

NA RUA DO BEMFICA N. 31—1.º ANDAR—MAGDALENA

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

A's 10.40 minutos, partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagem aos concorrentes.